



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 22

SÁBADO, 16 MARÇO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 17ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 67/91 (nº 98/91, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 - Avisos do Secretário-Geral da Presidência da República

- Nºs 161, 162 e 163/90, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 234, 239 e 343/90.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR - Avaliação sucinta do primeiro ano do Governo Collor. Proposta do Governo Fernando Collor para a reconstrução nacional.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES - Comentários sobre o discurso proferido pelo Sr. Mansueto de Lavor. Posse dos novos governadores.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Análise histórica do exercício da cidadania no Brasil e no mundo. Observações à entrevista concedida à revista *Veja*, desta semana, pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães. Transcrição de nota veiculada no *Correio Braziliense*, de hoje, sob o título

lo "Setenta por cento da população cearense aprovam o Governo Tasso Jereissati".

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Apreciação, pela Comissão Diretora, em reunião de 12 do corrente, dos seguintes Requerimentos de Informações:

- nº 341/90, do Senador Jutahy Magalhães, pela aprovação.

- nºs 5 a 7/91, do Senador Mário Maia, pela prejudicialidade.

- nºs 20 e 21/91, dos Senadores Valmir Campelo e Oziel Carneiro, pela aprovação.

- nºs 30, 31, 35 e 44/91, dos Senadores Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa e Humberto Lucena, pela aprovação.

1.2.5 - Requerimento

- Nº 60/91, de autoria do Senador Hélio Campos, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período compreendido entre os dias 4 a 8-3-91. **Aprovado.**

1.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1/91 (nº 191/90, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". **Discussão encerrada**, após parecer favorável da comissão com-

petente, ficando a votação adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 2/91 (nº 309/90, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à TV Carioba Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Americana, Estado de São Paulo". **Discussão encerrada**, após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 3/91 (nº 312/90, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Difusora Stereo Cândido Mota Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo". **Discussão encerrada**, após parecer favorável da comissão competente, ficando a votação adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/91 (nº 338/90, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Costa Rica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul". **Discussão encerrada**, após parecer favorável da co-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 3.519,65 Tiragem 2.200-exemplares.

missão competente, ficando a votação adiada em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO – Investigação, pela Polícia Federal, de empresas pertencentes ao ex-Governador do Ceará, Tasso Jereissati.

SENADOR NELSON CARNEIRO – "Dia Internacional da Mulher". Planejamento familiar.

SENADOR WILSON MARTINS – Administração do Sr. Marcelo Miranda.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO – Reformulação da legislação que garan-

te aos partidos políticos o acesso aos meios de comunicação de massa.

1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

– Resenha das matérias apreciadas na 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 48ª Legislatura e de 18 a 28 de fevereiro de 1991.

3 – PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

– Nºs 8 e 9, de 1991.

4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Edital de convocação da 29ª Assembléia Geral Ordinária.

– Relatório conclusivo do Inquérito Policial nº 1.093/89.

5 – ATA DE COMISSÃO

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 17ª Sessão, em 15 de março de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Dirceu Carneiro e Jutahy Magalhães

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Jutahy Magalhães – Mansueto de Lavor – Ney Maranhão – Oziel Carneiro – Ruy Baccelar – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 67/91, (nº 98/91, na origem), de 14 do corrente, relativa à Mensagem CN nº 11, de

28 de fevereiro de 1991, na qual comunica que o Congresso Nacional manteve o veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990.

AVISOS

DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nºs 161 e 162, de 1991, de 14 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 234 e 239, de 1990, respectivamente, de autoria do Senador Humberto Lucena.

Nº 163/91, de 14 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 343, de 1990, de autoria do Senador Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma avaliação sucinta de um ano do Governo Collor mostra-nos dois aspectos constantes e coerentes dessa administração: o uso da mídia em proveito próprio e a subida e descida da rampa do Palácio do Planalto, semanalmente, religiosamente, como parte desse contexto de propaganda.

Fora esses dois fatos simbólicos, em tudo mais as propostas do Governo Collor falaram, haja vista a resposta à sua política recessiva: índice negativo de crescimento do PIB de 4,6% e queda da renda per capita em torno de 6,54%, no ano de 1990.

A par desse declínio da economia do País, houve, sim, abusos terríveis de poder, incursões abusivas nos princípios e no texto constitucional.

É preciso, primeiramente, demonstrar que esse Governo tem, não raro, um discurso correto, propostas que realmente interessam à sociedade brasileira.

Modernização é a palavra chave do Governo. Qual é o brasileiro que não aspira a um País moderno, eficiente, dinâmico? É assim que entendemos a palavra modernização. Quem é que quer o Brasil envolvido no feudalismo? Quem é que quer o Brasil meramente rural, naquilo que tem o rural de atraso e não de produtivo? Isto foi realmente destruído no Governo Collor, o aspecto positivo do setor rural está completamente esfacelado. Mas falo do primitivo, do rústico.

Não, queremos o Brasil realmente um País moderno, um País dinâmico. Mas essa modernidade, pregada no Governo Collor pelos seus assessores, principalmente pela sua equipe econômica, é a modernidade anti-social, é a ficção de se querer colocar o País no Primeiro Mundo, quando todos os índices – em declínio, aliás, – estão colocando o País no Quarto Mundo.

O País se nivelou, nesse primeiro ano de administração do Governo Collor, não a países africanos como a África do Sul, como a Nigéria, mas aqueles mais periféricos e marginalizados do mundo, da África e da América Latina.

Houve, sim, Srs. Senadores, terríveis abusos de poder. Primeiramente, demonstrados pelas contratações de publicações, e outros serviços, sem licitações, feitas por vários órgãos da administração pública federal, acobertadas pela secretaria particular da Presidência da República, com a conivência de alguns dirigentes de organismos e do dirigente maior, que é o Senhor Presidente Fernando Collor.

Depois, o excessivo uso das prerrogativas constitucionais quanto às medidas provisórias, apesar do conhecimento do caráter de excepcionalidade dessas medidas provisórias – é o texto nítido, claro, da Constituição, no seu art. 62.

O Presidente, a partir do primeiro dia do seu Governo, 15 de março de 1990, que hoje completa um ano, inaugurou o período presidencial com uma enxurrada de medidas provisórias absurdas, superando de muito o seu antecessor. Felizmente, em boa hora e já tardiamente, o Congresso Nacional está dizendo "Basta!" Um basta a essa enxurrada anticonstitucional de medidas provisórias. Daqui para a frente, com a regulamentação decorrente do Projeto Jobim e com essa nova consciência do seu papel que toma o Congresso, esperamos que haja, realmente, um basta.

Essa idéia do "Projeto" tem esse ponto positivo, isto é, em vez de o Presidente da República e de sua equipe econômica comemorarem o primeiro ano de seu Governo com mais um bloco de medidas provisórias, como fez no primeiro dia do Governo, ago-

ra está propondo à discussão de toda a sociedade temas que podem ser polêmicos. O simples fato de não serem impostos ao Brasil um instrumento que se tornou autoritário e anticonstitucional, o abuso das medidas provisórias, só isso já demonstra que o Presidente está realmente temeroso, mais cauteloso no que se refere a essa nova posição do Congresso Nacional. Não é nova porque não é nada mais do que a retomada do seu papel institucional, seguindo uma tradição de autonomia e de altivez dos componentes do Congresso, anteriormente ao sistema militar e aos dois presidentes que lhe seguiram.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apenas para lastrear essas nossas avaliações queremos dar um depoimento que mostra a situação calamitosa em que se encontra a saúde no País e que podemos conferir nos dados que citarei. A tese do Governo parece correta. Sair daqueles setores que podem ser executados pela iniciativa privada, para o Estado se dedicar exclusivamente às suas tarefas sociais. Então se suporia que, desativando estatais, deixando aos segmentos privados da economia atividades até então exercidas pelo poder público, o Governo Collor pudesse dedicar-se intensamente às atividades que considera específicas do poder público, mas que num país de características como o Brasil nem sempre o é assim, porque o Estado também tem de ser fator impulsor do desenvolvimento, como tem sido historicamente aqui no País. Mesmo assim, vamos aceitar a tese de o Estado se restringindo aos setores sociais: saúde, educação e assistência social.

O que está ocorrendo com a saúde?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro da saúde no País, hoje, é aterrador. Quem visita o Rio de Janeiro, sabe que, ali, grassa uma epidemia de dengue que é realmente avassaladora. Isso significando que essas epidemias não levam à morte, à dizimação de percentuais elevados da população. Mas, na realidade, essas epidemias levam à diminuição da queda da produção. Mortes indiretamente, debilitação física da população, mas, sobretudo, quantas horas se perde de produção em decorrência dessas epidemias?

São milhares, milhões até, de pessoas atingidas pelo dengue no Rio de Janeiro.

O Sr. Chagas Rodrigues – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Logo após terminar o meu raciocínio.

Mas vejam, não é só isso, é a febre amarela, são doenças que já estavam erradicadas e voltam a se alastrar pelo País.

Conforme tive ocasião de comentar, aqui da tribuna do Senado, dias atrás, num requerimento que fiz a S. Ex.^a o Ministro Alceni Guerra, e que até hoje não foi respondido, perguntando por que S. Ex.^a, de antemão, antes que a epidemia do cólera chegasse ao País, está num país vizinho, o Peru, com terríveis consequências para a saúde daquele povo e até à economia do país, o Ministro já

admitia como coisa certa a penetração do cólera no País. Dizia eu: como é que um comandante que vai para a guerra – ele, como comandante do exército da saúde – antes de começar a batalha já admite a derrota? Já está dizendo: "Vamos ser derrotados". Há mais de oitenta anos o cólera não ameaçava o País.

O quadro da saúde no País é o mais aterrador possível, para não falar na questão da educação, que abordarei depois, rapidamente.

Concedo o aparte ao eminente Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues – Senador Mansueto de LAVOR, V. Ex.^a profere discurso oportuno porque faz um balanço da administração do Governo Federal, justamente quando esse Governo completa um ano. O balanço que V. Ex.^a vem fazendo e que vai concluir, com apreciação de outros aspectos da administração, demonstra que esse período, de um modo geral, foi lamentável. Todos nós, da Oposição, inclusive, votamos aqui, as linhas gerais, o básico de que o Governo pediu. O Governo não pode queixar-se do Congresso, porque este lhe deu aquilo que o Governo considerava o instrumental indispensável à solução dos magnos problemas ou, pelo menos, o indispensável para reduzir aqueles índices também negativos que foram encontrados. Este primeiro ano, como V. Ex.^a diz, foi de um modo geral negativo, em todas as áreas da administração. Diz o Governo que conseguiu reduzir o índice inflacionário de 80% para 22,23%, mas o preço que a Nação pagou foi tal que não sei se valeria a pena reduzir aquele índice inflacionário pagando um preço tão alto. Então, congratulome com V. Ex.^a, concordo com as observações que V. Ex.^a vem fazendo, e quero aproveitar o discurso que V. Ex.^a, patrioticamente, profere, com alto espírito público, para, neste momento, dizer: poucos são os brasileiros que têm motivo para festejar o primeiro aniversário da administração federal. Nas áreas mais carentes, mais necessitadas, o espetáculo é doloroso. Nesta hora, quero, mais uma vez, solidarizar-me com os trabalhadores da área privada, que são os empregados, e com os trabalhadores da área pública estatal, que são os servidores públicos. Quero solidarizar-me, quero renovar o meu apoio a todos eles e dizer-lhes que aqui continuarei defendendo, intransigentemente, os seus direitos, os seus legítimos interesses, e repeliarei, com o meu voto, consequência da minha vida pública, todas essas injustiças que, através desse 3º Plano Collor, apelidado agora de "Projeto", repeliarei com o meu voto, repito, com o meu trabalho, todas essas injustiças anunciadas. Espero que este segundo ano seja frutífero, mesmo porque, se daqui a um ano o País continuar nessa situação, não sei se a Nação suportará. Receba, portanto, nobre Senador Mansueto de LAVOR, a minha solidariedade, que é a solidariedade de muitos congressistas dos mais diferentes partidos, daqueles que aqui estamos para defender os superiores interesses da nacionalidade e

as legítimas aspirações dos trabalhadores e dos funcionários públicos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Muito obrigado a V. Ex^a. Não se poderia esperar outra posição com a sua trajetória política, com a sua história de um dos mais destacados homens públicos brasileiros. V. Ex^a, realmente, tem demonstrado, aqui no Senado, toda a sua coerência com essa história e sua vida pública anterior.

Agradeço o aparte e incorporo também a posição de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Essa é a nossa luta aqui dentro, pois temos a tribuna do Senado para resistir a essas incursões e, também, para alertar a Nação contra esses engodos lançados pelas propostas do Governo Collor.

Disse, ontem, em uma entrevista, que agora temos o Código de Defesa do Consumidor, e o Governo é também um produto que tem seus consumidores, que é toda a sociedade, e, cada vez que o Governo faz uma propaganda enganosa da sua atuação perante a sociedade, merece, de agora para a frente, ser enquadrado nesse código, como qualquer outro produto que faz propaganda enganosa. Devemos ter até a cautela e a iniciativa de enquadrar o Governo Collor nas penalidades do Código de Defesa do Consumidor.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Com muito prazer, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Nobre Senador Mansueto de Lavor, ouço, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a e, por isso, faço questão de ser breve, para continuar a ter a alegria de ouvi-lo. V. Ex^a falou no Código de Defesa do Consumidor. Devemos cuidar dele, enquanto ainda há consumidor, porque caminhamos para, daqui a pouco, não haver mais consumidor. O que caracteriza esse Governo, no meu entender, pode também ser resumido com palavra que ouvi de V. Ex^a: Primeiro: alardear permanentemente a modernidade. Mas qual é a modernidade do Governo? O Governo tem, por acaso, se manifestado no sentido de ajudar uma coisa importante que se chama produtividade, desenvolvimento? Não! O Governo é o governo que cuida do caixa. Se fôssemos compará-lo, por exemplo, à casa de um artesão, teríamos que, ao invés de aumentar a compra de matéria-prima para produzir mais e assim satisfazer as necessidades da família, ele faria o corte da matéria-prima; é acertar o caixa tirando o remédio do doente, tirando as coisas mais necessárias à vida normal de uma família. Assistimos ao ministro da Agricultura permanentemente bombardeado pela ministra da Economia, que não quer gastar para que o Brasil possa produzir mais. Essa, para mim, é a característica desse Governo: não se importa com o desenvolvimento, importa-se com o caixa, e tão-somente com o caixa, à custa do desemprego, à custa da tentativa de retirar a estabilidade do funcionalismo público, à custa da tentativa de acabar

com o sono do trabalhador, que, desde o começo de sua carreira, pensa na sua aposentadoria. Como não temos na média de idade elevada, exigir que o trabalhador trabalhe até os 65 anos é desejar que o Instituto de Previdência não pague aposentadorias, mas apenas pensões para os trabalhadores brasileiros. Congratulo-me com V. Ex^a pela análise que hoje faz, de uma maneira tão correta e tão simples, pensando no futuro deste País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Eu é que agradeço a V. Ex^a. E a lembrança feita por V. Ex^a é da maior importância. Mesmo sem considerar o autoritarismo, a empáfia desse Governo, pelo menos até agora, nesse seu primeiro ano, deveríamos olhar a sua prática, os seus resultados. Aliás, essa política de resultados não é de autoria do sindicalista Antônio Medeiros, é de Jesus Cristo, quando disse, no Evangelho: "A boa árvore se conhece pelos seus frutos". É o resultado. Qual é o resultado do Governo Collor? Será ele uma boa árvore? Será ele uma boa proposta para o País? Quais são os resultados? Mesmo sem considerar as atitudes autoritárias, essa empáfia, esse orgulho, esse isolamento da sociedade que até agora caracterizou o Governo Collor, essa ostentação indevida de um posicionamento ou de uso da máquina pública, – que não corresponde ao seu discurso, – falando para os descamisados e usando de instrumentos inadequados para isso.

Deixando de lado isso, quais são os resultados? No setor de saúde, já tentei descrever. No que se refere à educação, a situação não é menos negativa. O analfabetismo no País: qual foi a proposta do Governo Collor para erradicá-lo ou pelo menos diminuí-lo? Houve discursos, mas nenhuma mobilização, nenhum movimento que nem de longe se assemelha ao que houve na Nicarágua, um país paupérrimo em comparação com o Brasil, para não falar nas campanhas de educação que erradicaram o analfabetismo em Cuba, em outros países. Aqui, nada disso. O Governo se dizia com todos os instrumentos, com todo o propósito, com toda a vontade para tocar a questão da educação. Um eminente Colega nosso, que muito prezamos, o Senador Carlos Chiarelli, assumiu a Pasta da Educação, mas perdeu-se numa briga entre escola pública e escola privada, quer dizer, centralizou toda a sua proposta no Ministério da Educação a examinar tabelas de escolas privadas. Ora, essa não é a finalidade do Ministério da Educação. Talvez, devesse entregar essa tarefa de examinar tabelas de escolas à Sunab, se é que a Sunab iria funcionar! Os gravíssimos problemas da educação brasileira, os crônicos problemas da educação brasileira, longe de serem amenizados ou diminuídos nesse primeiro ano de administração Collor, agravaram-se terrivelmente. Nunca uma universidade esteve tão esvaziada de recursos técnicos e humanos.

Onde está o incentivo à ciência, à tecnologia e à pesquisa, para que se coloque o Brasil no Primeiro Mundo, Srs. Senadores? Como é que um país se coloca no Primeiro

Mundo sem ter um massivo trabalho de pesquisas, com tecnologia própria, se não tem, pelo menos, adaptado do exterior, como o Japão fez no início, que copiou e adaptou, as tecnologias de outros países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a Alemanha, até chegar à sua própria? O Brasil nem sequer está tentando isso. A educação vai mal, todos os envolvidos dizem isso. Não há um depoimento de um mestre, de um reitor de universidade, de um diretor de escola, de um mestre de escola rural que diga: "Esse Governo Collor fez deslanchar a educação no País, está resolvendo os principais problemas da educação brasileira". Até porque não lhe está destinando recursos adequadamente.

Sr. Presidente, V. Ex^a já me adverte sobre o tempo e eu peço a V. Ex^a que considere como lido todo o meu pronunciamento, mesmo porque, estando na primeira página, não quero prejudicar os demais colegas que estão inscritos e que querem, também, fazer esta comemoração festiva do primeiro ano do Governo Collor.

Mas não poderia deixar, Sr. Presidente, para encerrar, de dar uma palavrinha, rapidamente, sobre a situação daquilo que é a essência da administração pública, isto é, o Executivo com sua equipe. Qual é a equipe do Executivo? São os ministros. Mas os ministros precisam de quê? São generais que precisam de oficiais, de sargentos, de soldados, para enfrentar a luta da administração pública do País. O que fez o Governo Collor? Aliás, no seu compromisso de campanha, nas suas propostas de governo, dizia, textualmente, que o servidor público seria estimulado a cumprir o seu papel em favor do desenvolvimento do País. Dizia, mais, que nenhum servidor público seria perseguido, pelo contrário, teria bons salários, muito estímulo para exercer a sua função, visando o bem-estar da sociedade. Mas, desde que assumiu a Presidência, o Governo Collor não fez outra coisa do que perseguir, mesquinamente, violentamente, o servidor público do País. Aliás, diz-se com todo acerto, o servidor público brasileiro foi escolhido como bode expiatório de todas as mazelas econômicas e sociais do País.

O Governo Collor que já havia feito aquela bem-sucedida campanha dos marajás em Alagoas, que ontem foi esclarecida aqui pelo Senador Divaldo Suruagy, dizendo que não há marajás e, se houvesse, não teria sido perseguido em Alagoas, que tudo aquilo foi para efeito de propaganda, estendeu ao País e fez do servidor público o grande responsável pelo descalabro econômico-financeiro. Nesse caso, o que Sua Excelência está fazendo? Calculou o número de servidores públicos, o que deu mais ou menos um total de um milhão, e resolveu demitir, de início, trezentos mil. Quem são esses trezentos mil funcionários? Não importa saber. O que importa é demitir 30% dos funcionários de cada repartição, fazer o corte de 30%.

Em consequência, fecharam-se hospitais, desativaram-se segmentos. Todos os setores da Sudene, por exemplo, foram desativados

com esse chamado corte linear. Escolas superiores e universidades foram fechadas; de setores importantes, como o Serviço de Proteção ao Vão, foram demitidos não sei quantos funcionários. Durante certo tempo voamos de avião sem saber o perigo que corríamos. O Ministério da Aeronáutica colocara recrutas, soldados e sargentos para substituir aquele serviço de pessoas especializadas no Serviço de Proteção ao Vão. Segmentos inteiros de hospitais da Previdência Social foram fechados, tudo em favor da "modernização do serviço público" do Governo Collor.

Modernização do serviço público, da administração pública, no Governo Collor, significa demissão. Nem formação de pessoal, nem treinamento, nem investimento em recursos humanos, nem promoção adequada, nem salários melhores! Aliás, numa discussão sobre a Medida Provisória nº 295, eu, como Presidente da Comissão Mista encarregada de apreciar a matéria, fui à Ministra Zélia Cardoso de Mello convidado por S. Ex^a. Ela nos convidou, e, como já havia decidido vir ao plenário do Senado aceitei o convite. Fui acompanhado do Senador Garibaldi Alves Filho e o Deputado Tidei de Lima. Numa conversa que tivemos, por sinal bastante tensa, a Sr^a Ministra estava preocupada, dizendo que estava sendo perseguida e incompreendida pelo Congresso, que os políticos pensavam nos seus eleitores mais do que pensavam no País". Hoje ela repetiu, no programa "Bom-Dia, Brasil", a mesma coisa ou seja, que "os políticos pensam mais nos seus eleitores do que no País. A certa altura da nossa conversa, o Senador Garibaldi Alves Filho perguntou sobre a situação dos servidores, alegando que eles estão sendo perseguidos, estão sendo injustamente colocados como causadores de problemas. A ministra respondeu que a metade dos servidores até agora existentes deveriam ser demitidos e a outra metade, composta por pessoas que devem ficar, receberão estímulos. Argumentamos que não existe um número tão alto de servidores, ao que ela respondeu que eles já são muito bem pagos, que tiveram, durante o Governo Sarney, os maiores aumentos e que, portanto, não se deve mexer na situação dos servidores públicos. "Para mim eles deviam ser demitidos em mais da metade". Essa foi a posição da ministra, no que se refere aos servidores públicos. E essa é a política do Governo. Então, como é que se pode esperar rendimentos administrativos, serviços que a chamada máquina burocrática prestem à sociedade, se esses servidores estão, assim, espezninhados, tratados a pontapés pela equipe econômica do Governo?

Sr. Presidente, essas minhas palavras não são movidas, de maneira alguma, por uma oposição cega, destruidora é a realidade que nos leva a pronunciar, até, expressões um pouco duras. Desejamos que o Governo Collor, a sua equipe econômica e todo o seu Ministério, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Exército, que vai ser convocado agora para explicar o episódio ocorrido na fronteira com a Co-

lômbia, enfim, civis e militares sejam imbuídos desse sentimento nacional, que perdura agora a partir do Congresso. Queremos dialogar, e queremos apoiar o Governo para ver se o Governo muda o rumo da sua administração. Primeiro, se ele quer, realmente, dialogar com a sociedade; se quer vamos aplaudir o Governo. Segundo, se o Governo quer colocar pontos fundamentais que interessam à sociedade brasileira, porque, na proposta do chamado "Projeto", o que se coloca para o entendimento são divisões, são polêmicas. O Governo não quer o entendimento, parece que quer a polêmica; não quer a paz, parece que quer a guerra, porque quando vem e diz que quer a queda da estabilidade do servidor público, ele vai conseguir entendimento, ele vai conseguir consenso sobre isso? E continuam querendo enganar, dizendo que é a estabilidade que está causando males ao País, os males econômicos, a inflação não combatida. Não é isso, absolutamente!

O ensino pago é uma questão que até posso discutir, podemos avaliar. Pessoalmente, acho que não se deva mexer. É, realmente, a universidade gratuita uma conquista da sociedade brasileira. Agora, a pessoa se formar na universidade — seis anos, no caso de um médico — e não ter depois nenhum compromisso com a sociedade, isso deve mudar. Sou a favor de que, após frequentar a universidade pública, o formando tem que ter um compromisso com a sociedade, porque foi financiado pela sociedade para adquirir aquele grau a nível superior, seja de Medicina, seja de Direito, seja de Administração Pública, seja de Economia, então tem compromisso com essa sociedade. Agora, frequentar e não ter depois nenhum compromisso com a sociedade, não. Que compromisso é esse? Que obrigação é essa? Vamos discutir. Ai, sim.

Ai, vem o monopólio da Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ilustre Senador...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É o último pensamento, Sr. Presidente. Um momento só.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a já usou os vinte minutos regimentais e mais quinze.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Esta é a última frase do meu pronunciamento. Permite-me, Sr. Presidente.

Essa questão do monopólio é uma luta histórica, é uma questão que não pode ser colocada neste momento. Se o Governo conquistasse espaços na opinião pública; se o Governo tivesse avanços no equilíbrio das finanças do País; se combatesse a recessão; se pudesse dar ganhos reais ao trabalhador e não arrocho, como está aí, espoliação dos trabalhadores; se a recessão não fosse esse fantasma, ao lado da inflação, tudo bem, poderia colocar e dizer — Vamos reavaliar essa situação. Mas colocar isso no rosto, como se diz, a proposta é esta: ensino pago,

quebra do monopólio, acabar com a estabilidade. Isso é uma provocação e não uma proposta para um entendimento!

Daf, Sr. Presidente, obedecendo a V. Ex^a, e realmente sabendo que já exagerei um pouco, até pedindo desculpas, quero terminar dizendo: se o Governo quiser propostas para a safda do País, que nos convoque, ou melhor, não precisa convocar, porque é nosso dever estar aqui, mas se é para desviar a atenção do País para discussões de pontos polêmicos, deixando de lado os problemas criados ou agravados pelo próprio Governo Collor, como é o problema da recessão, como é o problema da queda dos índices da economia, da pobreza do povo, que está aumentando consideravelmente neste primeiro ano do Governo Collor, aí não. Deixando de lado esses problemas, não vai contar com o Congresso. Se quer colocar como primeiro ponto esses assuntos que estão agravados pelo Governo Collor, se o Governo se confessa realmente fracassado nesse seu primeiro ano de combate à inflação, vamos, junto com ele, encontrar fórmulas para debelar esse mal.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e aos companheiros que me apartearam e me ajudaram neste pronunciamento.

Solicito dar como lido o restante do texto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a será atendido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Eis, Sr. Presidente, na íntegra, o teor do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma simples avaliação de um ano do Governo Collor mostra, apenas, dois aspectos constantes e coerentes: o uso da "mídia" em proveito próprio e a subida e descida da rampa do Palácio, semanalmente infalível. Pois, fora estes dois fatos simbólicos, em tudo mais falhou, haja vista a resposta à sua política recessiva: índice negativo de crescimento do PIB de 4,6% e do PIB per capita, de mais de 150 milhões de brasileiros, ficando 6,54% negativos, em 1990.

Houve, sim, abusos terríveis do poder. Primeiramente demonstrados pelas contratações de publicidade e outros serviços, sem licitações, feitas por vários órgãos da administração pública federal, acobertadas pela Secretaria Particular da Presidência da República, com a conivência de alguns dirigentes de organismos e do dirigente maior, que é o Presidente Fernando Collor. Depois, o excessivo uso das prerrogativas constitucionais, quanto às medidas provisórias, apesar do conhecimento de seu caráter de excepcionalidade para serem acionadas. Felizmente, o Congresso atento evitará a falsa utilização a partir de posicionamento do nosso partido, o PMDB.

Srs. Senadores, apenas para lastrear as nossas conclusões, queremos dar um depoimento que mostra uma situação calamitosa e que podemos conferir no seguinte: a saúde piorou, o quadro de servidores foi prejudicado por perseguições (feitas com outros nomes, que são as demissões e as disponibili-

dades); as universidades federais estão à míngua, com raras exceções; a renda per capita do brasileiro caiu mais de 6%; o endividamento do Estado aumentou para os seus próprios contratados. Seriam muitos fatos a enumerar, além da existência do tráfico de influências, onde se destacaram amigos do Senhor Presidente da República, entre eles o famoso PC, Sr. Paulo César Farias, figura mitológica e sombria, mas presente em muitos lugares onde as indicações de cargos e contratos precisam de seu aval. Aí, como toda a imprensa nacional mostrou, é um caso grave de presença contra os interesses da Nação e sempre de defesa dos seus, dos seus amigos e indicados.

Apenas lembramos – para chamarmos a atenção dos senhores – estes pequenos tópicos de má gestão da Presidência, bem como outros que já mereceram investigação desta Casa, identificando erros enormes, ainda não corrigidos, apesar do relatório que fizemos da CPI do Senado Federal sobre a demissão e colocação em disponibilidade de milhares de servidores públicos injustamente.

Agora, dois fatos a lamentar no período de um ano de Governo Collor. O primeiro é a desatenção dada ao Nordeste, que teve uma seca, que somente mereceu consideração da Presidência no período de pior avanço, sem tratamento preventivo. Por outro lado, menosprezou a Sudene e seus técnicos pelo desprezo com o planejamento, pela não implementação de um programa profundo de ciência e tecnologia; pela colocação em disponibilidade e pela demissão de centenas de seus servidores, sem o menor critério. Seria exaustivo continuarmos mostrando a desatenção para com o Nordeste, pois em um ano não houve um mínimo de consideração, sendo uma das regiões mais prejudicadas, como seria a mais atingida com o fechamento de agências e postos dos bancos oficiais, prejudicando milhões de agricultores, pois deixando de dar maior penetração ao crédito rural. Do Nordeste, dizem-no conhecedor de seus problemas, ex-Governador de Alagoas, mas, até agora, em um ano, dos piores Presidentes da República a darem a devida atenção ao Nordeste, notadamente em período de calamidade pública.

O segundo fato é o verdadeiro sucateamento que houve em 1990 – e está havendo – do patrimônio da empresa estatal, com poucos investimentos para cumprirem suas finalidades. Estes investimentos caíram de 4,4% para 2,8% do PIB, segundo a ABDIB, Associação Brasileira das Indústrias de Base, além das fusões e eliminações de órgãos, que não obedeceram a um planejamento próprio, voltado para o crescimento econômico, sim num esforço de destruição, de entrega a preços menores, do patrimônio público para grupos, culminando com a acumulação da dívida das estatais em mais de US\$ 80 milhões durante o Governo Collor (hoje sendo de cerca de US\$ 180 milhões). Temos de evitar que, a título de uma política de privatização, se entregue a preços baixos, alijando seus trabalhadores e a grupos privilegiados parte da rique-

za nacional, que levará fatalmente à piora da concentração de rendas no País, dos maiores males que temos, já detectado pelas nações em vários relatórios.

Srs. Senadores, mas nem tudo esteve perdido, pois o Congresso Nacional, em 1990, teve momentos de altivez. Assim é que, ao iniciarmos um elenco de idéias para o Poder Executivo, recomendamos como objetivo primeiro de suas atitudes, para melhorar o segundo ano do seu Governo, que o Presidente Collor mostre sempre um respeito e uma dedicação ao Congresso Nacional.

Decorrencia de uma forma digna de valorização do Congresso Nacional, seria o reconhecimento público e permanente em torno de sua atuação. Pois, a partir daí, desta sugestão que deve ser um paradigma para a Presidência da República, voltamo-nos para outros aspectos que decorrem deste relacionamento com o Congresso, entre os quais citamos:

1) O País precisa de mais metas cumpridas, menos projetos lançados e inconclusos e menos medidas provisórias inúteis e abusivamente reeditadas.

2) Para o Governo Collor se firmar, que tenha um Plano Nacional de Desenvolvimento, mas que não comece com novas caças às bruxas, pois os jornais já estão mostrando que começaria – erradamente a nosso ver – com a demissão de servidores. Um plano precisa de metas viáveis, produção, boa administração, orçamento-programa bem feito, retomada do desenvolvimento, pois tivemos em 1990 menos planejamento e mais queda do Produto Interno Bruto, 4,6%, a maior na história do País.

3) Restabelecer a dignidade da administração pública brasileira com a colocação de bons executivos; com o estímulo à produção; com a modernização tecnológica; com a retomada de funcionamento de muitos organismos parados; com a implementação de uma administração dinâmica, criativa, voltada para os interesses do País e não para apadrinhamentos e vinganças, estas que foram efetuadas com demissões e disponibilidades.

4) Reconhecer que a inflação não é tudo, que tem de ser combatida com uma programação global para as áreas econômico-sociais que melhor sirvam para mudar esta realidade que vivemos, por demais recessiva, aumentando o desemprego e caindo a renda per capita (6,54% para 1990).

5) A situação agrícola nacional tem de ser vista a partir de um diagnóstico que mostre os erros acontecidos em 1990: insuficiência do crédito rural e atraso na sua disposição aos agricultores; além do desconhecimento, praticamente, das metas para irrigação, notadamente do Nordeste e no Vale do São Francisco, quase nada foi feito; da mesma forma quanto à reforma agrária, pois 1990 não foi dos seus melhores anos, embora a violência no campo tenha sido por demais cruel e continua em 1991.

Senhores Senadores, não somos exclusivistas, estas lembranças e sugestões apenas servem para que outras, dos nossos compa-

nheiros, as completem, somando-se às nossas para que mostremos a vitalidade do Poder Legislativo, tanto para avaliar o que foi feito no País pelo Poder Executivo em 1990, quanto para sugerir novos caminhos, aos quais esperamos humildade da Presidência da República em analisá-los, devolvendo na forma constitucional em planos e programas, para que haja aprimoramento pelo Congresso Nacional e melhor sirvam estes planos e programas ao povo brasileiro, que precisa sair, urgentemente, desta brutal recessão que o primeiro ano da administração Collor nos fez viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB – PL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apartando o nobre Senador Mansueto de Lavor, tive a oportunidade de expressar a minha mais viva solidariedade aos nossos trabalhadores, aos trabalhadores do empresariado, que são os empregados, e aos trabalhadores das entidades públicas, que são os funcionários.

E, conforme assinaléi, no patriótico discurso do grande senador por Pernambuco, quero, agora, dizer, repetindo, que se alguns brasileiros têm motivos particulares para festejar o primeiro aniversário da administração do Presidente Collor, a grande maioria está triste, a grande maioria está preocupada, a grande maioria está pesarosa, e quase desesperada, em face da política, se é que se pode chamar de política salarial e previdenciária a que vem sendo adotada. Mas, além dessa solidariedade, que é sincera, calorosa, inspirada por um sentimento até mesmo de compreensão humana, fazemos votos para que o segundo ano da administração federal venha a ser frutífero, venha a ser um ano de justiça, de justiça fiscal e de justiça social, e que daqui a um ano, após retomar uma política não de crescimento econômico, mas uma política de desenvolvimento econômico-social, a Nação possa respirar melhor e dizer que realmente a locomotiva está nos trilhos e está caminhando para os grandes destinos que ela reclama.

Sr. Presidente, além dessas palavras iniciais, quero também assinalar que o dia de hoje é de renovadas esperanças nas unidades da Federação, nos nossos estados – pois, hoje, estão tomando posse os governadores. Chegaram ao poder com o apoio dos seus correligionários, de partidos coligados e da maioria do eleitorado. Democraticamente foram eleitos, diplomados e hoje estão sendo empossados. Independentemente de cor polí-

tico-partidária, eu os saúdo. O fato de eu me encontrar no dia de hoje aqui em Brasília é um sinal de que o vitorioso no meu estado não é meu correligionário, nem eu sou coreligionário de S. Ex^a. Por essa e por outras razões não estou em Teresina, atendendo ao honroso convite que S. Ex^a o ex-Deputado Federal e Governador Freitas Neto me endereçou. Que aqueles que conseguiram eleger em cada estado o governador comemorem o acontecimento, se é possível fazer festas numa hora de tristeza e de calamidade como a que a Nação vive. Entretanto, neste momento em que o extremo Norte ao extremo Sul ventos de esperança varrem os corações desses cidadãos que acreditaram nos candidatos vitoriosos, quero desejar a todos os novos governadores, que realizem uma administração à altura do momento e dos reclamos da população de seu estado e do País, de um modo geral. Faço votos para que realizem uma administração séria, austera. No entanto, austeridade, Sr. Presidente, não se confunde, nem pode confundir-se com arrocho salarial, com injustiças sociais, com o apoio a contrabandistas, com o desvio do dinheiro público para fins inconfessáveis; austeridade real para que haja uma política de retomada do desenvolvimento, como disse, e que seja simultaneamente uma política que leve ao nosso povo educação, saúde, assistência social, sem nenhum paternalismo vulgar. Portanto, formulo, nesta hora, uma palavra de esperança e de confiança no futuro deste País. Assegurando ao povo educação e saúde levaremos, Sr. Presidente, este País ao trabalho fecundo e sério, e teremos uma grande Nação livre, próspera e democrática, com uma democracia alicerçada na liberdade política e voltada para a justiça social.

Era o que eu tinha à dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendia fazer, hoje, um pronunciamento a respeito da cidadania, para comemorar o 1º aniversário do Governo do Presidente Collor. E ao falar em cidadania, Sr. Presidente, não podemos deixar de fazer uma citação do eminente Senador José Paulo Bisol, quando S. Ex^a declarou que a cidadania é a expressão individual da soberania do povo e ninguém confere a cidadania a ninguém, nem mesmo o Estado, nem mesmo a Constituição, nem mesmo a lei. O que confere a alguém a cidadania é um dado factual: o simples pertencer ao povo. E, fazendo uma análise do desenvolvimento desta questão no decorrer dos tempos no Brasil, também alguma coisa a respeito da cidadania no mundo, tem um trecho do meu pronunciamento no qual declaro: se na França e na Inglaterra a Revolução Burguesa determinou a passagem do feudalismo para o capitalismo, o rompimento entre o antigo e novo, aqui, no Brasil, permaneceu uma pre-

sença efetiva do padrão colonial de crescimento no padrão capitalista. Tanto assim, que, proclamada a sua independência de Portugal, a economia brasileira passou a ser gerida, internamente, pelos donos de engenhos, pelos barões do café e pela burguesia e, externamente, pela Inglaterra e, mais tarde, pelos Estados Unidos.

Segundo alguns dos melhores historiadores brasileiros, a luta pela nossa independência não teve a participação das massas, porque essas, na sua maioria, eram negros e mestiços. Uma luta contra o domínio de Portugal fatalmente seria entendida por eles como a luta dos negros e mestiços contra os brancos, dos pobres contra os ricos, o que seria um grave risco para a maioria dominante. Por isso, também, o principal fracasso dos movimentos revolucionários ocorridos antes da independência deve-se ao profundo receio que experimentavam os seus líderes em relação às massas que poderiam voltar-se contra eles. Esse mesmo temor explica por que a idéia de uma independência a ser conseguida de maneira pacífica e com o apoio do príncipe parecesse tão sedutora.

Em 1822, por exemplo, os representantes do povo ainda eram escolhidos por cidadãos maiores de vinte anos, excluídas as mulheres e todos os que viviam de salários ou soldos, com poucas exceções. Negava-se ao povo o direito de escolha dos seus representantes e, por consequência, o acesso ao poder e o seu controle político.

A Primeira República, de fato, caracterizou-se como um sistema político dominado pelo poder econômico localizado nos estados produtores e exportadores de café, liberal na sua forma e oligárquico no seu funcionamento efetivo. A elite proprietária aspirava ideologicamente a uma democracia liberal, mas agia de tal forma que a participação política ficava restrita aos seus representantes. Nesse período, a vida política não ultrapassava as paredes dos partidos republicanos estaduais. A democracia tinha um conteúdo apenas formal: a soberania popular limitava-se a ratificar as decisões do Executivo e a verdadeira representação popular era anulada pelo voto descoberto e pela fraude eleitoral.

Mas hoje, Sr. Presidente, a população brasileira, cada vez mais urbana e mais politizada, está a exigir uma participação cada vez maior na organização e condução do Estado, como instrumento da cidadania.

Somos hoje mais de cento e vinte milhões de brasileiros que precisam de condições básicas para uma vida digna e exigem que o Estado lhes assegure trabalho, moradia, alimentação, saúde, educação, transporte, segurança, lazer e saneamento. E a nova Constituição, que é o reflexo dessa mesma sociedade e de suas aspirações, consagrou a participação política dos cidadãos como a única maneira de se ter um governo do povo, pelo povo, para o povo e com o povo.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que o ato de votar, por mais importante que seja, já não esgota a ação da cidadania. Ser cidadão

hoje é mais do que eleger um presidente ou um governador ou um parlamentar; é também debater, criticar, sugerir, cobrar.

Desejo, Sr. Presidente, fazer a conclusão, dizendo que nos cabe ressaltar a função única e insubstituível do Congresso Nacional e dos legislativos estaduais e municipais em todo esse processo de reparação do povo para o exercício da cidadania. Como Casa do povo e caixa de ressonância da sociedade civil, ao Legislativo cumpre ouvir sempre as aspirações dos milhões de eleitores brasileiros que para cá enviam seus representantes e têm o direito de cobrar-lhes atuação e coerência política. O Congresso Nacional deve ser uma escola superior de cidadania. Por sua própria natureza e estrutura, o Legislativo é o mais democrático, acessível, aberto e transparente dos poderes da República. Por isso também é o mais visado, criticado e controlado pelos cidadãos. E isso não nos deve ser motivo de estranheza e preocupação, Sr. Presidente, porque, segundo a sabedoria popular, "não se atira pedra em árvore sem frutos", e porque o Legislativo é o apanágio e a condição mesma da democracia.

É assim que se constrói a cidadania: com uma sociedade organizada, consciente e decidida, participante e capaz de controlar o Estado, mesmo quando este tenta fazer políticas "para o povo", mas não "com o povo". Mesmo quando o Governo tenta adaptar a Constituição aos seus "planos econômicos", quando são os planos que se devem adaptar à Constituição. Mesmo quando uma pequena equipe de economistas oniscientes e onipotentes, que se julgam os únicos sabedores do que é melhor para os 120 milhões de brasileiros, tenta impor, sem negociar com a sociedade, as suas medidas de combate à inflação.

Somente assim se quebrará, de uma vez por todas, a secular tradição de elitismo e autoritarismo do Estado brasileiro que tanto mal tem feito ao seu povo. Sabemos que entre a norma e a prática, entre o sonho e a realidade há um longo caminho a percorrer. Mas somente assim a nossa Constituição cidadã deixará de ser apenas um "projeto, inspiração, rumo a seguir e será um sonho realizado: se for sonhado coletivamente".

Sr. Presidente, quando eu vinha para o Congresso, vi uma forma diferente de se festejar o primeiro ano do Governo Collor: próximo ao Congresso Nacional, eu vi a polícia cercando as ruas para evitar a participação de um segmento da sociedade que quer manifestar sua opinião e sua crítica. É esse o sentimento que se abate hoje no Brasil, quando se fala no primeiro ano do atual Presidente. E deixo de apresentar os dados da pesquisa publicada no jornal, porque o Senador Maurício Corrêa já o fez ontem.

Eu queria comemorar, também, a posse de diversos governadores, e não poderia deixar de falar no governador do meu estado. E melhor do que isso não poderia haver do que a própria entrevista do Sr. Antônio Carlos Magalhães na revista *Veja*.

A última pergunta do repórter foi: "Não faz mais de quarenta anos que o Governo

Federal desenvolve programas de ajuda ao Nordeste?"

Entre outras coisas, ele respondeu: "a Sudene, por exemplo, não pode mais viver em função de quatro ou cinco grupos que se beneficiam dos incentivos fiscais. Uma boa medida seria a Sudene apresentar ao País a relação dos grupos que estão se cevando no Nordeste. Quando isso for feito, todos verão que a Sudene beneficiou três ou quatro grupos, quatro ou cinco famílias oligárquicas, ao longo de todo esse tempo."

Vejam a importância de uma declaração como essa. Isso af para dar uma impressão à opinião pública nacional das preocupações que ele teria a respeito do bom funcionamento da Sudene, e que os recursos fossem bem aplicados. Que ele desejasse evitar que fossem feitas essas aplicações de forma equivocada, de forma errada, para atender a oligarquias do Nordeste.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães, entretanto, esqueceu-se de declarar que até há pouco tempo o Superintendente da Sudene tinha sido indicado por ele. O Superintendente passou quase dois anos à frente da Sudene. Hoje, é o Vice-Governador da Bahia, e, além do Vice-Governador, o Secretário de Indústria e Comércio, que vai tomar posse hoje. Por que ele não apresentou essa relação de quatro ou cinco grupos que controlam a Sudene, que receberam os benefícios da Sudene?

Era muito fácil para S. Ex.^a, que estava com os dados todos na mão, fazer essa apresentação. Mas é a maneira de sempre criticar, apontar, caluniar e injuriar, porque nessa mesma entrevista, Sr. Presidente, ele declara que na Bahia inventaram o quilômetro de setecentos metros. Querendo atingir a honrabilidade do atual governador, com quem está brigando, ele procura estender essa acusação ao pérfido do Governador Waldir Pires, falando em quatro anos de corrupção na Bahia.

Ora, na Bahia, pode-se criticar o Governador Waldir Pires por sua atitude política e por questões administrativas, mas quanto a honrabilidade ninguém tem a coragem de fazer qualquer afirmativa que o atinja. Só esse cidadão que fala genericamente. Mas quando ele fala que inventaram o quilômetro de 700 metros ele também declara que são coniventes com a corrupção todos aqueles funcionários do Derba, todos os técnicos do Departamento de Estradas e Rodagem da Bahia que fazem as medições das estradas. Então, quando ele diz que se paga estradas de 700 metros como se fossem de 1km, ele está acusando todos esses funcionários como coniventes, quando a idéia dele é apenas atingir o Governador atual. A briga entre eles vai se desenrolar durante muito tempo.

Esse, Sr. Presidente, é o cuidado que temos que ter com a mídia. Na Bahia quiseram criar imagens através da televisão, da rádio, dos jornais. Quiseram transformar a malvadeza em ternura. E logo nos primeiros dias, antes mesmo da posse, a malvadeza voltou à tona. Na Bahia, já são repetidos os fatos de prepotência, de mudança de situações na As-

sembléia Legislativa, de modificações de leis. Inclusive, numa entrevista, o Sr. Governador declara simplesmente que uma das metas do seu governo é mudar a Constituição, para que, na Bahia, se governe através de medidas provisórias, como no plano federal. É esse o grande objetivo da atual administração.

Para não deixar de comemorar com o Governo da República, junto os dois. Aqui se fala muito que o atual Presidente da República não atende a pedidos políticos, não quer fazer fisiologismo. No entanto, na própria entrevista do Sr. Antônio Carlos Magalhães, está aqui — dito por ele, não por mim. Pergunta o repórter: "O senhor não fez nenhuma indicação nesse Governo?" Resposta: "Fiz, mas com base em critérios técnicos. Outro dia, por exemplo, me ligaram, solicitando quatro indicações para o segundo escalão".

E esse Governo diz que não faz indicações desse tipo...

Ora, Sr. Presidente, para encerrar estas ligeiras considerações, peço a transcrição, nos Anais do Congresso, da declaração desta nota, publicada hoje no Correio Braziliense, sob o título: "Setenta por cento da população cearense aprova o Governo de Tasso Jereissati".

É a diferença. É a inveja do Governo Federal, porque enquanto no Ceará 70% aprovam o Governo do Sr. Tasso Jereissati, as pesquisas ontem publicadas mostram que até 80% estão em desacordo com os planos da atual administração federal; já não acreditam mais naquilo que foi proposto.

E o Sr. Joelmir Beting, a respeito do Projeto, que vai ser discutido aqui por muito tempo — eu mesmo me proponho, no momento próprio, a vir discutir essa questão do Plano de Recuperação Nacional apresentado ontem pelo Presidente da República —, mas Joelmir Beting, ontem, na sua coluna, disse:

"Projeto, um plano de metas desfalcado do bloco de meios. Ou, se preferem, um elenco de objetivos na linha do que deve ser feito sem o suporte de recursos na linha do que pode ser feito; uma discussão que promete gerar mais calor do que luz."

Essas são as palavras do colunista Joelmir Beting.

Por isso, Sr. Presidente, ajudando V. Ex.^a, acho que fiquei dentro do meu tempo de 20 minutos. Há muitos oradores inscritos e eu pensava que estava no fundo do poço. Agradeço a V. Ex.^a ter me concedido o tempo.

Eis o meu discurso na íntegra, Sr. Presidente:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que os constituintes brasileiros de 1988 colocaram a cidadania como um dos fundamentos da República e do Estado democrático, eles estavam produzindo uma utopia, no sentido mais feucundo e poderoso da palavra. Ou, segundo Bolívar Lamounier, estavam criando um "projeto, uma inspiração, um rumo a seguir, um sonho que talvez se possa realizar, se for sonhado coletivamente".

E esse é, precisamente, o aspecto mais novo e o lado mais forte da nova Constituição: uma conceituação de cidadania que ultrapassa a mera normatização e procura dar as condições sociais, políticas e administrativas para que ela se transforme em realidade palpável.

Historicamente, o termo cidadania (*status civitatis*) exprime o vínculo que traduz jurídica e politicamente a pertinência do indivíduo a um Estado e o constitui perante este num particular conjunto de direitos e obrigações.

Pois bem, esse conjunto de direitos e obrigações que hoje indicam a cidadania, assim como as características do vínculo em que ela se expressa, variaram muito no decorrer dos tempos. Na Idade Média, por exemplo, esse vínculo traduzia primordialmente a dependência do indivíduo em relação ao suserano. Era uma relação de subordinação, da qual decorria, para o súdito, o dever da fidelidade e vassalagem e, para o suserano, o dever da proteção contra a interferência de outros poderes.

Com o advento do Estado moderno e, sobretudo, após a Independência dos Estados Unidos da América e a Revolução Francesa, a antiga vinculação de direitos e deveres já não se faz entre indivíduos (súdito e suserano), mas entre o indivíduo e uma sociedade organizada: o Estado. A relação não é mais de subordinação e, sim, de participação. O indivíduo deixa de ser súdito para tornar-se cidadão.

Portanto, na medida em que o Estado deixa de ser autoritário, maior é a participação do povo na organização e no gerenciamento desse mesmo Estado, que não é mais concebido como um fim em si mesmo, mas como um instrumento a serviço do cidadão.

A partir da Revolução Francesa, os sonhos democráticos de liberdade, igualdade e fraternidade são incorporados aos direitos fundamentais do ser humano, que o Estado tem o dever de garantir para todos. A soberania, que antes repousava no soberano, hoje repousa no povo, a quem o Estado, criado e sustentado por ele, deve servir. Por isso, conforme as magistrais palavras do eminente colega, Senador Paulo Bisol, "a cidadania é a expressão individual da soberania do povo e ninguém confere cidadania a ninguém, nem mesmo o Estado, nem mesmo a Constituição ou a Lei: o que confere a alguém a cidadania é um dado factual, o simples pertencer ao povo".

Sr. Presidente, o exercício da cidadania no Brasil não poderia deixar de seguir, em linhas gerais, a história de outros cidadãos em outras partes do mundo. Há, contudo, alguns aspectos sociais, políticos e culturais da história pátria que são imprescindíveis à compreensão da nossa cidadania hoje, em plena vigência da Constituição de 1988.

O conteúdo de nossa cidadania formou-se na sociedade burguesa e apoiava-se no tripé da propriedade, da liberdade e da igualdade. Mas esse tripé, por sua própria nature-

za, é contraditório e produtor de contradições, pois a mesma sociedade burguesa que garante o direito de propriedade torna o acesso à propriedade possível a poucos. Ao mesmo tempo em que ela sustenta o princípio da liberdade, alimenta-se, por séculos a fio, do trabalho escravo de expressiva parcela de sua população. Ao defender a igualdade de oportunidades para todos, ela fecha as portas à maioria dos cidadãos, abrindo-as somente aos proprietários, que se tornaram tais porque souberam acumular ou com o trabalho escravo ou pela sua proximidade com o poder.

Segundo o mestre Florestan Fernandes, não houve no Brasil uma passagem da sociedade colonial para a sociedade capitalista, mas uma "rotação do sistema colonial para o neo-colonialismo". Se na França e na Inglaterra a Revolução Burguesa determinou a passagem do Feudalismo para o Capitalismo, o rompimento entre o antigo e o novo, aqui no Brasil, permaneceu uma presença efetiva do padrão colonial de crescimento no padrão capitalista. Tanto assim, que, proclamada a sua independência de Portugal, a economia brasileira passou a ser gerida, internamente, pelos donos de engenhos, pelos barões do café e pela burguesia e, extremamente, pela Inglaterra e, mais tarde, pelos Estados Unidos.

O Estado imperial, despótico por natureza e altamente centralizador, destinava-se, fundamentalmente a defender os interesses dos donos de escravos, os poucos cidadãos de cidadania plena. Não é por outra razão que o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão. Embora os negros e mulatos constituíssem a maioria esmagadora da população em qualquer parte do Brasil imperial, eles sempre foram colocados em espaços sociais tão restritos e controlados, que jamais puderam organizar-se, nem mesmo para tomarem parte na luta pela emancipação do País. O mais grave, porém, é que esses mecanismos de segregação social e alienação política e cultural estavam plenamente amparados nas leis de então. Serem tratados como objetos ou mercadorias, proibidos de frequentar escolas públicas, de ingressar nas Forças Armadas ou nas fileiras do clero são alguns exemplos da estratégia de imobilização da população negra pelo poder branco.

Segundo alguns dos melhores historiadores brasileiros, a luta pela nossa Independência não teve a participação das massas porque essas, na sua maioria, eram negros e mestiços. Uma luta contra o domínio de Portugal fatalmente seria entendida por eles como a luta dos negros e mestiços contra os brancos, dos pobres contra os ricos, o que seria um grave risco para a maioria dominante. Por isso também o principal fracasso dos movimentos revolucionários ocorridos antes da Independência deve-se ao profundo receio que experimentavam os seus líderes em relação às massas que poderiam voltar-se contra eles. Esse mesmo temor explica por que a idéia de uma independência a ser con-

seguida de maneira pacífica e com o apoio do príncipe parecesse tão sedutora.

Segundo essa mesma lógica, a abolição da escravatura no Brasil ocorreu tardiamente, sem uma reforma social, e mais por pressão externa dos ingleses, interessados em ver os nossos braços escravos substituídos por suas máquinas. Mais uma vez se constata aqui o fenômeno da "rotação": aboliu-se o trabalho escravo, mas perpetuaram-se as atividades específicas de negros, a mesma segregação, o mesmo estigma de cidadãos de terceira categoria.

Portanto, Sr. Presidente, na história pátria a cidadania é um conceito que já esteve muito preso às manobras e aos interesses das elites dominantes. Haja vista que o direito de voto no Brasil era, até há bem pouco tempo, restrito a uma minoria privilegiada.

Em 1822, por exemplo, os representantes do povo ainda eram escolhidos por cidadãos maiores de 20 anos, excluídas as mulheres e todos os que viviam de salários ou soldos, com poucas exceções. Negava-se ao povo o direito de escolha dos seus representantes e, por consequência, o acesso ao poder e o seu controle político.

Essa limitação brutal da cidadania brasileira, que perpassou todo o período da Monarquia imperial, provocaria muitos incidentes na tentativa de participação na vida política do País, até o célebre 15 de novembro de 1889. O golpe vitorioso de Deodoro da Fonseca, proclamando a República no Brasil, tornou clara, pela primeira vez, a eficácia do instrumento militar, na falta de outras alternativas, para realizar mudanças políticas e institucionais. Mas ele inaugurava também mais um longo período de mudanças sem a efetiva participação popular. Embora tivesse mudado de mãos, o poder continuava nas mãos de uns poucos. Fato que levaria Eduardo Prado a escrever, em 1890, entre irônico e indignado: "A política no Brasil está hoje reduzida à arte de bajular, com mais ou menos sucesso, os militares. É inútil que os brasileiros estejam alimentando ilusões pueris. Os partidos políticos hoje só poderão galgar o poder agarrados à cauda do cavalo de um general".

A Primeira República, de fato, caracterizou-se como um sistema político deminido pelo poder econômico localizado nos Estados produtores e exportadores de café, liberal na sua forma e oligárquico no seu funcionamento efetivo. A elite proprietária aspirava ideologicamente a uma democracia liberal, mas agia de tal forma que a participação política ficava restrita aos seus representantes. Nesse período, a vida política não ultrapassava as paredes dos partidos republicanos estaduais. A democracia tinha um conteúdo apenas formal: a soberania popular limitava-se a ratificar as decisões do Executivo e a verdadeira representação popular era anulada pelo voto descoberto, e pela fraude eleitoral.

Em 1929, surge a Aliança Liberal, não como um partido, mas como uma frente de partidos estaduais de oposição, ou seja, da-

queles que não tinham interesses ligados ao café. Seu leitmotiv: a defesa da participação popular pelo voto secreto e a designação de magistrados para a presidência das mesas eleitorais. Essa aliança entre a burguesia não vinculada ao café, as classes médias e o setor militar tenentista precipitou a Revolução de 1930. Essa, por sua vez, não foi a expressão de uma luta de classes, mas um movimento que rompeu com o passado e com a Primeira República, assentada na democracia formal.

Com o golpe de 1937 e a conseqüente instauração do Estado Novo, mais uma vez se mostrou a eficácia do instrumento militar, pois entre os seus principais articuladores estavam elementos de cúpula das Forças Armadas já integrados ao Governo de Getúlio Vargas. Mas também aqui, mais uma vez, há uma enorme diferença entre o golpe do Estado Novo e os seus similares europeus do mesmo período, porquanto não representou a vitória de nenhum partido organizado, não contou com o apoio efetivo das massas, nem possuía unidade ou estrutura ideológica.

Antes de tudo, o Estado Novo representou a derrota humilhante de um Legislativo composto, em boa parte, por representantes das oligarquias rurais, por financistas e profissionais liberais. E a maior prova dessa desmoralização é o fato de que, após o cerco do Congresso Nacional, 80 deputados foram saudar o Presidente Vargas. A ditadura parecia-lhes um mal menor e sentiam-se aliviados em transferir ao Executivo uma incômoda responsabilidade. O mal maior que então se procurava exorcizar do País era o comunismo. Ao lado da Ação Integralista, o Partido Comunista Brasileiro era uma das poucas organizações políticas de amplitude nacional e de caráter popular.

Aprovada em 1935, a famosa Lei de Segurança Nacional foi o instrumento eficaz de que o Estado Novo se utilizou para combater todos os movimentos esquerdistas e os grupos, civis ou militares, de oposição ao Governo.

O fim do Estado Novo coincide com o nascimento dos primeiros partidos políticos de âmbito nacional: a UDN, o PSD e o PTB, além do PCB que voltava à legalidade.

Sr. Presidente, tanto no Estado Novo como no Regime Militar, implantado em 1964, a sociedade brasileira pôde sentir as contradições do Estado autoritário, que combina aspectos progressistas, como leis trabalhistas, industrialização e desenvolvimento econômico, com aspectos reacionários, como a repressão aos movimentos de esquerda e técnicas de propaganda e coerção. Surgido de inspiração democrática, o Estado autoritário brasileiro tem sido o principal instrumento de acumulação de capital e inibidor da participação popular na vida política.

Assim, os governos militares foram responsáveis pelo "milagre brasileiro" dos anos 70, mas causaram também uma perversa concentração da renda nacional. A ausência, hoje, de partidos fortes, com personalidade própria, ideologia clara e programas diferencia-

dos não é mais do que o resultado da falta de uma saudável e continuada prática partidária em nossa história política.

Mas hoje, Sr. Presidente, a população brasileira, cada vez mais urbana e mais politizada, está a exigir uma participação cada vez maior na organização e condução do Estado, como instrumento da cidadania.

Somos hoje mais de cento e vinte milhões de brasileiros que precisamos de condições básicas para uma vida digna e exigem que o Estado lhes assegure trabalho, moradia, alimentação, saúde, educação, transporte, segurança, lazer e saneamento. E a nova Constituição, que é o reflexo dessa mesma sociedade e de suas aspirações, consagrou a participação política dos cidadãos como a única maneira de se ter um governo do povo, pelo povo, para o povo e com o povo.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que o ato de votar, por mais importante que seja, já não esgota a ação da cidadania. Ser cidadão hoje é mais do que eleger um presidente, um governador ou um parlamentar: é também debater, criticar, sugerir e cobrar.

A nova Constituição veio resgatar a participação política do povo. Do ponto de vista puramente quantitativo, a cidadania foi ampliada pelo direito de voto de exercício facultativo para as pessoas de 16 a 18 anos. Do ponto de vista qualitativo, a Constituição apresenta institutos até então inexistentes, além de restaurar diversas garantias de constituições anteriores.

A começar do princípio de que "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição", a fim de possibilitar ao povo o exercício direto do poder, são garantidos os instrumentos do plebiscito, da iniciativa popular e do referendo popular. O direito de informação e o instituto do habeas data, que asseguram ao cidadão informações oficiais de seu interesse particular, bem como sua retificação, se for o caso.

O fortalecimento do município é outro dado importante que abre um enorme leque de possibilidades ao exercício da cidadania, como a iniciativa popular de leis municipais, as tribunas livres, os conselhos populares e o conseqüente fortalecimento dos Legislativos locais.

Com o fim da tutela estatal sobre as organizações sindicais, uma velha herança do Estado Novo, estão criadas as condições para se acabar com a exclusão das massas trabalhadoras na vida política nacional.

Não sabemos, Sr. Presidente, embora claramente definidas, pelo texto constitucional, as atribuições das Forças Armadas como ficará, daqui para a frente, o problema historicamente repetido da tutela militar sobre a sociedade civil brasileira. Esperamos que a simples consolidação do atual processo de democratização do Estado e de fortalecimento dessa mesma sociedade civil possa resolver definitivamente essa questão e a demo-

cracia brasileira possam caminhar em frente, sem golpes, sem traumas e sem retrocessos.

Embora as elites nacionais e as classes sociais mais conservadoras ainda procurem manter o controle absoluto sobre o Governo, por meio do jogo eleitoral custeado pelo poder econômico, elas já não têm esse monopólio, como no passado. E essa é também uma enorme diferença qualitativa introduzida pela atual Constituição.

Mas, para que o povo brasileiro chegue a uma democracia de fato e ao pleno exercício da cidadania, existe ainda um longo e árduo caminho a percorrer. Em que pese os avanços institucionais e políticos, persistem ainda, no plano social e econômico, imensas desigualdades e injustiças.

A má distribuição da renda nacional ainda é uma vergonha para o País, onde a metade mais rica da população tem 50 vezes a renda da outra metade mais pobre. Metade dos brasileiros vive hoje ou na miséria absoluta ou na extrema pobreza. Um em cada três trabalhadores recebe, para o seu sustento, menos de um salário mínimo.

De cada 100 brasileiros, pelo menos 20 não sabem ler e escrever, sendo que a metade da população na faixa dos 15 anos não chega a concluir as 4 primeiras séries do ensino fundamental.

E é dessa absurda situação de injustiça social e desigualdade cultural que decorrem o desemprego, o subemprego, a subnutrição, a mortalidade infantil, a marginalização, a violência urbana e rural e o subdesenvolvimento.

É bem verdade que esses problemas sociais, em menor ou maior intensidade, sempre existiram no passado, desde os tempos do Brasil colonial. A grande diferença, porém, é que hoje, num regime político aberto e em pleno estado de direito, os problemas da população, os erros dos políticos e os absurdos governamentais podem ser mostrados, criticados e combatidos pela sociedade. O mal das ditaduras foi imobilizar os cidadãos, impedir as manifestações sociais e ver na participação política das massas um ato de subversão da ordem.

A participação do povo na discussão dos problemas e no encaminhamento das melhores soluções é uma condição básica para a melhoria de sua vida e para o aperfeiçoamento da democracia. E digo mais, Senhor Presidente: essa participação da sociedade organizada, por meio dos partidos, sindicatos, igrejas, associações profissionais e de bairros, é uma necessidade e uma exigência dos tempos que estamos vivendo. Não menos importante é o papel da escola como lugar privilegiado de preparação para a vida e, portanto, para o exercício da cidadania. Em um regime democrático, não é concebível a censura cultural ou o patrulhamento ideológico junto aos professores que tentam despertar nos seus alunos o gosto pela política ou o hábi-

to saudável de analisar e criticar a realidade de que os cerca.

Inestimável a importância da imprensa em geral da mídia eletrônica em particular, que hoje substituem, literalmente, para milhões de brasileiros, a escola que eles não podem ter. Na missão de bem informar e de formar opinião pública do País, os meios de comunicação de massa podem contribuir eficazmente para o aprimoramento das instituições e para o progresso da sociedade.

A militância partidária, o fortalecimento dos partidos e a formação de autênticas lideranças políticas são outras condições indispensáveis para se garantir a legítima representação popular no Executivo e no Congresso Nacional, a fim de que o poder seja, cada vez mais, "do povo, pelo povo, para o povo e com o povo".

E aqui, Sr. Presidente, cabe-nos ressaltar a função única e insubstituível do Congresso Nacional e dos legislativos estaduais e municipais em todo esse processo de preparação do povo para o exercício da cidadania. Como casa do povo e caixa de ressonância da sociedade civil, ao Legislativo cumpre ouvir sempre as aspirações dos milhões de eleitores brasileiros que para cá enviam seus representantes e têm o direito de cobrar-lhes atuação e coerência política. O Congresso Nacional deve ser uma escola superior de cidadania. Por sua própria natureza e estrutura, o Legislativo é o mais democrático, acessível, aberto e transparente dos Poderes da República. Por isso também é o mais visado, criticado e controlado pelos cidadãos. E isso não nos deve ser motivo de estranheza e preocupação, Senhor Presidente, porque, segundo a sabedoria popular, "não se atira pedra em árvore sem frutas", e porque o Legislativo é o apanágio e a condição mesma da democracia.

É assim que se constrói a cidadania: com uma sociedade organizada, consciente e decidida, participante e capaz de controlar o Estado, mesmo quando este tenta fazer políticas "para o povo", mas não "com o povo". Mesmo quando o Governo tenta adaptar a Constituição aos seus "planos econômicos", quando são os planos que se devem adaptar à Constituição. Mesmo quando uma pequena equipe de economistas oniscientes e onipotentes, que se julgam os únicos sabedores do que é melhor para os 120 milhões de brasileiros, tenta impor, sem negociar com a sociedade, as suas medidas de combate à inflação.

Somente assim se quebrará, de uma vez por todas, a secular tradição de elitismo e autoritarismo do Estado brasileiro que tanto mal tem feito ao seu povo. Sabemos que entre a norma e a prática, entre o sonho e a realidade há um longo caminho a percorrer. Mas somente assim a nossa Constituição cidadã deixará de ser apenas um "projeto, inspiração, rumo a seguir e será um sonho realizado: se for sonhado coletivamente".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

Pesquisa DataFolha

70% da população cearense aprovam o governo de Tasso Jereissati

**O GOVERNADOR
TASSO RECEBE DO
POVO O APOIO
QUE JAMAIS TEVE
DO GOVERNO FEDERAL**

O governador Tasso Jereissati alcançou o ápice de sua popularidade nos seus seis últimos meses de governo ao alcançar 70% de avaliação positiva. Para 19% seu governo foi regular e apenas 9% o consideraram ruim ou péssimo. Durante seus quatro anos de governo, Jereissati apresentou um crescimento constante em sua popularidade junto aos moradores de Fortaleza, passando de 41% após o primeiro ano, para 53% após dois anos,

56% ao completar três anos e atingindo agora 70%.

Outro forte indicador da popularidade do atual governador é o fato de 74% dos moradores de Fortaleza afirmarem que votariam nele caso houvesse alguma eleição hoje, levando em conta seus quatro anos de governo, contra 22% que não votariam. As áreas de melhor desempenho do governador foram, segundo os entrevistados pelo DataFolha, Saúde, Saneamento Básico e

Administração Pública.

A pesquisa foi realizada na cidade de Fortaleza, junto a 420 moradores estratificados segundo o sexo, idade e nível sócio-econômico da região de residência. As entrevistas foram individuais e realizadas em pontos de fluxo da cidade a partir de um questionário previamente estruturado.

Os homens (76%) mais do que as mulheres (65%) avaliaram positivamente os quatro anos da gestão de Tasso Je-

Na sua opinião Tasso Jereissati realizou um governo: ótimo, bom regular, ruim ou péssimo? (Em %)

TOTAL	CATEGORIAS	SEXO		IDADE			RENDA FAMILIAR MENSAL			ESCOLARIDADE		
		Masc.	Fem.	16 a 25 anos	26 a 40 anos	41 anos ou mais	Até 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	Até 2º Grau	3º Grau	Superior
		70	Ótimo/Bom	76	65	75	65	68	66	65	76	67
19	Regular	15	22	17	20	20	21	13	18	20	14	31
9	Ruim/Péssimo	8	10	7	10	10	11	2	3	10	6	8
2	Não sabe	1	3	1	2	2	2	-	3	3	-	-
	TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

reissati. Por idade, são os jovens de 16 a 25 anos os que melhor avaliam seu governo (75%). As taxas mais altas de avaliação positiva encontram-se nos segmentos de renda familiar mensal entre cinco e 10 salários mínimos (85%) e

entre os que cursaram até o 2º grau (80%).

O atual governador é muito bem avaliado entre os simpatizantes do PMDB (79%) e entre os petistas (67%). Entre os que votaram em Ciro Gomes na eleição para o governo

do Estado, 87% afirmam que votariam hoje em Tasso Jereissati caso ele fosse candidato a algum cargo eletivo e levando em conta seus quatro anos de governo. Entre os que votaram em Paulo Lustosa, essa taxa cai para 51%.

De 10 áreas de atuação apresentadas pelo DataFolha aos entrevistados, são as de Saúde (19%), Saneamento Básico (16%) e Administração Pública (14%) onde obteve melhor desempenho segundo os moradores de Fortaleza. Para os que compõem a faixa de renda mais pobre, o melhor desempenho se deu na área de Saúde (22%); entre os de renda intermediária o maior número de menções foi para o Saneamento Básico (35%) e para os mais ricos foi a Administração Pública (26%).

Levando em conta seus 4 anos de governo, você votaria ou não em TASSO JEREISSATI hoje? (Em %)

TOTAL	CATEGORIAS	PARTIDO DE PREFERÊNCIA				VOTO NO 1º TURNO		
		PMDB	PT	OUTROS	NENHUM NÃO SABE	CIRO GOMES	PAULO LUSTOSA	BRANCO/ NULO NÃO VOTOU
		74	Sim	82	67	70	74	87
22	Não	15	28	27	22	12	4	32
4	Depende/N. Sabe	3	5	3	4	1	4	12
	TOTAL	100	100	100	100	100	100	100

**Valeu Tasso.
Os seus amigos**

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel - Elcio Álvares - Flávia-no Melo - Irapuan Costa Júnior - João Rocha - Jonas Pinheiro - José Fogaça - Moisés Abrão - Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora apreciou, em reunião de 12 do corrente, os seguintes Requerimentos de Informação:

- 341, de 1990, do Senador Jutahy Magalhães, ao Ministro da Infra-Estrutura, pela aprovação;

- 5 a 7, de 1991, do Senador Mário Maia, ao Presidente do Banco do Brasil e à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, pela prejudicialidade;

- 20 e 21, de 1991, dos Senadores Valmir Campelo e Oziel Carneiro, ao Ministro da Infra-Estrutura, pela aprovação;

- 30, 31, 35 e 44, de 1991, dos Senadores Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa e Humberto Lucena, ao Secretário do Meio Ambiente, aos Ministros do Exército, das Relações Exteriores e da Saúde, respectivamente, pela aprovação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 60, DE 1991

Requeiro, nos termos regimentais, que seja considerado como licença para tratamento de saúde, o período compreendido entre os dias 4 a 8-3-91, conforme atestado médico, em anexo.

Sala das Sessões, 14 de março de 1991. - Senador Hélio Campos.

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	
1 HELIO COSTA CAMPOS	
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO
SENADOR	<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT
ORGÃO	
<input type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN <input type="checkbox"/> CEGRAF

SEPHOT	
AUTENTICADOR	
2	
W 381/2	
3	
Nº DO PROTOCOLO	

LICENÇA		
TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL
<input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE	04.03.91	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
<input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO	Nº DE DIAS	<input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383/§3º
<input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	05 (cinco)	<input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
GRAU DE PARENTESCO:		

CID

401.9/3

MÉDICO CARIMBO ASSINATURA

BRASÍLIA. 13.03.91

Dr. A. C. Amorim da Costa

CRM-DP 1702

PROF. GIBRÃO STANLEY

JUNTA MÉDICA	
CARIMBOS ASSINATURAS	
Dia. Maria Elza Sucupira ENDOCRINOLOGISTA SENADO FEDERAL - CRM-DP 75 PRESIDENTE Membro: <i>[Assinatura]</i> Membro: <i>[Assinatura]</i> Membro: <i>[Assinatura]</i> CRM - DP - 1663	Membro: <i>[Assinatura]</i> Membro: <i>[Assinatura]</i>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	

ATESTADO

Atesto, para os fins a que se destina, que o Sr. Hélio Costa Campos esteve sob meus cuidados profissionais no período de 4-3-91 a 8-3-91, estando impossibilitado, neste período, de exercer suas atividades profissionais.

Rio, 8-3-91. - José A. Marinho

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1991 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1991 (nº 191/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para proferir o parecer.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I - Relatório

Em mãos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1991 (nº 191-B, de 1989, na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 954, de 1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga concessão de exploração de canal de onda curta, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato esse constante do Decreto nº 98.481, de 7 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 1989.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos daquele ministério, constatando-se que a entidade supra-

mencionada atende às exigências mínimas para sua renovação.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo tido parecer favorável de seu relator, Deputado Fernando Cunha e aprovação, por unanimidade, daquela comissão.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o presente projeto foi considerado, por unanimidade, adequado.

Já no Senado, esteve, nesta comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

II - Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a empresa Rede Riograndense de Emissoras Ltda., atende a todos os requisitos técnicos e legais para sua renovação, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo, com a seguinte emenda:

"Acrescente-se ao art. 1º a seguinte expressão final: "a que se refere o Decreto nº 98.481, de 7 de dezembro de 1989".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras; assim sendo, a matéria voltará à Ordem do Dia na terça-feira, em fase de votação, quando deverá ser processada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1991 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1991 (nº 309/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Carioba Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Americana, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para proferir parecer.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I - Relatório

Em mãos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1991 (nº 309-B, de 1991 na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que outorga concessão à Rádio Carioba Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 112, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga concessão de exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato esse constante do Decreto nº 98.925, de 2 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de fevereiro de 1990.

Sua Excelência faz acompanhar sua mensagem de exposição de motivos onde o então Sr. Ministro de Estado das Comunicações esclarece:

"No prazo estabelecido pela lei, acorreram as seguintes entidades:

TV Carioba Comunicação Ltda.

TV Três Ltda.

Televisão Abril Ltda.

Emissora Continentais Ltda.

Rádio Brasil de São Paulo, Ltda. e

Sistema Universal de Radiodifusão

Ltda.

Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes daquele ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, as entidades proponentes satisfizeram às exigências do edital e aos requisitos da legislação específica da radiodifusão, à exceção da empresa Sistema Universal de Radiodifusão Ltda. que dispõe de apresentar seguintes documentos..."

Coube então ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 16 e seus parágrafos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837/85, determinar, a partir de critérios exclusivamente seus, a vencedora.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo aprovado, com restrições das Deputadas Irma Passoni e Cristina Tavares, parecer favorável de seu relator, Deputado Fernando Cunha.

Está pendente, ainda, parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Já no Senado, esteve o projeto em análise nesta comissão, à disposi-

ção dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

II - Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a TV Carioba Comunicação Ltda., atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da concessão, e lamentando que ainda vigore a alínea a do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837/85, que diz, verbis:

"3º Constitui ato de livre escolha do Presidente da República a outorga de concessão, e do Ministro de Estado das Comunicações a outorga de permissão, para exploração de serviço de radiodifusão."

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões do Senado de segundas e sextas-feiras, a matéria permanecerá em Ordem do Dia em fase de votação até a sessão seguinte, quando poderá ser processada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) –

Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto Legislativo nº 3, de 1991 (nº 312/90 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Difusora Stereo Cândido Mota Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em mãos, para parecer, em plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1991 (nº 312-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à Difusora Stereo Cândido Mota Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 227, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga permissão de exploração de canal de frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato esse constante da Portaria nº 265, de 27 de dezembro de 1989.

Sua Excelência faz acompanhar sua Mensagem de Exposição de Motivos, onde o então Sr. Ministro de Estado das Comunicações esclarece que, no prazo estabelecido pela lei, acorreram várias entidades, das quais só se qualificaram tecnicamente as empresas difusora Stereo Cândido Mota Ltda., Rádio Brasil de São Paulo Ltda., Spazio Rádio Ltda., Rádio a Voz do Vale Paranapema Ltda., Pípolo Comunicações Ltda., e Rádio Ltda.

Coube então ao Sr. Ministro das Comunicações, nos termos ao art. 16 e seus parágrafos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 91.837/85, determinar, a partir de critérios exclusivamente seus, duas vencedoras: Difusora Stereo Cândido Mota Ltda e a Rádio a Voz do Vale Paranapema Ltda.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo aprovado parecer de seu Relator, Deputado Arolde de Oliveira, favorável à outorga de permissão apenas à Difusora Stereo Cândido Mota Ltda.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, foi ele aprovado por unanimidade, quanto à sua técnica legislativa e constitucionalidade, com a seguinte emenda:

"Acrescenta-se ao art. 1º do projeto a seguinte expressão final: "a que se refere a Portaria nº 265, de 27 de dezembro de 1989, do Ministro das Comunicações."

Já no Senado, esteve o projeto em análise nesta comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

II - Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que as empresas Difusoras Stereo Cândido Mota Ltda., e Rádio a Voz do Vale Paranapema Ltda atendem a todos os requisitos técni-

cos e legais para recebimento da concessão, é considerando pertinente a decisão da Câmara dos Deputados de vetar uma das permissões, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões do Senado Federal de segundas e sextas-feiras, a matéria permanecerá em Ordem do Dia em fase de votação até a sessão seguinte, quando poderá ser processada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1991 (nº 338/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Costa Rica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para proferir o parecer sobre a matéria.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I - Relatório

Em mãos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1991 (nº 338-B, de 1990 na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Costa Rica Ltda., para explorar, serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 750, de 1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga permissão de exploração de canal de frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, ato esse constante da Portaria nº 201, de 25 de outubro de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 e outubro de 1990.

Sua Excelência faz acompanhar sua mensagem de exposição de motivos onde, o en-

tão Sr. Ministro de Estado das Comunicações esclarece:

"No prazo estabelecido pela lei, ocorreu apenas a Rádio Cidade de Costa Rica Ltda.

Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes daquele ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a entidade propoente satisfaz às exigências do edital e aos requisitos da legislação específica da radiodifusão"

Coube então ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 1º e seus parágrafos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redução dada pelo Decreto nº 91.837/85, determinar a concessão.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo aprovado, por unanimidade, parecer favorável de seu Relator, Deputado Paulo Delgado.

Está pendente parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

Já no Senado, esteve o projeto em análise nesta comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

II _ Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Cidade de Costa Rica Ltda., atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão e em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões do Senado de segundas e sextas-feiras, a matéria permanecerá em Ordem do Dia em fase de votação até a sessão seguinte, quando poderá ser processada.

O Sr. Jutahy Magalhães – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se a Secretaria da Mesa poderia informar se teremos, em futuro próximo, novas concessões ou renovações de concessões para serem votadas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Senador Jutahy Magalhães, existem vários projetos dessa natureza tramitando na

Casa. Alguns, entretanto, ainda estão aguardando a instalação das comissões para que possam tramitar com os respectivos pareceres.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Aproveito a oportunidade para apresentar um voto de louvor ao Senador Ney Maranhão pela capacidade que teve de examinar cerca de quinhentas ou seissentas páginas para apresentar esse parecer.

O Sr. Ney Maranhão – Agradeço a V. Exª o elogio.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder do Governo em exercício, na quarta-feira passada, apresentei o Senador Beni Veras, digno representante do Estado do Ceará, e o nosso eminente companheiro Senador Mário Covas, sobre problemas de algumas empresas que tiveram investigação feita pela Receita Federal. Dentre essas empresas, houve uma, se não me engano, do Governador Tasso Jereissati. Eu tive oportunidade de, no meu aparte, dizer a S. Exª o Senador Beni Veras que daria algumas explicações sobre esse momentoso assunto, que a imprensa nacional está divulgando insistentemente e, principalmente, dando a entender que essas investigações foram feitas por ordem direta do Presidente Collor, para retaliar o Governador do Ceará, o eminente homem público Dr. Tasso Jereissati.

Quero dar umas explicações que tenho obrigação, com respeito a esse assunto. Tive participação direta num problema que redundou nessas investigações, não às firmas do Governador Tasso Jereissati. Mas, no todo, essas investigações foram feitas em mais de 150 empresas no Nordeste, por enquanto. E o motivo dessas investigações de algumas irregularidades que houve nessas empresas no Nordeste, essas empresas que tomaram dinheiro ao Finor e ao Finam, redundou de um pronunciamento que fiz na posse do Superintendente da Sudene, o Coronel Adauto Bezerra, ex-Governador do Ceará. Isso no dia 31-5-90. Tenho aqui em mãos cópia do discurso que fiz, um pronunciamento muito forte – aliás, é do meu feito não fazer rodeio nas coisas que digo – e mostrei, na posse do Coronel Adauto, irregularidades graves, gritantes que ocorreram durante muito tempo na Sudene, contra as quais governo nenhum tomou as providências devidas.

Aquela hora, durante a posse, presentes várias autoridades, houve até constrangimentos, posso citar os registros da imprensa: jornal *O Estado de S. Paulo*, em manchete: "Confusão marca posse na Sudene"; *O Globo*: "Posse na Sudene gera briga entre convidados". Ainda *O Globo*, em manchete: "Adauto assume em clima de tensão: transmissão do cargo, hoje, na Sudene"; *Jornal do Comércio*, de Recife: "Líder do PFL quei-

xa-se de Ney ao Presidente"; *Diário de Pernambuco*: "Insatisfeitos – Análise de Tendências"; artigo de fundo do *O Estado de S. Paulo*: "Vexame na Sudene", do qual vou ler alguns trechos:

A Sudene manipula recursos coletivos, recolhidos do contribuinte, com o objetivo precípuo de promover desenvolvimento econômico da mais pobre das regiões geográficas brasileiras, o Nordeste. Sabe-se, em princípio, que esses recursos só podem ser muito mal administrados pela simples razão de que o Nordeste não se desenvolveu, está mais pobre do que nunca, mais miserável do que quando a Sudene foi criada pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, por inspiração do economista Celso Furtado.

Para algum lugar esses recursos devem estar sendo encaminhados, certamente para um local impróprio ou escuso, pois tudo o que não for seu objetivo precípuo assim poderá ser definido. Há evidências de grande parte desse dinheiro do povo, desviado do objetivo de desenvolver o Nordeste, ter sido empregado na sustentação financeira de campanhas eleitorais de políticos profissionais. Só que, até agora, não havia aparecido ninguém para dizer quem, porventura, pudesse ter sido beneficiado. O Senador Ney Maranhão, com toda a responsabilidade conferida por mandato popular conquistado legitimamente nas urnas, fará grande favor ao País se conseguir provar que o dinheiro destinado a promover o desenvolvimento do Nordeste foi, na verdade, usado para sustentar a falida campanha presidencial do ex-Ministro Mário Andreazza.

Ao dar essa inestimável contribuição à moralidade republicana, o vice-líder do Governo Collor no Senado certamente protagonizou um vexame público. Mas, nesta República dos panos quentes e das acusações veladas, é preciso esclarecer que vexame muito maior do que o discurso do Senador Ney Maranhão é a própria existência da Sudene. Ou, ainda, a posse do coronel cearense Adauto Bezerra em sua superintendência, na condição de legítimo representante do velho Brasil patrimonialista e cartorial. E gafe muito mais malfazeja para o contribuinte, de quem se exige sempre pagar a conta, será deixar suas palavras caírem no vazio, repetindo o antigo vício brasileiro das denúncias que não são provadas por nunca terem sido apuradas. É obrigação do Governo investigar, até o fim, as acusações públicas feitas por seu vice-líder no Senado em solenidade oficial, levando-as à Justiça.

Está aqui o resumo do meu pronunciamento e a repercussão na imprensa.

Isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, redundou numa investigação profunda naquele órgão em todos os setores de empresas que tiveram financiamentos do Finor e da Sudene naquela época.

Isso significa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que está dando a entender – a imprensa falada, escrita e mesmo as pessoas – que o Presidente da República está retaliando o Governador do Ceará. Muito pelo contrário.

O Sr. Jutahy Magalhães _ Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO _ Terei o maior prazer em conceder-lhe o aparte, mas eu pediria a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, para concluir primeiro esta minha exposição.

Quero fazer uma explicação, que, quando esses processos foram analisados perto de 135 processos – pela Receita Federal, o Dr. Romeu Tuma procurou o Senhor Presidente da República para explicar-lhe, dar-lhe ciência da profundidade das investigações que estavam sendo executadas e das firmas de políticos do Governo e da Oposição que estavam envolvidos em algumas dessas irregularidades. O Senhor Presidente da República determinou que se prosseguisse dentro do mesmo ritmo as investigações com respeito a essas irregularidades no Finor e no Finam.

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está patente, está claro, está plenamente transparente que o Senhor Presidente da República não está retaliando quem quer que seja, porque Sua Excelência, ao assumir, com 35 milhões de brasileiros, o compromisso de renovar os costumes políticos deste País, comprometeu-se a não dar proteção a quem quer que seja no tocante a qualquer irregularidade.

Mas sabemos que esse problema é muito sério, é um problema onde se faz, às vezes, uma tempestade num copo d'água; irregularidades, às vezes ínfimas, mas que, de qualquer maneira, são irregularidades.

O Presidente da República não pode ser culpado de mandar retaliar a firma do eminente Governador, pelo qual, quero dizer de público aqui, tenho um grande respeito, foi um grande Governador, que deixa o seu estado hoje em perfeitas condições de trabalho e dentro da mecânica administrativa, onde S. Ex^a cumpriu os compromissos que assumiu com o povo do Ceará. Mas isso não tem nada a ver com a retaliação do Presidente Collor. O Presidente Collor não pode aceitar esse tipo de vexame, onde querem dizer, querem imputá-lo de retaliar quem quer que seja e, principalmente, um governador de um estado tão importante como o Ceará. Eram as explicações que queria dar neste momento.

Tenho agora o prazer de ouvir o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães _ V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, todos nós, aqui no Senado Federal, o respeitamos, sabemos do compromisso com a verdade que V. Ex^a

sempre tem quando faz suas afirmativas. Podemos discordar de algumas interpretações, principalmente de V. Ex^a levar não apenas pelo dever do seu cargo, da sua função de primeiro Vice-Líder do Governo, mas também pela sua lealdade, amizade ao Presidente da República.

O SR. NEY MARANHÃO _ Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães _ Mas, neste caso específico, ninguém, mas ninguém mesmo deseja evitar apurações. Todos nós concordamos que elas sejam feitas. Agora, no momento em que se fala em retaliações, e V. Ex^a há de convir que quando existe um vazamento proposital a respeito de apurações que ainda estão sendo feitas, e como V. Ex^a mesmo declara que há fatos que são tempestade num copo d'água, são fatos de pequena importância, que qualquer empresa poderia ter, mas especialmente quando são empresas de um governador que há 5 ou 6 anos se afastou da direção delas, – tanto que não tem nenhuma responsabilidade direta sobre a direção administrativa dessas empresas – e se dá publicidade distorcida a respeito do assunto, acusando diretamente a sua pessoa. Isso não é de graça, quando há um vazamento que não é de responsabilidade da própria autoridade, tanto da apuração como no caso do Presidente da República, através dos seus auxiliares, são feitas apurações severas, para verificar de onde partiu esse vazamento. E, no caso, não houve; pelo contrário, deu-se uma maior publicidade, com declarações do Sr. Romeu Tuma, com declarações de elementos ligados à Presidência da República, para inculpar não a firma, mas a pessoa do Governador do Ceará. Então, V. Ex^a há de permitir que eu reafirme: há uma retaliação contra o Governador do Ceará, pelo fato de que tenha apresentado uma denúncia – não foi uma denúncia genérica – onde apontou situações que deveriam merecer apuração severa do Governo Federal. Então, logo em seguida, houve esse "vazamento", entre aspas, porque, no meu entendimento, não foi um vazamento, foram declarações propositais para atingir a pessoa do Governador Tasso Jereissati.

Agora, permite-me V. Ex^a concluir o meu aparte dizendo o que eu disse ontem. Temos assistido, nesse ano de Governo, Senador Ney Maranhão, quando o primeiro caso que eu me lembro foi do Deputado Ibsen Pinheiro que, quando assumiu o Presidente da República, fez um discurso como Líder do PMDB, Partido da Oposição, imediatamente teve uma resposta contundente do seu porta-voz Cláudio Humberto, que já declarou que não fala por ele, fala pelo Presidente da República. Não houve ofensa ao Presidente, crítica sim, de um Líder de Oposição. O Presidente do PMDB, o Deputado Ulysses Guimarães, também fez críticas e mereceu uma resposta também violenta do Sr. Cláudio Humberto. Outros políticos fizeram, o Governador atual do Paraná, que está to-

mando posse hoje, Roberto Requião, e muitos outros, meras críticas. Agora, na hora em que o Sr. Renan Calheiros faz uma acusação, que eu posso considerar injuriosa, e não há uma palavra nem para pedir a punição de um caluniador – no caso, considera-se que ele é um caluniador – ou então, de mostrar à opinião pública que o Sr. Renan Calheiros está falando uma inverdade absurda. Não há uma manifestação contra a pior das acusações que já foram feitas a um presidente da República. E o silêncio é sepulcral. Permite-me V. Ex^a dizer que estranho isso, porque são dois fatos que merecem a nossa repulsa, a retaliação contra o Governador Tasso Jereissati e o silêncio do Senhor Presidente da República, através do seu porta-voz, contra uma acusação que os brasileiros não podem admitir que paire sobre o Presidente da República do seu País. Era essa a manifestação que queria fazer, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, mas tenho de discordar das interpretações dadas.

O SR. NEY MARANHÃO – Nobre Senador Jutahy Magalhães, o respeito é mútuo, a admiração é mútua, pelas posições que V. Ex^a toma e sempre tomou neste plenário em defesa das suas convicções e, principalmente, em defesa da nossa terra, o Nordeste. Sempre elogio e sempre tenho uma palavra de respeito a V. Ex^a pelas suas posições.

Mas permita-me responder a essas duas considerações que V. Ex^a fez neste aparte que muito me honrou.

Em primeiro lugar, sobre o nobre Deputado Renan Calheiros, acho que S. Ex^a é muito suspeito para tratar de qualquer assunto com relação ao Senhor Presidente da República, porque S. Ex^a cospe no prato que comeu. No meu entender, S. Ex^a não tem autoridade para falar do Senhor Presidente da República. Agora, respeito o ponto de vista de V. Ex^a quando acha que é uma retaliação do Senhor Presidente da República. Não concordo, mas respeito o ponto de vista de V. Ex^a

Sabe V. Ex^a que a coisa começou mais ou menos assim... todos nós conhecemos muito bem essa história dos recados, do disse e do não disse. Houve uma entrevista do eminente futuro governador, Ciro Gomes, que, aliás, assume hoje, com o Senhor Presidente da República, onde ele pessoalmente denunciou algumas irregularidades e verbeteu contra algumas atitudes na Sudene, atualmente. Se não me engano, uma investigação sobre uma empresa que fornece material para as prefeituras do Ceará, a Sansuy. Flavia na investigação algumas dúvidas sobre essa empresa. E o Governador Ciro Gomes, textualmente, falou isso ao Presidente. Tudo está sendo investigado e podem ficar certos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Jutahy Magalhães, que isso vai ficar em pratos limpos. Parece-me que daí começou um mal-entendido.

Eu desejo, Sr. Presidente, Sr. Senador Jutahy Magalhães, que tudo acabe bem, porque o Senhor Presidente da República tem um compromisso com o povo, tem o compro-

misso de que qualquer que seja a irregularidade praticada neste País, ele tem que ir até o fundo examinar. Por outro lado, nós temos um governador que tem o respeito do seu estado, mas que tem uma de suas empresas — ele tem várias empresas, é um empresário brilhante, competente, mas está afastado há muitos anos do comando dessas empresas — onde pode muito bem ter ocorrido que algum dos seus funcionários tenha aprovado esse tipo de coisas que agora a Receita Federal detectou.

Dou essa explicação clara porque não aceito, e não acredito nunca que o Presidente Fernando Collor de Mello tenha dado ordem direta para retaliar quem quer que seja neste País. Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Ozziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer ouço o nobre Senador Ozziel Carneiro.

O Sr. Ozziel Carneiro — Nobre Senador Ney Maranhão, ouço com muita atenção o discurso de V. Ex^a, porque quando ouvi o pronunciamento do Senador pelo Ceará, Beni Veras, fiquei muito preocupado, muito apreensivo, quando se falava que era usada a repartição do Imposto de Renda para retaliação política. Isso, evidentemente, não poderia ser aceito no regime democrático, e até por um governo que, todos nós sabemos, se preocupa em fazer um entendimento nacional. Mas V. Ex^a traz hoje ao conhecimento do Senado a origem da questão, quando na posse do Superintendente da Sudene prestou um grande serviço ao Brasil. Eu mesmo já ocupei a tribuna do Senado para reportar-me à política de incentivos fiscais, às suas distorções, e sugeri correções, aliás correções que também foram objeto de um projeto bem fundamentado do Senador Mansueto de Lavor. V. Ex^a, ao pedir a averiguação da má aplicação de recursos de incentivos fiscais, prestou um serviço ao Nordeste e ao Brasil, prestou um serviço à democracia ao assumir historicamente o início da questão que foi oriunda de sua denúncia. Tenho certeza de que esse episódio terá que acabar bem, porque seja governador...

O SR. NEY MARANHÃO — Todos nós desejamos, eu acredito que assim será, nobre Senador Ozziel Carneiro.

O Sr. Ozziel Carneiro — ... seja um simples empresário que não seja político, todos têm que ter o mesmo tratamento isento das repartições da Receita Federal. V. Ex^a, hoje, ao dar conhecimento à Casa, esclarece como se originou todo esse episódio e que essa investigação — nem diria investigação, essa fiscalização — é estendida a todas as empresas que tiveram benefícios de incentivos fiscais. Congratulo-me com V. Ex^a pela coragem e patriotismo de vir aqui mostrar que não se trata de retaliação, mas de uma providência em atendimento a um pronunciamento de V. Ex^a na Sudene.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a

V. Ex^a é um homem vitorioso, um empresário progressista e um político do Norte que conhece profundamente os problemas da sua região.

Senador Ozziel Carneiro, complementando este meu aparte, quanto ao problema de uma empresa ter privilégio no que concerne à fiscalização da Receita Federal, quero lembrar aqui outro episódio ocorrido em que também deram a entender que o Senhor Presidente da República também estava retaliando a empresa envolvida, logo no início do seu Governo.

Trata-se da Folha de S. Paulo, onde houve uma fiscalização e tentaram dar a entender que havia uma retaliação. Ficou muito bem provado que nada disso aconteceu. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior importância, pois traz a este plenário do Senado da República a palavra da Liderança do Governo, assegurando que não há retaliação por parte do Presidente Collor e do seu Governo a empresários que tomaram posição diante de certos atos administrativos do Governo Federal. A interpretação de retaliação, nobre Senador Ney Maranhão, veio tendo em vista a seqüência dos fatos. Pode ter sido apenas coincidência, mas quando V. Ex^a fala aqui que não houve retaliação, não temos motivos para duvidar. V. Ex^a é um dos integrantes do Governo, no que toca à liderança — eu considero assim — *sui generis*, isto é, que tem demonstrado várias vezes que diz "não" ao Governo. V. Ex^a não é aquela pessoa que sempre está aqui para defender o indefensável...

O SR. NEY MARANHÃO — Permite-me, nobre Senador, mas quanto ao pronunciamento do nobre Senador Jutahy Magalhães a respeito do Presidente da Câmara dos Deputados de então, solidarizo-me com S. Ex^a, pois acho que o Governo tem líderes e vice-líderes para defendê-lo aqui na altura do que for necessário.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente, daí a credibilidade com que sempre foi ouvido e a estima dos companheiros aqui. Independente de divergências políticas, de um estar na oposição e outro no governo, respeitamos o trabalho de V. Ex^a. Quando V. Ex^a vem aqui dizer que não houve retaliação, é um alívio para todos nós, como demonstrou aqui o Senador Ozziel Carneiro. Sei, nobre Senador Ney Maranhão, que, se eu tivesse convicção de que foi um mesquinho gesto de retaliação do Governo, V. Ex^a não viria aqui de maneira alguma defender o Governo neste particular.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado. V. Ex^a me conhece.

O Sr. Mansueto de Lavor — Tenho tranquilidade em dizer isto a V. Ex^a. Mas houve uma série de coincidências — no caso, infelizes. Por exemplo: logo depois que o Governador eleito do Ceará, assumindo hoje, ligado como sucessor administrativo ao Governador do Estado e pertencente ao mesmo partido, o PSDB, fez essa denúncia contra a Sansuy — firma que estava, segundo a denúncia, fazendo a intermediação de cisternas entre o Ministério da Ação Social e a prefeitura do Ceará — logo depois dessa denúncia veio o anúncio de irregularidades em empresas do grupo do Sr. Tasso Jereissati. Conforme já foi esclarecido, a bem da verdade, essas empresas não são dirigidas pelo Governador, que estaria inclusive impedido de assumir a direção e a responsabilidade delas. Ele pode ser sócio delas, mas não diretor, porque está legalmente impedido. Foi essa seqüência dos fatos que deu a entender ao País essa interpretação. Conforme levanta V. Ex^a em boa hora, é preciso tirar desse episódio lamentável efeitos positivos.

O SR. NEY MARANHÃO — Concordo com V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor — ... como diz o povo: fazer do limão uma limonada. (Risos.) É isso que nós devemos tentar fazer aqui.

O Sr. Jutahy Magalhães — Limonada com bastante açúcar. (Risos.)

O Sr. Mansueto de Lavor — É, com bastante açúcar nesse limão. (Risos.) Pois bem, a minha proposta, nobres Senadores Ney Maranhão, Ozziel Carneiro, Jutahy Magalhães e demais eminentes senadores aqui, é que se aproveite esse episódio, vamos esquecer o seu aspecto negativo. Acho que a figura do Governo Tasso Jereissati sai engrandecida desse episódio, porque se teve a oportunidade de divulgar a sua extraordinária administração no Estado do Ceará. Não sou do mesmo partido do Governador, portanto estou bastante cômodo para divulgar isso. Creio que o Governador Tasso Jereissati foi amplamente vitorioso na sua administração. Uma administração correta, eficiente, com alto cunho social. Na realidade, o que ele fez no Ceará foi uma verdadeira revolução: equilibrou finanças, estabeleceu uma sistemática fiscal das mais eficientes. Há uma brincadeira, e eu que sou daquela região — intercâmbio entre Ceará e Pernambuco — até brinco: Pernambuco faz as estradas até o limite do Ceará. O Governador não faz as estradas; mas, antes instala um posto de colheita de impostos, para que naquela facilidade do trânsito, assegurada por Pernambuco — do lado de Pernambuco não tem nenhuma cobrança de impostos, é um estado rico que não precisa de impostos —, o Ceará, que se considera um estado pobre, arrecade mais impostos.

O SR. NEY MARANHÃO — Como diz o nosso adágio popular no Nordeste: "fazer filho na mulher dos outros".

O Sr. Mansueto de Lavor – Pois é, mais ou menos, isso. Diria, então, que nesse ponto o Governo do Ceará tem uma política fiscal correta, visando recolher os impostos para o bem da coletividade, porque aí virão, depois, as estradas estaduais do Ceará. Tráfego nas estradas, principalmente na região Sul, todas estão recuperadas. O sistema de escolas, de educação, no Ceará, as organizações populares, o apoio e o desenvolvimento da microempresa e a própria economia do estado também foram incrementados apesar de estarmos numa crise.

O Ceará é um estado todo de semi-árido. O sertão do Ceará começa quando termina a areia da praia. Não é como Pernambuco, como a Bahia que têm regiões privilegiadas. Então, é quase todo o estado de semi-árido, excetuando alguns microclimas da serra do Baturité, da região do Cariri, o resto é de semi-árido. Apesar da dificuldade e da seca, o Governador recuperou o Estado do Ceará. Essa acusação que surgiu, principalmente essa língua ferina do Cláudio Humberto, que não se deve dar atenção – V. Ex^a também não concorda –, destacou ainda mais a administração do Governador, conforme estava conversando com o nobre Senador Epitácio Cafeteira. O que surge? Qual é o episódio que devemos destacar, além desse aspecto positivo, de um grande administrador brasileiro com lições até para a administração federal em muitos pontos. O que tiramos de aspectos positivos? É que é preciso retomarmos o quanto antes a tarefa do Congresso de reavaliar a política de incentivos fiscais. Isso é fundamental.

O SR. NEY MARANHÃO – Concorde inteiramente com V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor – Nesse sentido, houve, no ano passado, a aprovação da Lei nº 8.170, que partiu de um acordo. No art. 26 desta lei, por uma proposta nossa que levamos à Câmara dos Deputados, tendo sido aprovada aqui no Senado – diz que o Congresso Nacional tem 1 ano, a partir do início deste ano legislativo para, mediante uma comissão mista, reexaminar, reavaliar e fazer novas propostas sobre os incentivos fiscais. Já enderecei à Mesa do Congresso – que é constituída pelas Mesas do Senado e da Câmara – uma petição ao Sr. Presidente, para que seja constituída, o quanto antes, essa comissão mista de reavaliação dos incentivos fiscais. Nós, então, motivados por esse episódio, nobre Senador, vamos pedir que essa comissão inicie esse trabalho o quanto antes. A solução dos problemas fundamentais brasileiros está aqui, no Congresso, e podemos apontar essas soluções. Uma delas, não é acabar com os incentivos fiscais, como queria a equipe econômica no ano passado. Nós passamos todo o ano lutando para evitar que esses incentivos se acabem, mas é redirecioná-los, acabar com as suas distorções que são evidentes. Se o Governo quer, mediante os seus órgãos de polícia, denunciar e punir os que desviaram o dinheiro público do Finor e do Finam, terá o nosso aplau-

so mas, realmente, depois de comprovado mediante inquéritos regulares e, se for o caso, até de condenação na Justiça, e já não será mais tarefa do Governo, mas do Poder Judiciário. Claro que terá o nosso apoio, porque houve, realmente, desvios lamentáveis, mas entre isso e querer, pura e simplesmente, acabar com os incentivos, de maneira nenhuma. Agora, a questão foi colocada pelo art. 26 da Lei nº 8.170 nas mãos, na inteligência e na clarividência política do Congresso Nacional. A tarefa agora é nossa, não é nem sequer do Executivo, é nossa. Espero que esta comissão seja, o quanto antes, constituída – já fiz o pedido à Mesa – para que cumpramos o nosso dever diante desse propósito. Então, a transformação do aspecto negativo, dessas acusações, se dará em positivo no momento em que o Congresso Nacional, ao término dos trabalhos dessa comissão, oferecer ao País uma nova sistemática e uma nova política dos indispensáveis incentivos fiscais às regiões pobres e marginalizadas do País. Meus parabéns e muito obrigado. E, repetindo, se V. Ex^a aqui está assegurando, nós esperamos que faça. / Se V. Ex^a pudesse dar um jeito nessa "língua ferina" do Sr. Cláudio Humberto, que cria mais problemas para o Governo e para a liderança de V. Ex^a do que para nós da Oposição, seria ótimo, porque os tempos de entendimento não permitem um porta-voz desse quilate. Muito obrigado.

O SR. NEY MARANHÃO – Senador Mansueto de Lavor, ouvi atentamente o aparte de V. Ex^a. Como eu, V. Ex^a, juntamente com o Senador Jutahy Magalhães e o Senador Oziel Carneiro, somos defensores intransigentes dos interesses de nossas regiões, do Norte e do Nordeste.

Concordo com V. Ex^a no que diz respeito a esse problema da Sudene. V. Ex^a colocou muito bem quando falou que aceita, concorda comigo e acredita que o Presidente da República não teve nada a ver com a perseguição ou retaliação de quem quer que seja.

V. Ex^a sabe que, no nosso meio, na imprensa falada e escrita e nas próprias repartições públicas, existem pessoas que querem "botar gosto ruim nas coisas": deixar vazar, de propósito, muitas vezes, notícias que não deviam ser divulgadas, para haver um choque como esse que está acontecendo agora. Nós que somos políticos conhecemos muito bem essa mecânica: dividir para governar. Alguns querem o "quanto pior melhor".

Mas esta Casa tem dada provas de equilíbrio. Somos homens de cabeça fria. Quero dar um exemplo da ajuda que o Senado Federal deu ao Presidente da República, quando passamos quase um mês negociando o controle da dívida externa e interna dos estados e municípios. Refiro-me àquele nosso projeto que se tornou a Resolução nº 58. Quem foi que trabalhou exaustivamente para o Governo Federal? Quem deu exemplo de unidade, de união, de, enfim, de economizar, emugar a máquina, zerar o déficit público, enquanto os estados e municípios gasta-

vam desbragadamente? Foi o Senado Federal. Através da Resolução nº 58 haverá o controle das dívidas internas e externa dos Estados. Os responsáveis pela resolução foram os Senadores de oposição, tais como o Senador Ronan Tito, como o atual Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, o Senador Fernando Henrique Cardoso, eu, como o autor do projeto, o Senador Marco Maciel e o relator, Senador Odacir Soares.

Creio que esta é a Casa do bom senso. tenho certeza de que o Senado Federal não acredita que o Senhor Presidente possa fazer retaliações para com quem quer que seja. O que houve, como bem disse V. Ex^a, foi o fato de ter vazado esse tipo de informação, com o objetivo de fazer crer que o Senhor Presidente da República estaria retaliando o eminente ex-Governador do Ceará, Tasso Jereissati. Mas, com essas provas que trago aqui, o fio da meada está sendo devidamente esclarecido. Agradeço a V. Ex^a

Sr. Presidente, gostaria de encerrar o meu pronunciamento dizendo que o regime democrático é o que temos de mais importante, e precisamos zelar por ele. Se não for através do debate, se não for através dos esclarecimentos, não se chega a um final feliz.

Era esse esclarecimento que eu queria dar com relação a esse problema que a imprensa falada, escrita e televisionada e os políticos nacionais estão comentando e dando a entender que o Senhor Presidente Fernando Collor tentou retaliar o Governador do Ceará. Faço esse protesto, e acredito piamente que chegaremos a um bom termo. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário do Congresso Nacional (Seção II)

31-5-90

O SR. NEY MARANHÃO – Respondo ao aparte de V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy, ressaltando o respeito e a importância que V. Ex^a tem no cenário político nacional, é a nossa amizade.

A minha intenção nunca foi atingir o Ministro Mário Andreazza; pelo contrário, porque casos como o do eminente ex-Ministro, nós temos o exemplo do grande amigo do Presidente Getúlio Vargas, João Alberto, que morreu na miséria e os amigos ajudaram a sua família até no enterro.

Que isto fique muito claro, a honra está acima de tudo; principalmente nós do Nordeste, que a prezamos muito.

O Ministro Mário Andreazza foi um tocador de obras neste País e todos nós o reconhecemos.

O que eu falei foi como o fato se processou na Sudene, onde eu provei, por a + b, que os financiamentos não foram equilibrados nessa Superintendência; que milhares e milhares de hectares de terras tinham o apoio da Sudene e que essas pessoas e o ex-Minis-

tro não têm nada a ver. É o mesmo que V. Ex.^a candidato a Senador, receber ajuda na sua candidatura.

V. Ex.^a não pode saber se esse dinheiro vem de a de b ou c V. Ex.^a não sabe, mas é um homem sério, um homem de bem, um homem que o Brasil respeita como o ex-Ministro Mário Andreazza:

Nesse ponto, endosso as palavras de V. Ex.^a.

No meu pronunciamento, verberei os fatos praticados, de bom e de ruim, na Sudene; esse Governo que está aqui instalado, Sr. Presidente, é um Governo de renovação nacional e que este meu pronunciamento está exatamente dentro da linha do Senhor Presidente da República.

Endosso as palavras de V. Ex.^a no que toca à honorabilidade do ex-Ministro Mário Andreazza, e peço, que meu discurso seja transcrito nos Anais do Senado.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Minhas Senhoras,
Meus Senhores,

Sinto-me muito honrado com o convite que recebi, do Excelentíssimo Senhor Secretário Egberto Baptista, para usar da palavra nesta solenidade de posse do novo superintendente da Sudene, o Governador Aduino Bezerra.

Honrado, porque sou homem do Nordeste e proclamamos, com muito orgulho, esta minha condição. Sou um homem simples, acostumado a conviver com o homem comum da minha região e conheço bem as suas necessidades.

Honrado, também, porque participo de um ato significativo de um estilo novo de governo, implantado pelo Presidente Fernando Collor de Mello e de cuja gestão, tenho certeza, surgirá um novo Nordeste, livre do subdesenvolvimento e incorporado ao Brasil novo.

A Sudene foi fruto de uma reivindicação regional, surgida da tomada de consciência do povo nordestino e consubstanciada pela ação catalisadora de vários eventos, dentre os quais desejo citar o "encontro dos bispos do Nordeste", realizado em Campina Grande, o "encontro de salgueiro", coordenado pelo Professor Barreto Guimarães e a "Campanha de Recuperação de Pernambuco", deflagrada pela Federação das Indústrias de Pernambuco, sob a Presidência de Cid Sampaio.

Criada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, foi conseqüência do GTDN (Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste), de cujas conclusões surgiu o CODENO (Conselho de Desenvolvimento do Nordeste) e que finalmente permitiu a criação da Sudene, com a finalidade específica de planejar e coordenar os investimentos na região.

Conforme me referi, no meu pronunciamento feito dia 24 de novembro de 1989, foi

o seu 1º Plano Diretor que o então Deputado Gileno de Carli conseguiu aprovar uma emenda, criando os incentivos fiscais.

Apesar de não ter nunca realizado plenamente a sua finalidade, por um sistemático boicote dos outros órgãos federais atuantes na região, foi devido a ação da Sudene que o Nordeste cresceu 40,3% no quadriênio 1964/68, enquanto que o País crescia 27,2% no mesmo período.

Infelizmente, a partir desta data, sob a inspiração do ex-Ministro Delfim Netto, a Sudene passou a sofrer um processo de esvaziamento, com a redução sucessiva dos seus orçamentos e com a diminuição progressiva dos recursos dos incentivos fiscais, os quais foram reduzidos, em valores reais, para 1/6 dos recursos iniciais.

Apesar de todas essas distorções, as empresas criadas com incentivos estão contribuindo com 45% do IPI arrecadado na região, o qual excede em 40% o orçamento do Finor.

Desejo me referir especificamente ao extraordinário êxito obtido com a irrigação do Vale do São Francisco, notadamente com o Pólo Petrolina-Santa Maria da Boa Vista, que já se tornou o maior produtor de tomate do País, de aspargos e de frutas nobres.

Este êxito demonstra que o Governador José Américo tinha razão, quando afirmava que o Nordeste não precisava de esmolas, mas, de água armazenada. É com esta água que podemos irrigar o solo árido nordestino e tornarmos a Califórnia sul-americana, abastecendo o País e exportando o excedente.

Apesar desse êxito extraordinário, o sistema de incentivos fiscais e a própria Sudene, têm tido as suas distorções que precisam ser corrigidas.

Não posso compreender como a Sudene não deu qualquer atenção para a cana-de-açúcar, a principal cultura regional, deixando que o setor entrasse em crise e tivesse pequenos ganhos de produtividade nesses 29 anos de atuação da autarquia de desenvolvimento.

Do mesmo modo não deu a devida atenção a álcoolquímica, promissor setor da química, da qual se obtém o aldeído acético o eteno, o acetato de butila, o acetato de etila, o éter, acetonas, o acetato de vinila e produtos de química fina, como as piridinas, os mono, di e tricloro - acético, entre outros produtos. Abandonou, também, as pequenas empresas, estabelecendo um elevado teto mínimo para os projetos, exigência esta que só permite que as médias e grandes empresas sejam beneficiadas pelo sistema.

Finalmente desejo me referir aos péssimos resultados obtidos pelos projetos agropecuários. O Nordeste tem 30% de solos bons e de aptidão restrita, 28% de uso exclusivo para pastagens, 12% para silvicultura e 10% para refúgio silvestre.

Nesses projetos, que se notabilizaram como fonte de recursos para o financiamento da campanha presidencial do ex-Ministro do Interior Mário Andreazza, a produtividade é de 0,40 bovinos/ha, enquanto que a pe-

cuária extensiva, sem qualquer cuidado técnico, obtém 0,25/ha, ganho de produtividade ridículo para aporte de recursos efetuado. Além disso, esses projetos têm estimulado o latifúndio, criando propriedade de grandes extensões, expulsando os posseiros e estimulando os conflitos sociais, ação incompreensível de ser realizada pelo poder público.

Assim, senhor superintendente, o senhor que é um profundo conhecedor dos problemas regionais, nascido e criado no sertão do Araripe, na terra do lendário Padre Cícero, quero me congratular com o Dr. Egberto Baptista pela sua acertada escolha e desejar bom êxito na sua gestão. Vossa Senhoria assume este cargo a fim de colaborar com o entusiasmo e a juventude do Dr. Egberto, paulista que vestiu a camisa do novo Nordeste. Espero que este jovem idealista, tenha o mesmo êxito obtido pelo General Euler Benites, considerado até hoje o melhor superintendente da Sudene, apesar de ser carioca. É preciso repensar o desenvolvimento regional e o papel da Sudene. É necessário reincidir nos acertos e alterar os erros, é preciso, finalmente, dar maior eficiência à máquina burocrática desta grande autarquia, mesmo que isto seja feito dolorosamente, porque, infelizmente, toda intervenção cirúrgica é dolorosa.

Esta é a imensa tarefa que o senhor tem pela frente.

O Globo 06-6-90

AINDA A SUDENE

A nomeação do ex-Governador Aduino Bezerra para a Superintendência da Sudene continua rendendo insatisfação.

1. O Senador Ney Maranhão, Líder do PRN (o orador que na posse, semana passada, atacou ex-dirigentes do órgão), está desafiando o Líder Ricardo Fiúza, que tomou as dores dos pefelistas ofendidos e acusou o senador de ter um nebuloso passado na Cobal. Exige que Fiúza prove qualquer coisa contra ele, que teve "a vida vasculhada e a gestão na Cobal aprovada". Uma briga de pernambucanos que só prejudica a sustentação do Governo.

2. Na solenidade da posse, o Governador Carlos Wilson fez um duro discurso contra a indicação.

"Que discurso macho!" cumprimentou o Presidente da Câmara, Paes de Andrade.

"Aprendi com você, que parece ter esquecido o que ensinou" devolveu o governador. Paes agora é aliado de Bezerra no Ceará.

3. O Governador Tasso Jereissati, do Ceará, também não engoliu ainda a nomeação do adversário. É mais sutil: "Eu entendo que o Presidente queira prestigiar um aliado. Eles sempre estiveram na mesma luta."

O Globo 30-5-90

POSSE NA SUDENE GERA BRIGA ENTRE CONVIDADOS

Cristiana Mendes Lobo

Por pouco a solenidade de posse do ex-Governador do Ceará, Aduino Bezerra, na

Superintendência da Sudene não resultou num bate-boca entre convidados. Encarregado de falar em nome do Secretário de Assuntos Regionais, Egberto Batista, o Líder do PRN no Senado, Ney Maranhão, criticou o investimento da Sudene no setor agropecuário denunciando que esses projetos "se notabilizaram como fontes de recursos para financiamento de campanhas políticas", e citou como exemplo a do ex-Ministro do Interior, Mário Andreazza, à presidência da República, em 1984.

A afirmação do senador deixou indignado o ex-Superintendente da Sudene à época da campanha presidencial, Walfrido Salmite. Num canto do auditório, lotado de parlamentares do Nordeste, Salmite anunciava que não poderia mais assumir a Superintendência Adjunta da Sudene, a convite de Adauto Bezerra em função da acusação que acabava de fazer o Senador Ney Maranhão.

O mal-estar foi grande, a ponto de precisar que o próprio Adauto Bezerra fosse até Salmite reafirmar o convite.

— Eu sei que alguém foi lhe procurar na Sudene pedindo para ajudar na campanha e você disse que nada poderia fazer — disse Adauto Bezerra para acalmar Salmite.

— Mas ele falou em nome do doutor Egberto Batista — emendou Walfrido Salmite, prometendo processar Ney Maranhão.

Um grupo de parlamentares começou a atuar para colocar panos quentes na briga. Maranhão pediu desculpas a Salmite e disse que não acusara a Sudene de desviar recursos para campanhas eleitorais, mas sim empresários beneficiados com empréstimos da Sudene. Depois de mais alguma conversa, Maranhão foi convencido a fazer um discurso no Senado destacando a honrabilidade de Salmite.

O VEXAME DA SUDENE

O Estado de S. Paulo _ 31-5-90

Indicado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, Egberto Batista o para falar em nome do governo na posse do novo superintendente da Sudene, Adauto Bezerra, o senador pernambucano Ney Maranhão fez grave denúncia. Segundo ele, a Sudene desviou recursos para a campanha presidencial do ex-Ministro do Interior Mário Andreazza, em 1984. A acusação provocou desagradável incidente: o superintendente a época Walfrido Salmite, presente à posse, classificou-a de "uma calúnia inadmissível que merece parar na Justiça"

Infelizmente este parece ser o caso de um vexame no qual ao contrário daquela história da casa sem pão onde todos reclamam e todos têm razão, ambas as partes precisam ser ouvidas com mais atenção do que o noticiário passageiro de uma gafe social sem conseqüências. Político nordestino, o vice-líder do governo no Senado deve saber do que está falando ao acusar a Sudene de ter sido usada como suporte financeiro de uma campanha presidencial. Não seria a primeira vez

nem teria sido a última em que o fato, qualificado como crime eleitoral por qualquer rábula, mereceria registro. Foi apenas a primeira vez na qual alguém ousou dar nomes aos bois, como se diz popularmente.

De seu lado, Walfrido Salmite tem toda a razão quando convoca os tribunais como foro adequado para discutir a questão em pormenores. A Justiça é a instância correta, o recurso certo, que as partes devem buscar para dirimir as dúvidas porventura existentes. Mais do que às duas partes, contudo, interessa à Nação o esclarecimento do caso em todos os seus detalhes. Recorra ou não o Sr. Walfrido Salmite à lei para esclarecer a denúncia feita pelo Senador Ney Maranhão, cabe ao procurador-geral da República ou ao da Justiça Eleitoral pedir abertura de processo para apurar a veracidade da afirmação, feita pelo senador da República em solenidade oficial.

A questão não é saber se o Sr. Walfrido Salmite praticou ou não malversação dos recursos públicos postos sob sua guarda e administração. Este é um assunto importante, mas diz respeito à honra pessoal do ex-superintendente. Há, contudo, algo mais grave em jogo e de caráter eminentemente público. A Sudene manipula recursos coletivos, recolhidos do contribuinte, com o objetivo precípuo de promover o desenvolvimento econômico da mais pobre das regiões geográficas brasileiras, o Nordeste. Sabe-se, em princípio, que esses recursos só podem ser muito mal-administrados pela simples razão de que o Nordeste não se desenvolveu e está mais pobre do que nunca, mais miserável do que quando a Sudene foi criada pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, por inspiração do economista Celso Furtado.

Para algum lugar esse recursos devem estar sendo encaminhados, certamente para um local impróprio ou escuso, pois tudo o que não for seu objetivo precípuo assim poderá ser definido. Há evidências de grande parte desse dinheiro do povo, desviado do objetivo de desenvolver o Nordeste, ter sido empregada na sustentação financeira de campanhas eleitorais de políticos profissionais. Só que, até agora, não havia aparecido ninguém para dizer quem, porventura, pudesse ter sido beneficiado. O Senador Ney Maranhão, com toda a responsabilidade conferida por mandato popular conquistado legitimamente nas urnas, fará grande favor ao País se conseguir provar que dinheiro destinado a promover o desenvolvimento do Nordeste foi, na verdade, usado para sustentar a falida campanha presidencial do ex-Ministro Mário Andreazza.

Ao dar essa inestimável contribuição a moralidade republicana, o vice-líder do governo Collor no Senado certamente protagonizou um vexame público. Mas nesta República dos panos quentes e das acusações veladas, é preciso esclarecer que vexame muito maior do que o discurso do Senador Ney Maranhão é a própria existência da Sudene. Ou, ainda a posse do coronel cearense Adau-

to Bezerra em sua superintendência, na condição de legítimo representante do velho Brasil patrimonialista e cartorial. E gafe muito mais malfazeja para o contribuinte de quem se exige sempre pagar a conta, será deixar suas palavras caírem no vazio, repetindo o antigo vício brasileiro de denúncias que não são provadas por nunca terem sido apuradas. É obrigação do Governo investigar, até o fim, as acusações públicas feitas por seu vice-líder no Senado em solenidade oficial, levando-se à Justiça.

Diário de Pernambuco 31-5-90 ANÁLISE E TENDÊNCIAS

Antônio Magalhães

Insatisfeito

Insatisfeito com a repercussão das suas críticas às administrações anteriores da Sudene, o Senador Ney Maranhão (PRN - PE) acrescentou, ontem, novos detalhes às suas queixas.

"Se a carapuça serviu a alguém, tudo bem. Muitas vezes a verdade dói", disse Ney Maranhão sobre o episódio que envolveu o ex-superintendente Walfrido Salmite, na cerimônia de posse do novo dirigente Adauto Bezerra, anteontem, em Brasília.

Ney voltou a defender o secretário de Desenvolvimento Regional, Egberto Baptista, prevendo uma excelente gestão para ele. "Se isso contraria muita gente, que fiquem contrariados", afirmou.

O senador do PRN já tomou partido.

Jornal do Comércio, Recife - 31-5-90

Política

Reação ao Discurso contra Salmite

LÍDER DO PFL SE QUEIXA DE NEY AO PRESIDENTE

Brasília (Sucursal) — O Líder do PFL na Câmara dos Deputados Ricardo Fiúza (PE), que não esteve na posse do Superintendente da Sudene, Adauto Bezerra, terça-feira, pretende ir hoje ao Presidente Fernando Collor reclamar do tom do discurso proferido na ocasião pelo Vice-líder do Governo no Senado, Ney Maranhão (PRN - PE). No pronunciamento, o Senador fez ácidas críticas a antigas administrações da autarquia.

O discurso de Ney Maranhão foi o assunto mais discutido ontem pela manhã, na Liderança do PFL na Câmara dos Deputados. O Vice-Presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira, que foi à posse, mas saiu antes do pronunciamento, soube, pouco depois, no plenário da casa, onde estava presidindo uma sessão, das repercussões da fala de Maranhão provocaram na solenidade, que contou com a presença de três ex-superintendentes da Sudene (Rubens Vaz da Costa, José Lins de Albuquerque e Walfrido Salmite) "houve muita reclamação. Vários companheiros me procuraram imediatamente para contar sobre o discurso e o clima era de constrangimento", afirmou.

Segundo Inocêncio, Walfrido Saimito ficou muito irritado com o discurso. Os Deputados José Mendonça (PFL - PE) e Gilson Machado (PFL - PE) foram os que mais reclamaram do pronunciamento de Ney Maranhão. Gilson Machado assinalou que ao invés de ficar "tecendo críticas infundadas", o Vice-Líder do Governo deve lugar para que a bancada de Pernambuco consiga mais cargos na administração federal. "Os três líderes da bancada, Marco Maciel, Ney Maranhão e Ricardo Fiúza, estão perdendo espaço contra a distribuição de cargos e a bancada está insatisfeita", comentou Machado.

O Senador Marco Maciel, que também não esteve na posse, considerou inadequado o rumo do discurso. Para Maciel, a Sudene tem uma história muito rica e o momento não é para críticas. "Não podemos lançar lama sobre o passado. O certo agora é repensar uma política de desenvolvimento para o Nordeste e isto não pode ser feito sem apoio à autarquia. O momento está para construir e não fazer críticas", advertiu.

O Senador Ney Maranhão afirmou ontem que não retira uma palavra do que disse no seu pronunciamento e vai até pedir que seja transcrito nos anais do Senado Federal. "Se isto está constringendo muita gente, problema é de quem está se sentindo constringido", observou. Para ele, realmente o General Euler Bentes, carioca, foi o melhor superintendente que a Sudene já teve, e Adauto Bezerra vai reeditar Euler Bentes, na Sudene com o apoio do paulista Egberto Baptista, secretário de Desenvolvimento Regional.

O Deputado José Carlos Vasconcelos (PRN - PE) considerou que houve um grande equívoco de que o discurso era uma crítica aos ex-superintendentes presentes à posse "substancialmente foi um grande discurso", concluiu.

Transmissão de cargo hoje, na Sudene

ADAUTO ASSUME EM CLIMA DE TENSÃO

As demissões prováveis de servidores da Sudene, o recente incidente entre o Senador Ney Maranhão e Walfrido Saimito, além da oposição de alguns governadores, caracterizam o clima de tensão da posse de Adauto Bezerra, hoje na Sudene

Cláudio Castanha

Afirmando que não seria difícil reunir a totalidade dos governadores do Nordeste - inclusive o Governador do Ceará, Tarso Jereissati, seu adversário político - no Conselho Deliberativo para decidirem sobre o desenvolvimento regional, o novo Superintendente da Sudene, Adauto Bezerra desembarcou no início da noite de ontem nesta cidade. Ele veio em companhia do superintendente adjunto, Walfrido Saimito e do Diretor da CAI Aristóteles Pereira, quando foram recebidos pelo interino José Amado e demais diretores de autarquia. Os três foram aplaudidos no saguão do aeroporto por um

grupo de servidores da Sudene, liderados pelo Presidente da Associação, Paulo de Tarso Moraes Souza.

Em entrevista ao *Jornal do Comércio*, o superintendente afirmou que "assumia a Sudene atribuído dos melhores propósitos, como homem conhecedor dos problemas do Nordeste e da própria superintendência, onde sempre manteve estreitas ligações como empresário, deputado estadual e federal, Governador do Ceará e como membro do Conselho Deliberativo". Ele ressaltou ainda que estava atendendo a um convite do presidente da República e se mostrou disposto a oferecer seu trabalho em defesa dos interesses do Nordeste na Sudene.

Demissões

Indagado se estaria disposto a impedir as demissões de 30% do quadro funcional da autarquia, Adauto Bezerra afirmou que "esta era uma questão administrativa de competência exclusiva do Governo Federal. Ele disse ainda que acreditava na capacidade dos ministros e dos técnicos do Governo que estavam encarregados de fazer o exame que compete à reforma administrativa". Com habilidade, Adauto Bezerra fez questão de destacar no entanto, que estava chegando com a melhor disposição de abraçar a todos os servidores. "Não me anima o desejo de ser contra ninguém e de muito menos de prejudicar qualquer servidor, apenas, quero estar a favor de todos para trabalharmos pela causa maior dos nordestinos", ressaltou o superintendente.

O momento de sua chegada foi ansiosamente esperado por um grupo de servidores e, ao saudar seus novos companheiros, o superintendente recebeu calorosos abraços e palavras de boas-vindas.

Saimito

Alguns diretores e servidores da Sudene dispensaram uma atenção especial ao economista Walfrido Saimito - ex-superintendente da autarquia no período 1978/84, por conta de duras críticas que o mesmo recebeu do Senador Ney Maranhão, por ocasião da posse do superintendente, ocorrido na última terça-feira na sede da Secretária Regional de Desenvolvimento em Brasília. Ele foi acusado pelo senador de ter facilitado recursos para ajudar na candidatura do ex-Ministro Mário Andreazza no colégio eleitoral de 1984, período em que ocupava a superintendência da Sudene. Mostrando-se cortês e extremamente educado, o novo superintendente adjunto da Sudene preferiu não comentar o episódio com o Senador Ney Maranhão, restringindo-se a afirmar que estava de volta à Sudene para trabalhar, uma vez que foi convocado para tanto pelo ex-Governador Adauto Bezerra.

O homem forte do Finor - indicação dos políticos pernambucanos Ricardo Fiúza e Marco Maciel - Aristóteles Pereira, também recebe amanhã o cargo de Diretor de Operações. Essa diretoria representa a nova estrutura

administrativa da Sudene que, além do Fundo de Investimentos do Nordeste, gerenciará toda a política de investimentos na região, quer seja de incentivos fiscais ou de financiamentos e administração de programas como o Papp, São Vicente e o Padre Cícero, e outros que porventura venham a ser criados.

Por que Ney Maranhão atacou Walfrido Saimito? Por engano?

Por que o Senador Ney Maranhão atacou, publicamente, o superintendente adjunto da Sudene, Walfrido Saimito, no dia de sua posse em Brasília levantando questões antigas sobre o seu desempenho à frente da autarquia? E por que o senador, horas depois, pediu desculpas ao próprio Saimito, prometendo-lhe uma retratação pública através de um pronunciamento que fará no Congresso Nacional?

Estas questões, mesmo acontecidas em Brasília ganharam força nos corredores da Sudene e se constituíram no assunto predileto do dia entre os servidores, sendo que no final da tarde as questões já estavam desvendadas e a explicação circulava solta.

Segundo uma fonte, "o discurso do senador fora escrito pelo engenheiro pernambucano Sebastião Barreto Campelo e em cima de um equívoco de cronologia, descobriu-se, posteriormente, não ter sido Walfrido Saimito quem favoreceu o então Ministro Mário Andreazza, "e sim um outro superintendente que assumiu depois".

Uma outra fonte informou que, muita gente, antes da fala do Senador Maranhão já havia tomado conhecimento do teor do discurso, do qual fora distribuído cópias, sem que no entanto fosse tomada qualquer providência para evitar o incidente. Comentava-se ainda na Sudene, que o próprio Egberto Baptista, tinha conhecimento do discurso do senador quando passou para o mesmo a oportunidade de saudar os novos dirigentes da autarquia. Esta suposição foi confirmada junto a outras fontes que circulavam no início da noite de ontem no Aeroporto dos Guararapes, quando esperavam a chegada do novo superintendente Adauto Bezerra. O mal-estar causado pelo discurso do Senador Ney Maranhão, ganhou as páginas da imprensa nacional, aumentando ainda mais sua repercussão. (C.C.)

O Estado de S. Paulo - 30-5-90

CONFUSÃO MARCA POSSE NA SUDENE

Discurso de vice-líder do governo irrita ex-superintendente e provoca bate-boca

Luciano Suassuna

Brasília - Terminou em bate-boca e numa grande confusão política a posse do ex-Governador do Ceará Adauto Bezerra no cargo de superintendente da Sudene. Encarregado pelo secretário de desenvolvimento regional, Egberto Batista, de falar em nome

do governo, o vice-líder do Governo no Senado, Ney Maranhão (PMDB - PE), acusou a Sudene de ter desviado recursos para a campanha presidencial do ex-ministro do interior Mário Andreazza. O superintendente da Sudene na época, Walfrido Salmi, estava na platéia e não gostou da acusação.

"É uma calúnia inadmissível, que merece parar na Justiça", afirmou Salmi, assim que o senador encerrou seu discurso e ainda antes de Bezerra receber os cumprimentos de todos os deputados e senadores do Nordeste que foram ao sétimo andar do prédio do extinto Ministério dos Transportes.

A cerimônia começou de maneira formal e acabou mais pelas ilações políticas que despertou. Irritado com a indicação de Bezerra, um político do Ceará, o Senador Marco Maciel (PFL - PE), que gostaria de ver no cargo alguém de Pernambuco, não compareceu à posse. O líder do PFL na Câmara, Ricardo Fiuzza, também de Pernambuco, também preferiu não cumprimentar Bezerra.

Irmão do Deputado Orlando Bezerra, um dos 24 parlamentares que apóiam o governo mas não votaram a Medida Provisória nº 168, Bezerra provou, com sua posse, que o governo preferiu não punir esses congressistas. Logo após a votação da medida, os líderes do governo chegaram a anunciar a formação de uma "lista negra". Os parlamentares incluídos na lista teriam dificuldades para obter recursos ou fazer nomeações. A lista chegou a ser preparada, mas numa função na prática.

Os maiores constrangimentos na posse de Bezerra foram causados pelo Senador Ney Maranhão. Logo após o discurso do novo superintendente, o secretário Egberto Batista, responsável por órgãos como a Sudene e a Sudam, informou que o senador falaria por ele. Ao passar a palavra para o Senador, Batista, que é de São Paulo, tentou fazer uma homenagem a uma platéia de mais de trinta parlamentares do Nordeste.

De terno branco e sandálias de couro, o Senador Ney Maranhão leu um discurso de quatro páginas no qual elogiou o general Euler Bentes, "considerado até hoje o melhor superintendente da Sudene, apesar de ser carioca". Ao seu lado, estava o Deputado José Lins, ex-superintendente da Sudene, que fechou a cara. Um deputado baiano lembrou que, com a frase, o vice-líder do Governo no Senado também criticou o secretário nacional de energia, Rubens Vaz da Costa, outro ex-superintendente. A maior crítica, no entanto, foi reservada a Walfrido Salmi, funcionário de carreira da Sudene e superintendente de 1978 a 1984. Até o discurso de Maranhão, Bezerra tinha a intenção de nomear Salmi superintendente-adjunto da Sudene.

- Com o que ouvi, não acho que possa aceitar o cargo - afirmou Salmi com irritação.

O que eu disse é que pessoas com projetos na Sudene deram, de livre e espontânea vontade, dinheiro para a campanha de Andreazza. Vou lhe mandar uma cópia do discurso - tentou amenizar Maranhão.

Se o senador mandar a cópia do discurso, Salmi vai ler a seguinte frase: "Nos projetos agropecuários, que se notabilizaram como fonte de recursos para o financiamento da campanha presidencial do ex-ministro do interior Mário Andreazza, a produtividade é de 0,4 bovinos por hectare, ganho de produtividade ridículo para o aporte de recursos efetuado". No festival de escorregões políticos que marcaram a posse, nem o novo superintendente deixou de dar o seu. Perguntado sobre a reforma administrativa, ele foi taxativo em relação ao destino dos 2.800 funcionários do órgão: "Eu não demito ninguém".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o transcurso na sexta-feira passada do Dia Internacional da Mulher abriu ensejo às mais diversas manifestações. O Presidente da República desceu a rampa cercado de senhoras, depois de lançar mais um movimento, o Rosa Viva, impressionado com o número de menores de dez anos prostituídas e engravidadas. Apareceram estatísticas sobre o grande número de mulheres esterilizadas. Embora não fosse objeto de debates específicos, partidárias e adversárias da liberdade do aborto agitaram-se em suas bases. A televisão ouviu o depoimento de abnegadas mulheres, que dividem os dias entre os trabalhos do lar, do emprego e à espera pelos direitos constitucionais que lhe conferem igualdade com os homens. Tantas, como as heróicas moradoras da Baixada Fluminense, irmãs de todas as heróinas espalhadas pelo Brasil, amanhecem nas filas da condução para chegar a tempo e a hora na casa da patroa, deixando no barraco o companheiro desempregado incumbido de lavar e vestir os filhos comuns e levá-los à escola pública, se não há greve de professoras. Retornam à noite, derreadas de cansaço, a troco de magros quinze ou dezessete mil cruzeiros mensais, e ainda enfrentam o tanque de lavar roupa e o preparo da comida do dia seguinte.

Neste ponto, ao referir o salário de 17 mil cruzeiros, gostaria de lembrar que cada dia se fala mais em justiça social, num País onde há quem ganhe 17 mil cruzeiros para manter uma família e há quem ganhe 4 milhões. Como é possível fazer justiça social nesse violento desequilíbrio de remuneração?

Continuo, Sr. Presidente.

Líderes feministas fazem promessas, protestam, convocam as mulheres a lutar por dias melhores, enquanto há quem espalhe que os homens, coitadinhos, estão por baixo, perdendo os postos de comando que desfrutam desde o Paraíso. Completam esse quadro nas periferias das grandes cidades, os bairros sujos e numerosos, de pés molhados nas valas negras, quando não vivem aos grupos, meninos de rua, sem teto, sem lar, sem destino. O Estatuto do Menor e do Adolescente ainda é, para eles, letra morta. Os

juizes de família aguardam recursos que não chegam, os juízes são um mar de apelos e de angústias. Foi assim o último dia oito.

Quando, em 1947, ingressei na Câmara dos Deputados, Vasco dos Reis já lograra constituir uma comissão com o "objetivo de investigar tudo quanto se destina à preservação de nossa principal fonte de vida, mas, de um modo muito especial, apurar as causas do aborto criminoso que se vai desenvolvendo assustadoramente entre nós". Quando o ilustre parlamentar goiano encerrou sua rápida e brilhante passagem pelo Legislativo, fui designado para sucedê-lo e escolhi para substituí-lo na direção do órgão que ele criara. Aos encargos da presidência, somou-se o dever de, na ausência do relator, oferecer um longo parecer, aprovado sem restrições e publicado em separata sob o título "Introdução ao problema da criança". Pareceu-me, desde logo, que não bastaria perquirir porque tantas crianças não chegam a nascer, era preciso indagar por que tantas nascem apenas para morrer na primeira idade. Daí, no pórtico do trabalho, uma indagação, que o tempo não envelheceu: "Vale a pena nascer no Brasil?".

São passados mais de quarenta anos. À época ainda não terminara a luta surda, que Aluzio Alves denunciara na Constituinte de 46, entre sanitaristas e pediatras, liderados por Olinto de Oliveira, sustentando que o problema da criança era "de caráter eminentemente social e, em consequência, merecia fosse encarado por órgãos especializados e autônomos". Venceram os sanitaristas. E assim foi absorvido o Departamento Nacional da Criança, que o professor Martagão Gesteira, então, presidia. Águas passadas não movem moinhos. Mas deixam, nos ouvidos dos que sabem escutar, o rumor de suas cantigas.

Mais de quatro decênios transcorridos, os índices de natimortalidade atenuam, mas não nos tiram da humilhante posição em que então vivíamos, neste século da criança, para repetir Oscar Clark. O preço do leite, era taxado também com o ICMS, continua proibitivo para os lares pobres, e a distribuição gratuita aguarda que ressurgir sem as irregularidades que a caracterizam. Josué de Castro já entendia, àquele tempo, que "somente uma adequada reforma de nossa economia agrária" poderia solucionar o problema da alimentação e nutrição do brasileiro.

Como em 1947, também a Constituinte de 1988 repeliu minha iniciativa em favor da gratuidade do registro civil, do nascimento, dificultado saber quantos nascem e em que idade morrem, sem necessidade de ficar, nas alas dos cemitérios, contando os caixões dos anjinhos que por elas diariamente cruzam. A lei, afinal, etapa a etapa penosamente vencida, acabou a iniqua distinção entre as crianças, a todas assegurando o reconhecimento paterno e a prestação alimentícia. Paramos de apedrejar as mães solteiras, e o texto constitucional vigente lhes assegura, e às companheiras, a assistência do Esta-

do. Vai desaparecendo, mesmo nos redutos mais conservadores, o famoso "mau passo", que atirava nos prostíbulos tantas jovens desamparadas na hora em que mais necessitam de amor e compreensão.

Punições rigorosas foram em boa hora prescritas para os que discriminam os homens pela cor da pele, mas o ter filhos continua motivo para preterição na locação de imóveis e obstáculo para que as mulheres possam conseguir trabalho. Há empresas que não aceitam mulheres em idade de procriar, outras que exigem atestado da impossibilidade de gestação, e até há quem presenteie as funcionárias que casam com o estranho prêmio da despedida.

Todos esses aspectos e outros que o prazo regimental não me permite focalizar nesta oportunidade reclamam debates e soluções. Direi apenas que a miséria é a causa maior, por todos reconhecida, da proliferação dos meninos de rua, maltrapilhos, famintos, aos grupos, nas capitais e até nas cidades do interior, e que despertam um momento de piedade, sem que nos detenhamos para ajudá-los, sem embargo de mais cedo ou mais tarde estarmos pedindo para elas a pena de morte, quando conquistarem doutorado no crime. A prostituição dessas desventuradas meninas, que amanhecem na infância desamparada para a vida sexual vária e inconstante, vendendo o corpo, que é tudo que possuem, é quase sempre também fruto da miséria. Ontem como hoje. Muitas nem atingem a maioridade, as moléstias embrulham-nas às pressas nos caixões sem flores e nos túmulos anônimos dos indigentes.

Acredito que não podemos retardar o cumprimento da Constituição. Esta é a hora de superar sebentos preconceitos, de afrontar injustificáveis resistências. Ensinava meu saudoso amigo Padre Arruda Câmara que se nos curvássemos ao temor da fraude nenhuma lei seria votada. O art. 256, em seu § 5º, do Estatuto de 1988, dispõe, categórico:

"§ 5º É garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos e o planejamento familiar, vedado todo tipo de prática coercitiva por parte do poder público e de entidades privadas."

Para essa importante tarefa didática é que ousou convocar os eminentes colegas, a todos e a cada um. Urge iniciar com determinação e constância a campanha pelo planejamento familiar, numa época em que a inseminação artificial, seja a homóloga, seja a heteróloga, vai derrubando em todo mundo os tabus da procriação.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite V. Exª um aparte

O SR. NELSON CARNEIRO – Com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães – Queria apenas parabenizar V. Exª que, num breve pronunciamento, abrange vários temas do maior interesse social, e dizer que manifesto minha

solidariedade às preocupações de V. Exª, que são as preocupações de praticamente todos nós. Estamos vendo o crescimento da miséria, o número de menores abandonados. O problema que V. Exª enfoca, tão bem, da prostituição de menores, e todas essas questões num País que está empobrecendo reflete situações como a daqueles dois desempregados que, talvez desesperados tenham tentado invadir uma casa no Lago Sul, aqui em Brasília. E foram presos, imediatamente, porque o crime deve ser punido, mas que devem ter sido motivados pelo desespero de quem não tem onde buscar o sustento para sua família. Mas, Sr. Senador Nelson Carneiro, receba os meus cumprimentos, as minhas felicitações pelo pronunciamento que V. Exª está fazendo, que é do maior alcance social para o País.

O SR. NELSON CARNEIRO – Agradeço a V. Exª. Realmente, esse episódio a que V. Exª se refere deve ter chocado a todos nós: eram dois rapazes, sem nenhuma vida progressiva constante dos arquivos criminais, e que, desempregados, no desespero de acudir às suas famílias, se valeram do último recurso que lhes restou, que foi o crime. E daí tomaram a iniciativa desastrosa de tentar um assalto, com a inexperiência de quem fazia o seu primeiro delito. Daí, então, hoje estão presos, as famílias desamparadas, o drama familiar agravado intensamente. Esse exemplo deve estar se multiplicando em todo o País. Nós temos discutido muitos aspectos políticos, a Casa todo o dia ouve discurso político, mas chegou o momento de se pensar nos problemas sociais e esses problemas sociais não podem ficar, apenas, no papel nem nas promessas, nem nas dotações que figuram nos jornais. É preciso que elas sejam aplicadas e, principalmente, sejam bem distribuídas. Um exemplo típico é o que acaba de acontecer com o problema do leite: extinguiu-se a distribuição gratuita do leite porque havia irregularidades. Mais de um mês transcorreu e este programa não foi restabelecido. Será que essas irregularidades não poderiam ser sanadas dentro de um mês? É preciso, portanto, trazer a esse debate os problemas sociais: o problema da criança, da mulher, do desempregado, das meninas que se entregam porque não têm outro objeto a dar senão o seu próprio corpo aos 10, aos 12 anos e que, hoje, constituem um número imenso neste País dessas criancinhas que não chegam a nascer ou, quando nascem já nascem para morrer.

O Sr. Oziel Carneiro – V. Exª me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO – Com muita honra, nobre Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro – Nobre Senador Nelson Carneiro, eu vinha ouvindo atentamente discurso que V. Exª pronuncia nesta manhã, descrevendo o quadro negro da sociedade brasileira com o realismo em que vivevamos atualmente, e aguardava uma oportuni-

dade para solicitar a V. Exª; esperava que V. Exª andasse com o seu discurso, porque sabia que, diante do que estava sendo narrado, tão sinceramente, V. Exª tem uma tradição de preocupação para com os problemas da família brasileira. Recordo-me, pois temos uma diferença de idade, que ainda jovem estudante já admirava V. Exª pelo seu trabalho para com o problema do divórcio, porque queria trazer para a sociedade brasileira uma solução em consonância, também, com a sua realidade. Exatamente, quando resolvi solicitar o aparte a V. Exª, ouvi aquilo que eu desejava ouvir: que era o controle da natalidade. Não sei por que essa sociedade brasileira, o Governo brasileiro e a própria Igreja Católica Apostólica Romana, da qual sou praticante, não se dispõem a desenvolver neste País uma doutrinação no sentido de que se faça um controle de natalidade. Entendo que é preferível evitar a concepção do que conceber e depois negar a vida a quem nasce, como bem disse V. Exª. Pela tradição, pelo respeito e pelo conhecimento que tem dos problemas da família brasileira, V. Exª poderá, sem dúvida alguma ser o grande arauto de mais esta campanha em benefício da família brasileira. Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO – Agradeço o aparte de V. Exª, que muito me distingue, mas penso que hoje é chegado o momento, porque deixou de ser pecado, hoje, o planejamento familiar, está escrito na Constituição, sob as bênçãos de Deus. Ninguém aqui luta pelo aborto, e nem contra o aborto. Nós queremos que cada família saiba quantos filhos pode ter e quantos filhos pode criar, para que o Brasil não seja esse quadro triste de menores abandonados; não há recursos bastante para solucionar.

Quando eu vejo a criação de Ministério da Criança, tudo é muito bonito, mas tudo vai ficar no papel, porque o número de meninos abandonados neste País é tão grande que não haverá recursos suficientes para atender a todos. O de que precisamos é criar consciência de que cada família é responsável pelos filhos que põe no mundo. E, para isso, não precisamos fazer o elogio do aborto, nem estimular o aborto. Precisamos é fazer a pré-dica, trazer a todos os lares a convicção de que eles próprios é que devem fazer o seu planejamento familiar, como já fazem as classes mais protegidas pela fortuna e pelo conhecimento. Mas aquelas mais humildes, essas é que são as desamparadas, essas é que multiplicam os filhos de tal sorte que quando encontramos no interior um casal e perguntamos: quantos filhos têm? "Eu tive vinte". E quantos estão vivos? "Três ou quatro". Os outros todos morreram antes dos cinco ou dez anos.

Para que esse sacrifício imposto às mulheres, às famílias para sepultar as crianças tão cedo?

Essa é uma campanha que não tem nada que colida com os outros pontos de vista. Não é mais a campanha do divórcio que dividia os homens e as mulheres neste País. Não!

Essa é uma campanha que deve mecer um apoio, não para determinar, mas para educar. É uma campanha didática.

Acho que a tribuna natural é o Congresso, porque o que se diz aqui chega sempre a todos os lares. É uma campanha didática em favor do planejamento familiar. E não esperar que nasçam as crianças para depois sepultá-las antes que completem um ano.

Ainda anteontem ouvi uma informação de que num estado do Norte tinha havido uma grande vitória.

Antigamente, antes do governador que se despede, morriam 140 e tantas crianças, em mil nascidas antes de um ano, e, agora, morrem 96. Foi uma grande conquista.

Isso num único estado do Brasil.

Precisamos, em vez disso, fazer planejamento familiar, estimular o planejamento familiar. Essa é a expressão que está na Constituição, ninguém até hoje aflorou com vontade de decidir. E, até neste programa que vejo hoje divulgado nos jornais, pelo Senhor Presidente da República, não há uma palavra sobre planejamento familiar.

Para isso não precisa mudar a Constituição, já está na Constituição: planejamento familiar. Basta cumpri-lo.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Sr. Presidente, bem sei que não será bastante esse esforço, mas representará parte importante para que, no futuro, se possa festejar no Brasil, sem as provações de hoje, o Dia Internacional da Mulher, se é que todos os dias, por justiça, não são o dia da mulher.

O Sr. Almir Gabriel - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO - Com prazer, nobre Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel - A questão do planejamento familiar, do controle da natalidade, neste País, de quando em vez tem vindo à tona. Todas as vezes que governos autoritários assumem, eles pretendem ter uma solução para o desenvolvimento brasileiro à custa do controle da natalidade. Creio que os exemplos da Biologia são suficientemente claros, e demonstram que todas as espécies que têm longevidade, que têm vida garantida, têm também uma fertilidade, uma natalidade menor; que todas as espécies ou seres que têm uma vida mais curta e um maior risco de morrer têm também uma natalidade maior. Isso é absolutamente normal com todos os animais, inclusive com o ser humano. Quando o ser humano tem um nível de vida suficientemente grande, bom, estável, ele se reproduz em número menor porque garante que esses filhos nascem, crescem, se desenvolvem, se reproduzem e morrem com mais ou menos 70 anos. Quando as classes têm uma esperança menor, uma expectativa menor de vida, elas se reproduzem em maior número, não apenas por questão de instinto, mas até como força auxiliar de trabalho, como aconteceu no interior deste País. Tentar o controle da natalidade como forma de conseguir desenvolvimento nacional, para uma

melhor distribuição de renda e melhores condições econômicas, é uma literal estupidez que não deu certo na Índia e em nenhum outro país, a não ser naqueles que fizeram via revolução, como Cuba e China. Todos os outros que tentaram essa solução por via democrática não o conseguiram. A questão do planejamento familiar como forma de informar, de educar, de transferir informações, de dar meios, acompanhada de distribuição de renda, de oportunidades de emprego, isso sim, pode ser um grande projeto de nação. Qualquer outra coisa que tenha o caminho de distribuir métodos, processos e meios para evitar filhos, na verdade, leva a uma dramática situação, especialmente tomando em conta as taxas de incremento populacional que o Brasil tem hoje. Há 30, 40 anos, tínhamos algo em torno de 4,2%; baixamos para 3,8%. Hoje, estamos em torno de 1,8% a 1,9%, que significa uma taxa próxima dos estados europeus e outros estados desenvolvidos. Assim, não é pela taxa de incremento populacional que devemos chegar a isso, e sim com um programa de saúde, em que a sociedade toda esteja envolvida, mas que ninguém tenha a ilusão de que a única forma real de chegarmos a ter um crescimento adequado é distribuindo renda, distribuindo terra, dando emprego, dando condições de vida melhor, porque, aí, o planejamento se faz de maneira consciente e permanente por toda a sociedade.

O SR. NELSON CARNEIRO - Nobre Senador Almir Gabriel, estou muito grato pelo aparte de V. Ex^a Realmente a Constituição, que acabei de ler, garante o direito de homens e mulheres determinarem livremente o número de seus filhos e o planejamento familiar, vedado todo tipo de prática coercitiva por parte do poder público e de sociedades privadas.

Essa é a tese que venho sustentando. Mas é preciso que se faça divulgação desse texto e de uma campanha didática, para que aqueles lares que não têm conhecimento desse texto constitucional, que é diferente de controle da natalidade como tem sido utilizado em outros países, seja objeto de consideração pelos próprios lares.

Aqui acentuei, no começo desta breve oração, que era estranho que neste País se falasse em justiça social, quando lembrava aquelas domésticas que amanhecem o dia nos trens que vão para o Rio de Janeiro, que saem dos subúrbios levando as empregadas para ganhar quinze mil a dezessete mil cruzeiros mensais e deixam em casa os filhos confiados a parentes, amigos e aos próprios companheiros desempregados, num estado onde havia, e certamente continuará havendo, funcionários que ganham quatro milhões.

Evidentemente, não temos maturidade para falar em justiça social nem distribuição de renda num país dessa qualidade. E não temos coragem de rever esses índices de modo que ninguém ganhe mais do que o outro tantas vezes. Quem ganha 4 milhões diante de um que ganha 17 mil evidentemente está ganhando excessivamente, para manter dois

ou três filhos, enquanto aquele lar modesto tem quatro ou cinco bacurinhos passando fome.

O Sr. Almir Gabriel - Eu gostaria de acrescentar um dado, Sr. Senador, mortalidades como 600 por 1.000 nascidos vivos existem no Nordeste do Brasil. Taxas de 140 por 1.000 nascidos vivos existiam na cidade de Belém, quando estávamos na Secretaria de Saúde. O bairro de Sacramento tinha uma mortalidade de 140 por 1.000 nascidos vivos, enquanto o bairro central, o bairro de Nazaré, tinha mortalidade de 28 por 1.000 nascidos vivos. A mortalidade de Nazaré se compara à dos Estados Unidos; a do bairro de Sacramento à da África. Assim mesmo, vemos isto em todas as capitais brasileiras. Há um fato interessante de ser colocado. A redução da mortalidade infantil até níveis próximos de 40 a 50, num certo sentido, independe até dos procedimentos de alteração de política econômica. Basta que os serviços de saúde funcionem adequadamente para que, num período de quatro anos, se reduza a mortalidade em torno de 25%, 30% e até 40%, quando essas taxas são muito altas. Essa experiência tivemos na Secretaria de Saúde do Estado do Pará: nossa taxa de mortalidade infantil era de 71 para 1.000 nascidos vivos e foi reduzida a 45 por 1.000 nascidos vivos num período de quatro anos, só intensificando tratamento de diarreia, de infecções respiratórias agudas e vacinando as crianças e as mães. Então, os procedimentos no sentido da redução da mortalidade infantil até o nível de 40, 50, 60 por mil nascidos vivos, são alcançáveis simplesmente com o que se dispõe hoje de técnicas dentro da área do setor da saúde. Agora, a redução de níveis de 40 para menos do que isso, exige uma melhor distribuição de renda. Sem isso não se alcança um patamar razoável. O planejamento familiar, enquanto processo de educação, funciona na medida em que pode entrar na escola, na medida em que pode entrar permanentemente nas unidades de saúde, num contato não com as pessoas doentes que venham à unidade de saúde, mas quando a unidade de saúde chega a seu ponto decente, ao invés de tratar de doentes poderá tratar da população sadia e daqueles que perderam a sua condição de saúde. Enquanto os centros de saúde tratarem apenas da tuberculose, da hanseníase, da diarreia, da pneumonia, e perderem ou não tiverem condição de manter a saúde da própria população que lhe é vizinha, que lhe é acessível, este País continuará tendo taxas de mortalidades extremamente altas, e o planejamento familiar não alcançará o seu propósito, segundo o que está colocado, com toda clareza, dentro da Constituição. Concordo com V. Ex^a Não há necessidade de mexer na Constituição para conseguir esses passos importantes na área social neste País.

O SR. NELSON CARNEIRO - Muito obrigado a V. Ex^a Estou certo de que com a sua ajuda focalizaremos, noutras oportunidades, este assunto, exatamente para convo-

car os poderes públicos e levar ao conhecimento de todas as famílias a necessidade desse planejamento familiar, que não tem nada com aborto, não o combatendo nem o facilitando. Também não tem nada com aquela imagem deixada tristemente pelo que se chamou no Brasil de controle da natalidade, feito por uma companhia em que era interessada uma empresa americana. Não! O planejamento familiar, que a Constituição incluiu em boa hora, é exatamente essa convocação de todas as pessoas responsáveis para que colaborem, no sentido de que as crianças nasçam fortes, saudáveis e possam fugir da tendência, hoje generalizada, da natomortalidade. Enfim, abaixar os índices chocantes e dolorosos da natomortalidade.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO – Ouço V. Ex.^a, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor – Apenas para congratular-me com V. Ex.^a pelo importante pronunciamento que faz na manhã de hoje. Como V. Ex.^a mesmo o caracteriza, não é um discurso eminentemente político, mas de cunho profundamente social. Essa preocupação, devemos tê-la. Tem que ocorrer aqui, no seio desta Casa, este debate para os gravíssimos problemas sociais, no que tange especificamente ao problema do controle da natalidade, não através de métodos condenáveis ou criminosos, mas através de métodos naturais e educativos. É preciso lembrar que essa paternidade e essa maternidade responsáveis não se coadunam, jamais, com o estado de miséria e de concentração de renda que presenciamos no País. Isto foi especificado em números pelo eminente Senador Almir Gabriel, com os quais concordamos inteiramente. Temos que lutar para enfrentar esses problemas sociais, dentre eles o da natalidade, num clima de respeito à vida, de responsabilidade dos pais e das mães. Mas para isto é preciso combater a miséria e proporcionar, realmente, um salário digno ao trabalhador, colocar pão na mesa do trabalhador, dar-lhe educação e educação para a vida. Essa tarefa não pode ser concebida isoladamente, mas dentro de um contexto de alteração da prática de profundas injustiças da sociedade brasileira. V. Ex.^a vê tudo isso e propõe soluções neste discurso pelo que queremos nos solidarizar com V. Ex.^a, bem como parabenizá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento.

O SR. NELSON CARNEIRO – Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, o meu propósito era suscitar o debate que aí está aberto a todos. Outros ilustres Colegas tratarão do assunto com mais proficiência. Porém, era do meu dever lembrar que entre tantos textos que se citam da Constituição e que reclamam regulamentação – uns que até nem reclamam sua regulamentação – encontra-se este que fala do planejamento familiar. E até hoje, com tantos ministérios, inclusive o Ministério da Crian-

ça, ainda não ouvimos qualquer palavra relativamente a esse aspecto importante para as atuais e as futuras gerações de brasileiros. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

O SR. WILSON MARTINS (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste 15 de março o País se renova na governância dos seus estados.

Muitos dos governadores puderam realizar uma administração eficiente, em favor das suas populações, outros não alcançaram esse seu desiderato.

Quero reportar-me, embora de maneira rápida, pelo adiantado da hora, à situação do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Tenho responsabilidades, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela eleição do Governador Marcelo Miranda. S. Ex.^a já havia exercido, com proveito, funções em repartições do Estado de Mato Grosso do Sul, quando foi chamado à eleição para a prefeitura municipal de Campo Grande. Ali esteve por mais de um ano e exerceu, realmente, com tirocínio e com eficiência as suas funções. Cuidou de todas as atividades do município, credenciando-se, portanto, para ocupar o cargo de governador do estado por nomeação, quando de sua criação, por desmembramento do Estado do Mato Grosso.

No exercício das funções de governador, naquela ocasião, houve-se também com zelo e com eficiência, de tal modo que, ao terminar o meu mandato como governador em Mato Grosso do Sul, o seu nome já era ventilado em todos os quadrantes do estado como o melhor candidato para a minha sucessão.

Não tive dúvidas, Sr. Presidente, em levar o meu partido de então, o PMDB, a apoiar a candidatura de Marcelo Miranda Soares. Nesse período, houve da parte do prefeito que eu nomeara para Campo Grande, Sr. Lúdio Coelho, o desejo de ser o escolhido pelo PMDB para cargo de governador. Fiz ver ao Sr. Lúdio Coelho que a candidatura de Marcelo Miranda era mais adequada e era, naquele instante, já abraçada por largos setores do partido e por toda a população do estado.

Persistiu o Sr. Lúdio Coelho no seu intento, acabou sendo batido nas urnas e, por sinal, deixou antes da disputa os quadros partidários.

A vitória obtida por Marcelo Miranda foi a mais ampla. Infelizmente, sua gestão, que agora se encerra, não foi coroada de êxito, de tal sorte que acredito, nesta data, quando seu sucessor toma posse, que não deverá ser o Sr. Marcelo Miranda quem fará a entrega ao vitorioso nas urnas da faixa governamental.

Leio nos jornais e tenho informações do estado que a obra administrativa do governador que hoje encerra seu mandato terá sido profícua. Realizou obras de saneamento público, realizou construção de escolas, reali-

zou serviços de estrada de rodagem, inclusive de asfaltamento. Lembro-me que concluiu as obras que eu iniciei, de ampliação dos serviços de abastecimento de água no município de Dourados, uma obra gigantesca. Em vez do serviço pequeno que havia sido planejado anteriormente partiu-se para o aproveitamento das águas do próprio rio Dourados, do seu recalque, do seu transporte, do seu tratamento e da sua distribuição a toda a cidade. É uma obra extremamente importante. Dizem as notícias que o Governador não pôde nem mesmo inaugurar muitos dos serviços que deixara para a fase final do seu período, faltou-lhe popularidade, faltou-lhe até mesmo possibilidade de fugir às manifestações de desagrado, sobretudo dos servidores públicos que não receberam os seus vencimentos de dezembro, o 13º salário, os vencimentos de janeiro e de fevereiro. Creio que são quatro os subsídios que ficaram faltando aos bolsos do funcionalismo do meu estado. Esses funcionários ficaram de tal modo revoltados com a falta dos seus estipêndios, que acabaram entrando em greve e criando uma situação extremamente difícil para o estado. As repartições deixaram de atender nesses últimos 60 dias à população, até mesmo a polícia do meu estado entrou em greve, e por último os funcionários ocuparam fisicamente a governadoria do estado.

O Governador não teve condições morais para impedir essa ocupação. As fotografias que vi e que foram publicadas mostram funcionários alojados nos corredores da governadoria. Então o estado ficou praticamente sem governo. E o Dr. Marcelo Miranda passou a despachar de um gabinete que é o seu próprio gabinete de trabalho.

Foi denunciado inclusive ao Superior Tribunal de Justiça por crime de prevaricação, uma vez que logo no início de seu Governo contratou serviços com empresa de publicidade, sem prévia publicação de concorrência. A decisão tomada antecorrem pelo egrégio Tribunal de Justiça nega um *habeas corpus* impetrado pelo interessado e o submeteu a julgamento daquela própria corte de justiça.

Temos aí, Sr. Presidente, a visão do quadro criado no meu estado. Não quero, de maneira nenhuma, explorar este triste quadro, quero deplorá-lo, quero lamentá-lo, uma vez que, como disse, sou um dos responsáveis, senão o principal, pela articulação e pela eleição do Sr. Governador Marcelo Miranda Soares.

Eu estava respaldado em fatos pregressos que me autorizavam politicamente a trazer o Dr. Marcelo Miranda para Governador de Mato Grosso do Sul. E o próprio eleitorado estava convencido, por todos esses fatos que já mencionei, que ele tinha condições de ser um bom dirigente administrativo, um bom dirigente político. Mas nem político, realmente, foi S. Ex.^a bom, uma vez que, logo que se elegeu, chamou para ocupar a sua Casa Civil o Chefe do Partido da Frente Liberal. E os nossos companheiros do PMDB, naquela ocasião, corriam a mim e reclamavam, e com razão, que não tínhamos ali al-

guém que pudesse sequer orientá-los nos negócios políticos do partido e do estado.

Elegeu-se pela confusão, pelas dificuldades criadas na administração do Dr. Marcelo Miranda, e toma posse, hoje, o Dr. Pedro Pedrossian, que eu o havia substituído em 1982.

E que quadro apresentava o estado quando tomei posse?

Em poucas palavras posso resumir-lo assim: o estado necessitava de escolas, havia um grande déficit, o Governador tinha dificuldades e recorreu à Caixa Econômica Federal, pedindo amplos recursos para a construção de salas de aula. O pedido de suprimento de recursos por parte da Caixa estava ou em vias de ser atendido ou já deferido quando venceu as eleições. Eis que o Governador Pedro Pedrossian, que substituí, inconformado com a vitória adversária, fez um requerimento à Caixa Econômica e disse que o estado já não carecia dos recursos, que as obras já tinham sido realizadas, e os dispensou, tendo sido o pedido arquivado.

Na verdade, não havia sido construída uma sala sequer, e o que se desejava era barrar o êxito administrativo do Governador que se empossava.

Máquinas, tratores, caminhões, patrôlas, máquinas rodoviárias do órgão estadual incumbido de construção de estradas, o Dersul, foram entregues, por documentos feitos na governadoria, foram entregues, repito, aos prefeitos amigos do Governador Pedro Pedrossian, foram descaminhados ilegalmente, ilegalmente, criminosamente.

Essas máquinas eu as recuperei para o estado, anulando o ato danoso, ruinoso, praticado pelo Sr. Pedro Pedrossian.

Além, Sr. Presidente, da prática desses atos, o Governador Pedro Pedrossian fez doação de prédios do estado em favor de instituições particulares. Havia na Rua 26 de Agosto — ainda lá está — um prédio de dois andares (o térreo mais o primeiro pavimento), que era onde se realizavam as audiências públicas, onde se distribuía justiça da Comarca de Campo Grande do Estado. Era o fórum da cidade, que foi entregue, também, por documento passado na governadoria, à Academia Sul-Mato-Grossense de Letras e outras instituições. Foi partilhado e entregue a instituições particulares. Assumindo o Governo, também, anulei esse ato ruinoso ao patrimônio do estado e sem nenhum cabimento jurídico. Este é o Governador que volta ao cargo agora. Ele, tanto quanto o Sr. Marcelo Miranda, deixou, no momento próprio, antes de eu assumir o Governo, de pagar a folha em favor do funcionalismo. Estava também em atraso como está agora o seu sucessor. Naquele tempo, embora não pagando o vencimento ao funcionalismo, aumentou esse mesmo vencimento de 96% ou 97%, para que o sucessor, que era eu, tivesse maior desembaraço na liquidação dos compromissos com o funcionalismo. Nesse mesmo erro incidu, agora, o Sr. Marcelo Miranda que, em estando atrasado vários meses com o funcionalismo, deu a estes um aumento de 135%. Que autoridade pode ter um governador que

não paga os vencimentos em curso? Que autoridade pode ter para aumentar esses vencimentos? Errou o Sr. Pedro Pedrossian, errou o Sr. Marcelo Miranda em majorar vencimentos que antes da majoração já não estavam sendo pagos.

Mas, Sr. Presidente, é o Governador do meu estado que assume, nesta data, o Governo do nosso estado. Recebi o convite de S. Ex.^a para assistir à posse — convite atencioso. E agradeço, por telegrama, desejando felicidades a S. Ex.^a

Assim, ocupo esta tribuna, nesta hora, na esperança de que o seu novo período de Governo se pautar de modo diverso do primeiro, e que possa S. Ex.^a realizar a pacificação com o funcionalismo. Possa pagar aos servidores do nosso estado e que possa pagar também aos prestadores de serviço, às empreiteiras do estado, a remuneração dos seus serviços, uma vez que os serviços executados por essas empreiteiras durante seu período de governo foram em grande parte satisfeitos e pagos por mim, quando assumi da outra vez. Espero que possa S. Ex.^a também efetuar uma administração correta, proba, uma administração eficiente e que respeite os orçamentos. Estamos num período em que todos procuramos pautar as despesas pela receita, nunca excedê-la. E é isso o que precisamos também no Mato Grosso do Sul.

Envio daqui as minhas felicitações aos vitoriosos, embora preserve a minha imagem de político de oposição no Estado e no País. O que desejo para o Estado é o que eu desejo para o País, que tudo corra da melhor forma, que os administradores cumpram o seu dever, realizem as obras que prometeram, embora em nossas felicitações evidente não esteja envolvida a nossa responsabilidade. Temos outros propósitos, temos outros objetivos, pertencemos a outra sigla partidária e desenvolvemos a nossa atividade política por outros rumos. Queremos o bem-estar da nossa gente, queremos o bem-estar do nosso estado e do nosso País.

Esse era o propósito da minha breve passagem por esta tribuna ao mesmo tempo em que agradeço a paciência dos meus pares e agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Wilson Martins, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado, hoje, por entender oportuno trazer uma breve reflexão sobre uma questão que preocupa não só parlamentares como os partidos políticos do nosso País, particularmente aqueles que lutaram por uma legislação que trate das questões

político-partidárias. Tivemos o cuidado especial, nessa legislação, de garantir aos partidos políticos acesso aos meios de comunicação de massa do nosso País, para proclamarem os seus propósitos partidários e comunicarem-se com o povo brasileiro.

Ontem foi exibido pela televisão e pelo rádio do nosso País, ao povo brasileiro, o programa do PSD. Procuro assistir todos os programas que posso, para fazer uma avaliação do propósito que a legislação teve ao consagrar esse texto, se realmente foi alcançado ou não.

A comunicação de massa é algo extremamente importante, e grande parte não se apercebe da sua força, do seu valor e do seu significado, inclusive os partidos políticos. Eu considero uma cadeia nacional de rádio e televisão um espaço extraordinariamente valorizado, não pelo correspondente financeiro, mas pelo processo informativo e de comunicação, de proclamação dos princípios e dos programas partidários. Assim considero, particularmente a questão política colocada no vídeo, ou nas ondas sonoras de comunicação de massa.

Ontem eu vi um verdadeiro descumprimento da legislação e uma afronta, porque partidos que não têm significação maior no contexto nacional atuam como mercenários, negociando aquele espaço para os mais afoitos, vendendo ou talvez cedendo, seja qual for a forma que se queria caracterizar, não o utilizando para suas próprias pregações, e sei lá se comercializando, vendendo, cedendo, ou que figura utilizaram para outros se promoverem, tirando inteiramente a seriedade daquilo que a lei se propõe alcançar.

De modo que, dado a esse aspecto, urge reformular essa legislação, para que não aprofunde no descrédito a comunicação dos partidos, através das redes nacionais, com a sociedade brasileira.

O que ocorreu ontem considero uma "picaretagem", para dizer no termo mais contundente, sonoro, que acho cabível para o assunto, embora este ambiente do Senado Federal talvez não merecesse ouvi-lo nem tê-lo registrado nos seus Anais.

Mais grave do que esta definição, para o que ouvi ontem de "picaretagem", foi o povo brasileiro suportar o que ontem foi apresentado de modo às avessas, aquilo que o Congresso Nacional pretendia ao legislar sobre o assunto.

Assim, deixo aqui registrado, como brasileiro, como parlamentar, a utilização descabida, imprópria, inconveniente, de modo mercantil, desses espaços de comunicação de massa, que deveriam ser a proclamação das idéias político-partidárias de nosso País, para promoções periféricas de candidaturas postas já e que descumprem totalmente a finalidade do objetivo dessa legislação.

Para não se permitir que esses abusos continuem acontecer, é urgente a reformulação dessa legislação, onde os critérios da utilização de espaço tão importante para a comunicação de massa do País devem ser revistos, tratados com rigor, para que a seriedade

de que contém o papel de um partido político seja alcançada neste propósito e neste mister, através das redes nacionais, de proclamar as idéias, os princípios e as postulações partidárias de cada uma das nossas agremiações.

Esse espaço deve ser, realmente, para construir a consolidação do partido político, tão importante para a democracia do nosso País, e, particularmente, mais importante ainda para o propósito de um sistema de governo parlamentar, que nós, do Partido da Social Democracia Brasileira, defendemos como membros ou como um número significativo e amplo de parlamentares, que tem sido evidenciado pelas pesquisas aqui no Congresso Nacional, que são adeptos de uma idéia mais moderna de governo, mais flexível e mais apropriada para a transparência da administração pública e para o exercício das práticas democráticas em nosso País.

Por tudo isso, creio que precisamos reduzir o espaço da malandragem política, do mercantilismo político e da falta de seriedade política por parte de alguns partidos do nosso País. É necessário reformular a legislação que trata desse assunto, também como de outros, do ponto de vista eleitoral, mormente as pesquisas que hoje têm cumprido um papel totalmente diferente daquilo que se poderia esperar, pois quase que substituí o partido político, ou tenta substituir, inclusive, a sociedade, porque propõe coisas como se fossem consumadas, sem o menor respaldo de verdade ou de sentido positivo para contribuir para o processo democrático do nosso País, induzindo a equívocos ou a descaiminhos o processo eleitoral.

Apenas me restringirei a esse aspecto, para não me alongar em relação a outros que precisam ser revisados, repensados, redefinidos no texto legal.

Portanto, deixo este protesto e este registro, esperando que esses fatos, degradantes do ponto de vista partidário, não se repitam em nosso País. Todas as vezes que isso, porventura, se repetir, estarei a postos para prestar e denunciar a toda a sociedade brasileira, que talvez não pôde vê-lo, o que não deveria ter acontecido, mas que acabou, mais uma vez, acontecendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1989-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)
Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº

163, de 1989-Complementar (nº 170/89, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição Federal, os projetos semi-elaborados que podem ser tributados pelos estados e Distrito Federal quando de sua exportação (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1989-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 428, de 1990, da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas na 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 48ª Legislatura e de 18 a 28 de fevereiro de 1991 – art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1990 (nº 8.089/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Iguape, Estado de São Paulo, do terreno que menciona.
Sessão: 20-2-91

– Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1982 (nº 8.595/86, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que dispensa a realização de vistoria judicial na hipótese que menciona.
Sessão: 26-2-91

– Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1990 (nº 5.429/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, e dá outras providências.
Sessão: 26-2-91

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1991 (nº 6.134/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que define crimes contra a ordem econômica e cria o sistema de estoques de combustíveis.

Sessão: 30-1-91 (4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 48ª Legislatura)

– Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires, que autoriza a Universidade Federal de Rondônia a estender suas unidades de ensino superior aos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Ariquemes e Ji-Paraná.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1989, de autoria do Senador Iram Saraiva, que regulamenta o inciso III do art. 221 da Constituição Federal que dispõe sobre a regionalização da programação jornalística, cultural e artística de rádio e TV.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que fixa critérios para a realização de despesas com publicidade oficial.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1989, de autoria do Senador Marcio Lacerda, que torna privativa das entidades desportivas que menciona, e do próprio jogador, a aquisição de passe de atletas profissionais de futebol, e dá outras providências.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal de Pernambuco em Centro Federal de Educação Tecnológica.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Peçanha, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1989, de autoria do Senador Carlos DeCarli, que institui o Dia Nacional de Preservação da Amazônia.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1990, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que fixa critérios para a divulgação de resultado de pesquisa de opinião pública e dá outras providências.

Sessão: 18-2-91 (competência terminativa)

– Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1990, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

Sessão: 18-2-91

– Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1990, de autoria do Senador Leite Chaves, que altera a Lei nº 4.215, de 27 de abril de

1963, e torna obrigatório o exame de ordem para admissão no quadro de advogados.

Sessão: 19-2-91 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1990, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que acrescenta parágrafo aos arts. 1.554 do Código Civil e 91 do Código Penal.

Sessão: 19-2-91 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1990, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que revoga o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Sessão: 19-2-91 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1990, de autoria do Senador Afonso Sancho, que dispõe sobre a progressão funcional na Carreira de Magistério Superior e dá outras providências.

Sessão: 22-2-91 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que determina a seleção objetiva de pessoas submetidas a fiscalização de tributos federais e equipara ao crime de prevaricação a interferência contrária por autoridades políticas e administrativas.

Sessão: 22-2-91 (competência terminativa)

- Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1990, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que dispõe sobre a utilização de saldos em cruzados novos retidos no Banco Central do Brasil, para pagamento de débitos junto aos Governos Federal, estadual e municipais, e dá outras providências.

Sessão: 25-2-91

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1990 (nº 148/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Heróis do Jenipapo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1990 (nº 149/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato de renovação de concessão outorgada à Rede Eldorado de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1990 (nº 154/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SPC - Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda., para exploração de sons e imagens (televisão), na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1990 (nº 117/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão autorizada à Rádio Gaurama Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1990 (nº 121/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão autorizada à Rádio Cultura de Várzea Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1990 (nº 118/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1990 (nº 126/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Imagem Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1990 (nº 137/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Lauro Müller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1990 (nº 142/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SISFRAN - Sistema de Comunicação Alto São Francisco Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pompeu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1990 (nº 144/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Telecomunicações Campos Dourados Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1990 (nº 160/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Itabaiana Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1990 (nº 165/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Uruguiana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Uruguiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1990 (nº 145/89, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o ato que outorga permissão à Melodia - Sistema Capelinhense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1990 (nº 152/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pirat, Estado de Rio de Janeiro.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1990 (nº 151/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Planalto Central Ltda., para exploração de sons e imagens (televisão), na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1990 (nº 146/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Gerais de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1990 (nº 155/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rainha de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1990 (nº 156/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1990 (nº 230/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tropical de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1990 (nº 231/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Progresso de São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Sessão: 20-2-91

- Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1990 (nº 229/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Educadora de São João da Urutiga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão

são sonora em onda média de âmbito local, na Cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1990 (nº 228/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Isaac de Comunicação, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1990 (nº 227/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1990 (nº 221/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Esperança de Guadalupe Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1990 (nº 219/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imperial FM de Pedro II Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1990 (nº 214/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., para explorar, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1990 (nº 213/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Vale do Mogi-Guaçu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1990 (nº 212/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Educadora de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1990 (nº 210/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Jornal de João Pessoa Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1990 (nº 207/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pataxós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Itabela, Estado da Bahia.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1990 (nº 206/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Jóia Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1990 (nº 204/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1990 (nº 203/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Arapotí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapotí, Estado do Paraná.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1990 (nº 202/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio FM Folha de Londrina Ltda., para explorar, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1990 (nº 201/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Difusora de Ivinhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1990 (nº 200/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Rio Grande S.A., para explorar, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão).

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1990 (nº 197/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1990 (nº 192/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 102 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 20-3-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1990 (nº 186/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Integração de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1990 (nº 220/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à 8 A FM de Jacaref Ltda., através da Portaria nº 152, de 12 de setembro de 1989, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacaref, Estado de São Paulo.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1990 (nº 205/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liderson de Orliândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Orliândia, Estado de São Paulo.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1990 (nº 211/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Santa Maria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1990 (nº 187/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Amapaense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito local, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1990 (nº 143/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Alfredense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 20-2-91

– Projeto de Resolução nº 4, de 1991, que autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar operação de crédito externo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

Sessão: 26-2-91

– Projeto de Resolução nº 5, de 1991, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitir e colocar no mercado Bônus do Tesouro do Município de São Paulo – Série Especial (BTM/SPE)

e Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP).

Sessão: 26-2-91

PARECER APROVADO

- Parecer nº 480, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Relator: Senador José Paulo Bisol (com voto vencido, em separado, do Senador João Menezes), sobre decisão da presidência acerca de questão de ordem levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre o reconhecimento ou não do líder de partido que integre bloco parlamentar.

Sessão: 21-2-91

PROJETO PROMULGADO PELO PRESIDENTE DO SENADO

- Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1990, de autoria do Senador Marco Maciel, que restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Sessão: 18-2-91

PROJETO DECLARADO PREJUDICADO E ENCAMINHADO AO ARQUIVO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1986, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a autorização ao Presidente da República para ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de julho de 1986 a 31 de janeiro de 1987, e dá outras providências.

Sessão: 25-2-91

PORTARIA Nº 8, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 004238/91-5, resolve designar MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, Analista Legislativo, para integrar a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 4, de 1991, incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 012839/90-0, 012905/90-9, 013973/90-8 e 015587/90-8, em substituição a JOSÉ AUGUSTO ARCOVERDE DE MELO.

Senado Federal, 13 de março de 1991. - Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 9, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve designar GRANVILLE GARCIA DE OLIVEIRA, Assessor Legislativo, HARRY CONRADO SCHÜLER, Assessor Legislativo, e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem comissão de inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 010266/90-9.

Senado Federal, 13 de março de 1991. - Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

A Presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Parlamentares e demais segurados e pensionistas do IPC para participarem da 29ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1991, quarta-feira, as 10 horas, no Auditório Nereu Ramos, Anexo II da Câmara dos Deputados, destinada a eleger o Conselho Deliberativo para o biênio 1991/1993 e tomar conhecimento do relatório desta Presidência referente ao exercício de 1990.

Brasília, 14 de março de 1991. - Senador Chagas Rodrigues, Presidente.

Encaminhado para publicação no DCN (Seções I e II) e no Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

OFÍCIO Nº 169/91-CART/DPFAZ/SR/DF

Brasília, 25 de janeiro de 1991

Ilmº Sr.
Dr. Leopoldo Fontenele
Em mãos

Senhor Advogado

Atendendo solicitação constante de seu requerimento datado de 25-1-91, passamos às mãos de V. Sª cópia do relatório conclusivo do Inquérito Policial nº 01.093/89-DPFAZ/SR/DPF/DF.

Cordialmente - Dr. Paulo Ribeiro de Queiroz, Delegado de Polícia Federal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO DF DELEGACIA DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

Ref.: Inquérito Policial nº 01.093/89-SR/DPF/DF

Indiciados: a) Umberto Modiano, brasileiro, casado, nascido aos 5-7-25, natural de Marselha/França, filho de Marco Modiano e Annina Modiano, Empresário, residente à Av. General San Martín, 645 - Cobertura, Leblon-Rio de Janeiro, CI 787.163/IRP/RJ;

b) Odair de Andrade Pinto Bernardes, brasileiro, nascido aos 13-9-24, natural do Rio de Janeiro, filho de Armando de Oliveira Bernardes e Maria de Andrade Pinto Bernardes, residente à Rua Diogenes Sampaio, 36, Humaitá-RJ, CI nº 510.015/IFP/RJ;

c) Antonio Augusto Araujo de Farias Guedes, casado, nascido aos 17-8-49, natu-

ral de Portugal, filho de Antonio Farias Guedes e Maria Adozinda de Lemos Araújo, residente na Rua Rubens do Amaral, 141 - Morumbi - São Paulo/SP, CI nº RNE W-CART-0878041-SE/DPMAF, RNE E 345283-6/SE/DPMAF

d) Sidnei Sant'Ana de Castro, brasileiro, natural de Iepê/SP, casado, filho de Rubens Ribeiro de Castro e Elen Sant'Ana de Castro, nascido aos 4-4-45, Administrador de Empresas, CI 3.547.158/SSP/SP, residente à Rua Texas, 396-Brooklin/SP;

e) Roland Philipp Malimpensa, brasileiro, natural da Alemanha, casado, filho de Anneliese Malimpensa, Administrador de Empresa, CI nº 3.679.522-7/SSP/SP, nascido aos 27-8-46, residente à Rua Francisco Estácio Fortes, 75, Ap. 41, Sta. Cecília/SP;

f) Rolando de Carvalho Filho, brasileiro, natural de Monte Carmelo/MG, nascido aos 29-10-52, filho de Rolando de Carvalho e Sônia Maria Auxiliadora Araujo Carvalho, CI nº 2.089.645/SSP/MG, residente em Copernico Pinto Coelho, 391, Ap. 702, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG;

g) Humberto Leite Pinto Pentagna, brasileiro, natural de Valença/RJ, casado, filho de Humberto Fernandes Pentagna e Yvonne Leite Pinto Pentagna, nascido em 25-1-49, CI M-89.223/SSP/MG, residente na Rua Sousa Lima, 34, Ap. 1001 - Copacabana/RJ;

h) Fernando Orotavo Lopes da Silva Junior, filho de Fernando Orotavo Lopes da Silva e Ilka Ribeiro Lopes da Silva, nascido em 7-4-42, natural de Rio de Janeiro/RJ, casado, Advogado, CI nº 1.584.130/IFP/RJ, residente à Rua Artur Araripe nº 03, Ap. 407 - Gávea/RJ;

i) Newton Kleber de Thuin, filho de Raoul Michel de Thuin e Maria de Lourdes Figueiredo Fernandes de Thuin, nascido aos 10-8-40, natural do Rio de Janeiro/RJ, CI nº 1.665.764-IFP/RJ, residente à Rua das Laranjeiras nº 275, Ap. 402 - Rio de Janeiro/RJ;

j) Márcio Valadares de Lacerda Rocha, brasileiro, natural de Pitangui/MG, casado, Administrador, filho de Garibaldi Lacerda Rocha e Clélia Valadares Rocha, nascido em 6-10-47, CI M-1.833.795/SSP/MG, residente à Rua Cláudio Manoel, 862, Ap. 302 - Belo Horizonte/MG;

k) Paulo Gustavo Coutinho de Farias, filho de Gustavo de Farias e Isabel Maria Dale Coutinho de Farias, nascido em 15-2-37, natural do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, Advogado, CI 1G.637.304/Ministério do Exército, Residente à Av. Delfim Moreira, nº 350, 2º Andar, Leblon/Rio de Janeiro/RJ.

RELATÓRIO

Histórico:

O presente Inquérito Policial foi instaurado no dia 20-7-89, nos termos da Portaria de fls. 02 do 1º Volume dos Autos, com base em requisição da Procuradoria-Geral da República/DF, consubstanciada no documento de fls. 5, 1º Volume, para apurar prováveis fatos delituosos perpetrados contra a Administração Pública e o Sistema Financei-

ro Nacional, decorrentes de operações mobiliárias praticadas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, na gestão do então Deputado Federal Gustavo de Faria, sintetizadas às fls. 7/10 - 1º Volume.

Das imputações:

Através do documento de fls. 7/10 do Volume 1º dos Autos, no dia 29-6-89, o então Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, Senador Rui Bacelar, leva ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República no Distrito Federal, qua após a posse da Diretoria daquele Instituto, ocorrida em 4-4-89, procedeu-se a um levantamento contábil e econômico financeiro do Órgão, constatando-se diversas irregularidades cometidas pela Diretoria anterior, na gestão do Deputado Gustavo de Faria, sobresaindo-se quatro operações mobiliárias, objeto do presente Inquérito, a saber:

1ª) Aquisição de Títulos da Dívida Agrária TDA.

A antiga diretoria do IPC adquiriu, entre os dias 21-10-87 e 28-12-88, 174.416 TDA por um preço total de Cr\$ 352.043.000, com elevado sobrepreço".

2ª) Compra de Recibos de Depósito Bancário - RDB através do Banestes/Celtec.

Em 3-3-89 e 28-3-89, foram feitas duas operações de aquisições de RDB do Banco Econômico através do Consórcio Banco do Estado do Espírito Santo e Celtec - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., nos valores respectivos de NCz\$ 700.000, e NCz\$ 300.000. Sucede que os intermediários retiraram 21% e 25% respectivamente desses valores, a título de ágio. É, ainda, apropriaram-se de rendimentos em torno de 50% dos juros e correção monetária, licitamente esperados numa operação normal em títulos semelhantes".

3ª) Aquisição de Obrigações da Eletrobrás.

Em 21-7-8, o ex-presidente do IPC adquiriu da Fundação dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Fundase/MG, através dos diretores desta, 3.746.427 Obrigações da Eletrobrás pelo valor total de Cr\$ 114.078.304. Estes números indicam um preço unitário de Cr\$ 30,4499.

Ocorre que o valor nominal ao título, no momento, atingiu somente Cr\$ 14.6246 e o valor negociado na Bolsa do Rio de Janeiro era de apenas 6,76 (mínimo de Cr\$ 5,50 e máximo de Cr\$ 7,75). Isso significa que foram desviados criminosamente da instituição cerca de Cr\$ 88,8 milhões.

Em 31.08.88, o ex-presidente do IPC entrega à Fundase/MG os 174.416 TDA referidos no item 3.1. (que deveriam valer cerca de Cr\$ 1,541 milhões se os recursos houvessem sido mantidos em conta de poupança), em permuta por 43.018.500 Obrigações que deveriam valer apenas Cr\$ 348,4 milhões, levando em conta a cotação dos títulos na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, cerca de Cr\$ 8,10 por unidade. Escarcença-se que o valor total da compra, Cr\$ 1.312.172.809, indica um preço unitário da obrigação de Cr\$ 30,00 ou de Cr\$ 35,83 se tomado como referência o custo das TDA.

Essas operações novamente envolvem a prática de estelionato e de crime contra a administração pública. São responsáveis os ex-diretores do IPC e da FUNDASEMS, dos quais um identificado, Sr. Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

Suspeita-se que esta última operação é fictícia, desde que não há documentos que esclareçam a respeito e nem foram eles entregues ao IPC, ficando em custódia na Fundase/MG".

4ª) Aquisição de Debêntures de "A Rural".

Em 29.12.88, o ex-presidente do IPC adquiriu da Fundase/MG, 850 debêntures da Firma "A Rural e Colonização S.A.", do Rio de Janeiro, pagando por elas Cr\$ 4.438.882.509, comprovando o pagamento de 1.730.000.000 em dinheiro e a entrega das 43.018.500 Obrigações da Eletrobrás referidas no item anterior.

As "debêntures" teriam um valor equivalente a 1.000 OTN a cada, pagariam juros de 6%, sem garantias, com dez anos de prazo de reembolso. Os "títulos" não tinham forma ou figura de direito e constituíam resultado de AGE não arquivada em Junta Comercial, descumprindo os mínimos registros da lei das Sociedades Anônimas.

A operação foi feita por cinco participantes-cúmplices: "A Rural", HT-DTVM", CRE-DIMUS "Fundase/MG" e o ex-presidente do IPC. Foram feitas vendas sucessivamente, na ordem em que as empresas são mencionadas, sendo a primeira operação realizada por Cr\$ 1.380 milhões, crescendo de preço no caminho.

Estão envolvidos o ex-presidente do IPC o ex-funcionário Arnaldo Gomes, diretores e gerentes da Firma "A Rural", HP, Credimus e Fundase/MG nos crimes de estelionato, contra a administração pública, contra a paz pública (possível formação de quadrilhas), e contra o sistema financeiro nacional".

1) das apurações referentes à aquisição dos títulos da dívida agrária TD e da permuta destes por obrigações da Eletrobrás

Pelos documentos acostados às fls. 43/44 do Apenso II e fls. 555/564 do 3º Volume constata-se que, efetivamente, o IPC adquiriu entre 21-10-87 a 28.12.87, 20974 TDA da soma DTVM e 153.442 TDA da Ética-DTVM, perfazendo um total de 174.416 títulos, pela importância de Cr\$ 352.043.099,00.

As fls. 245/247 do 2º Volume, o Dr. Leopoldo César Fontenele, Advogado do IPC, informa que, dividindo-se o valor pago pelo número de títulos adquiridos há um deságio de cerca de 10,44%, esclarecendo que segundo informações do mercado, tal deságio não poderia ser inferior à 40%, por se tratarem de títulos de baixíssima aceitação no mercado, tendo em vista o longo prazo de vencimento.

Esclarece, também, que no dia 28-3-89, o IPC adquiriu, através do Banestes, 15.416 TDA pelo preço unitário de Cr\$ 19,69, enquanto que o valor nominal era NCz\$ 53,69, correspondente, assim, a um deságio de 63%.

As fls. 571 do 3º Volume, Sérgio Spragnol, ex-diretor da Ética - Distribuidora de

Títulos e Valores Mobiliários, firma estabelecida em São Paulo, informa que a operação de venda dos 153.442 TDA ao IPC foi realizada pela Empresa através de seus Departamentos de Operações, não tendo participação direta nas vendas. Afirmou que tais títulos foram vendidos à taxas vigentes no mercado na época da operação.

As fls. 324/328, João Magno Coutinho de Souza Dias, Diretor da Soma - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firma estabelecida no Rio de Janeiro, confirmou a venda dos 20.974 TDA ao IPC, negando entretanto, que, tais títulos tenham sido vendidos com deságio de 10% e sim com deságios de 17,42% e 29,70, conforme dados constantes dos itens 1 e 7 da Planilha de Operações de fls. 333 e 334 do 2º Volume fornecida por ocasião de sua oitiva.

Em razão de não dispormos de documento comprobatório de que os TDA foram adquiridos com deságio de cerca de 65%, já que tais títulos não possuem cotação em Bolsa, não precedemos a indicação dos Diretores da Ética e Soma.

No dia 31-8-88, através dos officios cujas fotocópias encontram-se apenas as fls. 248/249 do Volume 2, A Fundase/MG - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, na gestão do então presidente Márcio Valadares de Lacerda Rocha, diz ter vendido ao IPC 43.018.500 Obrigações da Eletrobrás, recebendo em pagamento os 174.416 TDA mencionados anteriormente.

As fls 295/297 do 2º Volume; a atual Administração da Fundase/MG informa que naquela Instituição não consta qualquer registro envolvendo a operação obrigações da Eletrobrás X TDA.

Até o presente não se tem notícia da existência material das Obrigações da Eletrobrás.

O documento de fls. 94/95 do Apenso III informa que, após vistoria realizada no cofre da Tesouraria da Fundase/MG, foram encontrados no interior do mesmo 28.000 TDA, representados pelas cartelas da série F, nºs 45.766, 34.658, 54.664, 34.668, 34.670 e 34.671, títulos estes custodiados na Agência Central do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE em Belo Horizonte, conforme documento de fls. 104 do Apenso III.

No documento de fls 37 do Apenso III, consta que tais títulos foram vendidos à Fundase/MG pela Credimus - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firma estabelecida no Rio de Janeiro.

Se os 28.000 TDA encontrados no cofre da Fundase/MG, com série e numeração idênticas à parte dos TDA que o IPC adquirira das corretoras Ética e Soma, foram adquiridos da Credimus, conclui-se que a Fundase/MG e o IPC, através dos seus ex-presidentes Márcio de Lacerda Rocha e Gustavo de Farias simularam a operação de permuta dos TDA pelas Obrigações da Eletrobrás.

Se a Credimus vendeu à Fundase/MG TDA que faziam parte do lote dos 174.416 TDA conclui-se, também, que, na verdade, este vendeu clandestinamente os Títulos à Credimus.

Por isso, foi solicitado ao Supremo Tribunal Federal a expedição de Mandados de Busca a serem cumpridos na Fundasem e Credimus, com a finalidade de se apreender os TDA questionados, o que foi deferido — fls. 342/343 do 2º Volume — e cumprido, sem lograr-se êxito, contudo (fls. 337 do 2º Volume e fls. 345 do Apenso II).

Acionado pelo Supremo Tribunal Federal, após solicitação desta Superintendência, o INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária encaminhou os 28.000 TDA, já resgatados pela Fundasem, fora de circulação, devidamente apreendidos nos Autos (fls. 387/388 e 391 do 2º Volume).

2) Das apurações pertinentes à compra de recibos de depósito bancário — RDB através do Banestes Celtec.

Efetivamente, como demonstram os documentos de fls. 119/127 e fls. 128/136 do 1º Volume, nos dias 2-3-89 e 28-3-89, o Banestes — Banco do Estado do Espírito Santo, agência desta cidade, onde o IPC mantinha conta corrente, repassou à Celtec — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Agência de Belo Horizonte/MG, as importâncias de NCz\$ 700.000,00 e NCz\$ 300.000,00, respectivamente, para aplicação financeira.

Dos 700 mil cruzados novos a Celtec, representada por Rolando de Carvalho Filho, ex-Superintendente daquela corretora em Belo Horizonte, aplicou NCz\$ 554.564,00 em RDB do Banco Econômico e dos 300 mil cruzados novos aplicou NCz\$ 224.746,06, também em RDB do mesmo Banco, apodando-se, assim, da diferença de NCz\$ 220.689,99.

De acordo com os documentos de fls. 119/120 e 128/129 do 1º Volume a Celtec remunerou os valores efetivamente aplicados em 55,06% e 68,54%, respectivamente, enquanto o próprio Banco Econômico remunerava tais títulos, no mesmo período, com rendimentos pré-fixados em 95,73% e 124,96%, causando mais um prejuízo de NCz\$ 364.739,59 para o IPC.

Conforme consta da letra "r" do ofício de fls. 365/374 do 2º Volume — do Banco Central ao IPC —, no dia 5-1-89 o IPC entregou à Celtec um bilhão de cruzados para aplicação no mercado financeiro. De tal quantia foram aplicados Cr\$ 835.917.793,20, em letras de Câmbio de Emissão da Ultracred-DTVM. A diferença de Cr\$ 164.082.206,80 foi devolvida ao IPC, pela Ultracred, através de dois cheques. Um no valor de Cr\$ 100.000.000,00 e outro no valor de Cr\$ 64.082.206,80, sacados contra o Banco do Progresso S/A, nominativos ao IPC, sendo que o primeiro foi compensado em favor da Celtec-CCVM e o segundo em favor da Mesbla-DTVM.

Ouvido às fls. 204/265 do 2º Volume, João Carlos Ribeiro Vargas, Gerente do Banestes nesta Capital, declarou que o IPC era cliente daquela Agência desde 1978, ao tempo em que ratificou os termos dos Ofícios de fls. 119 e 128 do 1º Volume, esclarecendo que na operação questionada o Banestes, não somente, por determinação do Deputa-

do Gustavo de Farias, transferiu os recursos para a Celtec, não obtendo qualquer comissão com tal transferência. Declarou, ainda, que "em tempo algum recebeu ou lhe foi proposta, por parte do IPC, qualquer comissão por fora". Informou, também, que se o IPC assim o desejasse poderia ter adquirido os RDB, diretamente do Banco Econômico.

3) Das apurações referentes à aquisição de debêntures da "A Rural".

Conforme demonstrado no Relatório de fls. 684/691 do Apenso II, a Comissão de Valores Mobiliários apurou que no dia 29-12-88, a "A Rural e Colonização S/A", firma estabelecida no Rio de Janeiro, emitiu e colocou no mercado um lote de 850 debêntures no valor unitário de 1.000 OTN, "títulos esses oficialmente inexistentes por não terem sido cumpridas as normas legais para a sua emissão". Naquele mesmo dia, subsequentemente, ocorreram as seguintes operações:

a) HP-DTVM subscreveu junto à A Rural as 850 debêntures por Cr\$ 1.380.492.200,00 (fls. 134, Apenso IV);

b) um portador, não identificado, adquiriu-as da HP pelo preço de Cr\$ 1.381.492.200,00 (fls. 136 — Apenso IV);

c) a Credimus-DTVM adquiriu-as do portador por Cr\$ 4.437.000.000,00 (fls. 116 — Apenso IV);

d) a Fundasem — Fundação de Seguridade Social em Minas Gerais comprou-as da Credimus por Cr\$ 4.437.889.509,00 (fls. 121 — Apenso IV);

e) por último, o Instituto da Previdência dos Congressistas — IPC comprou-as da Fundasem pelo preço de Cr\$ 4.438.889.509,00 (fls. 144 — 1º Volume), pagando Cr\$ 1.730.000.000,00 através do cheque cuja cópia encontra-se às fls. 142/143 — 1º Volume — e Cr\$ 2.708.889.509,00 representados por 43.018.500 Obrigações da Eletrobrás (fls. 154 — Apenso IV).

O item 3 do referido Relatório informa: "No âmbito da CVM, existia intensa troca de correspondência com a "A Rural" objetivando o registro da emissão das debêntures, correspondência essa iniciada em 24-1-89, ou seja, um mês após a emissão das debêntures, sem que A Rural, em momento algum, mencionasse esse fato. Quando da divulgação dos fatos pela imprensa, a CVM passou a ser questionada pelo Congresso Nacional sobre a irregularidade da emissão e a assessorá-lo nas investigações sobre o caso".

Mais adiante — item 8 — o citado Relatório consigna:

"Importante ressaltar que, no dia 29 de dezembro de 1988, não havia debênture emitida pela A Rural e Colonização S/A, na medida em que não foram observados os artigos 62, 63 e 24, 25, da Lei nº 6.404/76, consequentemente, os diretores responsáveis pelas instituições que adquiriram aquelas debêntures não agiram com diligência e cautela necessárias no exercício dessas funções."

Finalmente, no item 15, a Comissão de Valores Mobiliários conclui:

a) a A Rural e Colonização S.A., ao emitir debêntures sem a prévia anuência da CVM,

contrariou a alínea B do inciso I da Resolução nº 755 de 12-8-82, do Conselho Monetário Nacional; negociou documentos inexistentes, por não ter seguido o previsto nos artigos 62, 63, 64 e 24, 25 da Lei nº 6.404, de 15-12-76;

b) a HP-DTVM e a Credimus DTVM, ao intermediarem as debêntures de emissão da A Rural e Colonização S.A., sem exigir o seu registro junto à CVM, infringiram o Inciso III da Resolução 755 do Conselho Monetário Nacional, de 12-8-82, na forma da Deliberação CVM nº 20, de 15-2-85, que diz: "que a participação de sociedades ou profissionais integrantes do sistema de distribuição comprando ou vendendo valores mobiliários, por si só torna pública a negociação...", além de negociarem com um título que, por força do artigo 63, combinado com os artigos 24 e 25, todos da Lei 6.404, de 15-12-76, era desprovido de qualquer validade jurídica".

Em síntese, a A Rural e Colonização S/A emitiu e colocou em circulação debêntures sem a anuência da Comissão de Valores Mobiliários e não arquivou na Junta Comercial do Rio de Janeiro nem publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre a emissão dos debêntures, em desacordo com a Resolução nº 755/82 do Conselho Monetário Nacional e o art. 62 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Questionada a existência material das Obrigações da Eletrobrás, em virtude de tais títulos, que teriam sido permutados pelo IPC com a Fundasem por TDA, não estarem contabilizados na Fundasem, a Credimus, na tentativa de justificar o fato da não contabilização do mesmo na Fundasem solicita a juntada dos documentos de fls. 642/659 do 3º Volume, onde consta que após auditoria realizada por aquela empresa em sua documentação, verificou-se:

"(A) — Estar contabilizado na Credimus que a mesma adquiriu de Desban-Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais pelas faturas nºs 08178, 08179 e 07176, exatos 174.416 TDA em 31-8-88 pelo valor de Cr\$ 1.312.672.809,00 (documentos anexos 4 a 6);

(B) — Estar contabilizado na Credimus que ela vendeu para o mesmo Desban, pela fatura nº 08177, exatos 43.018.500. Títulos Múltiplos Eletros, em 31-8-88 pelo valor de Cr\$ 1.312.172.809,00 (doc. anexo nº 7);

(C) — Estar contabilizado na Credimus que 28.000 TDA foram na mesma data vendidas à Fundasem (doc. anexo nº 8)".

Logo em seguida a Credimus esclarece que na verdade "...ditas operações haviam sido fechadas com o Dr. Marcio Valadares, então Presidente da Fundasem...", apurando que um funcionário da Fundasem, de nome Ronan, solicitou a José Pereira Agostinho, ex-funcionário da Credimus, que as faturas e o cheque de 500 mil cruzados — resultante da diferença dos valores dos TDA e das Obrigações da Eletrobrás — fossem emitidas em nome da Desban, alegando que as alterações foram feitas sem o conhecimento da Diretoria da Credimus e de Márcio Valadares.

Às fls. 692/694, a Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social informa que a operação descrita pela Credimus é totalmente desconhecida por aquela entidade, não constando de seus registros contábeis, certificando-se após auditoria:

a) Não consta da Desban, no exercício de 1988, qualquer operação com a Credimus DTVM;

b) Inexiste na Desban qualquer registro de títulos da Eletrobrás."

Indeferimos, pois as diligências requeridas pela Credimus, pois, como presumíamos, visava a procrastinar o andamento do Inquérito e a desviar o curso das investigações.

De Outras Provas Produzidas

Às fls. 494/495 do 2º Volume, reduziu-se à termo as declarações de Arnaldo Gomes, ex-diretor Executivo do IPC, o qual declinou que efetivamente, por determinação do Deputado Gustavo de Faria endossou o cheque de Cr\$ 1.730.000.000,00 dado como parte do pagamento na aquisição das debêntures, alegando que apesar de ter conhecimento de que não dispunha de competência para endossar cheques nominativos do IPC, assim o fez porque do carimbo de endosso constava a conta do IPC na Credimus. Informou, também, que não solicitou recibos ou lhe foi proposta qualquer vantagem indevida para endossar o cheque questionado, bem como para praticar qualquer outro ato durante o tempo em que funcionou como Diretor Executivo do IPC.

Reinquirido às fls. 527 do 3º Volume João Carlos Ribeiro Vargas, Gerente do Banestes, nesta Capital, declarou que conheceu Rolando de Carvalho Filho, ex-Superintendente da Celtec, na época em que gerenciou a Agência do Banestes em Belo Horizonte. Confirmou o recebimento da ordem de pagamento cuja fotocópia encontra-se na parte superior da fls. 169 do Apenso VI - fornecida na nossa SR/DPF/MG por Rolando juntamente com outras ordens de pagamento -, não descartando a possibilidade de tal quantia lhe ter sido enviada como honorários, por ter indicado a Celtec ao IPC, esclarecendo, entretanto, que a mesma não era produto de qualquer aplicação ilícita. Declinou, ainda, que, "até então a Celtec S/A era considerada uma empresa de primeira, nos mercados do Rio, São Paulo e Belo Horizonte".

Às fls. 104/302 do Apenso VI encontram-se acostados os termos de declarações dos demais membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores da Fundasemg, e outros documentos fornecidos pelos mesmos por ocasião de suas oitivas.

O Apenso I contém cópia de peça do processo administrativo aberto pela CVM, encaminhado a esta Superintendência pela Procuradoria Geral da República.

O Apenso II é composto de cópia da Auditoria Executiva Financeira e Organizacional, realizada na Fundasemg por ocasião de sua intervenção, encaminhada pela Secretaria de Previdência Complementar do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Apenso III é constituído de peças fornecidas pelo Advogado do IPC contendo sumários das operações questionadas.

O Apenso IV é constituído de Ofício do Banco Central do Brasil, o qual encaminha cópias da documentação referente às mesmas operações à Procuradoria Geral da República, que a encaminhou a esta Superintendência.

O Apenso VII contém carta precatória encaminhada à SR/DPF/RJ, através da qual deprecou-se a oitiva de Mordko Izaak Messer, Luiz Messer e Paulo Messer, proprietários da Dimensão-DTVM, firma estabelecida no Rio de Janeiro, firma depositante de um cheque de Cr\$ 282.900.000,00, emitido pela Credimus em favor do "portador" que lhe vendera as debêntures da A Rural e Colonização S/A. Luiz Messer, um dos sócios, declarou que recebeu tal cheque das mãos de um cliente não identificado, utilizado na compra de CDB (fls. 20).

O Apenso VIII contém cópia de réplica do IPC à contestação do réu no caso debêntures, junto à 4ª Vara Federal/DF.

O Apenso IX contém peças de réplica do IPC à contestação do réu no caso TDA junto a 4ª Vara Federal/DF.

O Apenso X é cópia de Relatório de Perícia de autoria de Assistente de Perito Judicial no caso RDB/Celtec, também tramitando na 4ª Vara/DF.

Das Indicações

a) Às fls. 476/480 e 481/484 do 2º Volume, respectivamente, formalizou-se nas indicações de Umberto Modiano e de Odair de Andrade Pinto Bernardes, proprietários de A Rural e Colonização S/A, firma estabelecida na Rua da Quitanda, 191, 2º andar, centro, na cidade do Rio de Janeiro, por emitirem, oferecerem e negociarem 850 debêntures no dia 29-8-89, sem anuência prévia da Comissão de Valores Mobiliários, sem registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro e sem publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre a emissão das debêntures.

Em seus interrogatórios informaram que tais requisitos foram cumpridos; entretanto, como ficou consignado anteriormente a CVM apurou que toda correspondência objetivando a regularização da emissão de debêntures foi iniciada em 24-1-89, um mês após a emissão das mesmas (item 3 do Relatório de fls. 684/691).

b) Às fls. 597/601, 603/607 e 632/636 do 3º Volume, respectivamente, procedeu-se às indicações de Antonio Augusto Araújo de Farias Guedes, Sidnei Santana de Castro e Roland Philipp Malimpensa, do grupo Celtec - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, firma estabelecida na Rua Formosa, 367, em São Paulo/SP, com filial em Belo Horizonte/MG, em razão da referida firma haver se apropriado, juntamente com Rolando de Carvalho Filho, ex-Superintendente da Celtec DTVM filial de Belo Horizonte, e o ex-Deputado Gustavo de Farias, das quantias de Cr\$ 100.000.000,00, NCZ\$

220.689,89 e NCZ\$ 304.739,50, nas operações que intermediou nos dias 5-1-89, 2-3-89 e 28-3-89, respectivamente, conforme demonstrado anteriormente.

Interrogados, fls. 583/584 e 603 do 3º Volume, atribuíram as intermediações irregulares a Rolando de Carvalho Filho, alegando que a Celtec não tinha conhecimento das mesmas.

c) Indiciado às fls. 75/79, do Apenso VI, Rolando de Carvalho Filho declarou, no dia 11-1-90, em resposta aos quesitos que lhe foram formulados através da Carta Precatória de fls. 6/12, encaminhada a nossa congênera em Belo Horizonte que, realmente, as Notas de Venda de fls. 34 e 44 do Apenso VI foram emitidas pela Celtec e foram por ele assinadas, não apresentando alguma das vias das mesmas em razão de tê-las encaminhado para a matriz da Celtec em São Paulo. Declarou, também, que não tinha qualquer relacionamento com o Deputado Gustavo de Farias, ne sequer o conhecendo, e que não sabia informar quem solicitou a aplicação do recurso dos RDB. Em resposta ao 6º quesito, não ofereceu qualquer explicação lógica, nem a diferença verificada entre os valores das Notas de Venda e os RDB do Banco Econômico, declinando, inclusive que "como a taxa de mercado caiu realmente, estas aplicações renderam mais do que se tivesse sido aplicado no overnight, fazendo com que o IPC até lucrasse com a operação". Em resposta ao 9º quesito, atribuiu a diferença entre os percentuais de rendimentos constantes das Notas de Venda e dos RDB a mudanças na economia.

Reinquirido às fls. 100 do Apenso VI, no dia 12-3-90, também em Belo Horizonte, assumiu os fatos a si imputados, declarando que "...realmente houve vantagem pessoal para o Deputado Estadual Gustavo de Farias nas transações comerciais feitas entre a Celtec e o IPC, esclarecendo que o Deputado Gustavo de Farias determinava que as Ordens de Pagamento fossem feitas em seu nome, de sua esposa e de um senador, esclarecendo que não se lembra dos nomes destas pessoas mas possui alguns documentos relativos ao fato e os trará para juntada aos autos". Prosseguindo, declarou: "que também houve aplicações em dinheiro no IPC e no open marketing, sendo esta feita em nome do interrogado, esclarecendo que da taxa recebida pela aplicação, uma parte ficava para a Celtec e outra era encaminhada ao IPC; que dessa forma a Celtec tinha lucro pela aplicação feita com o dinheiro do IPC; que o valor aplicado foi em torno de um milhão de cruzados novos, acreditando ter sido mais; que quando a Celtec recebeu o lucro daquela aplicação, reconheceu a irregularidade da mesma, mas não discordou do ato do interrogado, aceitando o lucro da aplicação; que naquela época era Diretor-Presidente da Celtec o Dr. Guedes que ainda permaneceu no cargo e tomou conhecimento da operação retrocitada".

Conforme prometido, dias depois Rolando apresentou na nossa congênera em Belo

Horizonte os documentos cujas fotocópias encontram-se apenas às fls. 168/179 do Apenso VI.

As fls. 585 juntou-se documentos fornecidos pelos Diretores da Celtec em São Paulo, com data anterior à indicição de Rolando, através dos quais este exclui a responsabilidade dos diretores daquela firma nas operações questionadas.

d) As fls. 123/131 do Apenso V, através de Carta Precatória encaminhada à nossa congênera no Rio de Janeiro, formalizou-se a indicição de Humberto Leite Pinto Pentagna, sócio-gerente da HP-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firma estabelecida na Rua da Quitanda 3, 12º andar, naquela cidade, em virtude de adquirir da A Rural e Colonização S/A e vender à Credimus-DTVM, no dia 29-3-88, as 850 debêntures emitidas pela primeira sem observância das prescrições legais, conforme relatado pela Comissão de Valores Mobiliários às fls. 684/691, itens 15, letra "c" e 25 da Lei nº 7.492/86.

e) As fls. 135/144 do Apenso V, também através de Carta Precatória encaminhada à nossa congênera no Rio de Janeiro, procedeu-se à indicição de Fernando Orotavo Lopes da Silva Júnior e Newton Kleber de Thuin, Diretor da Credimus-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firma estabelecida na Av. Erasmo Braga, 227, Salas 705/706, Castelo, naquela cidade, por adquirir da HP-DTVM e vender à Fundase MG, no dia 29-3-88, as debêntures muitas vezes mencionadas, contrariando a legislação pertinente, segundo concluiu a Comissão de Valores Mobiliários às fls. 691 do 3º Volume, nos seguintes termos:

"c) a HP-DTVM e a Credimus DTVM, ao intermediarem as debêntures de emissão da A Rural e Colonização S/A, sem exigir o seu registro junto à CVM, infringiram o Inciso III da Resolução nº 755 do Conselho Monetário Nacional de 12-8-82, na forma da Deliberação CVM nº 20, de 15-2-85, que diz: "que a participação de sociedades ou profissionais integrantes do sistema de distribuição comprando ou vendendo valores mobiliários, por si só torna pública a negociação...", além de negociarem com um título que, por força do art. 63, combinado com os arts. 24 e 25, todos da Lei nº 6.404, de 15-12-76, era desprovido de qualquer validade jurídica."

f) As fls. 85/89 do Apenso VI, mediante Precatória encaminhada à nossa descentralizada em Belo Horizonte/MG, formalizou-se a indicição de Marcio Valadares de Lacerda Rocha, ex-presidente da Fundase MG - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, entidade estabelecida na Rua Albita, 131, conj. 102, naquela capital mineira, por adquirir da Credimus e vender ao IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas as maisinadas debêntures e por simular a operação de permuta de Obrigações da Eletrobrás por Títulos da Dívida Agrária, conforme demonstrado anteriormente.

g) As fls. 711/722 do 3º Volume, via Carta Precatória encaminhada à nossa Superin-

tendência no Rio de Janeiro, foi formalizada a indicição de Paulo Gustavo Coutinho de Farias, ex-deputado federal, em virtude do mesmo, na condição de presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, haver se locupletado ilicitamente com as operações referentes à aquisição dos RDB ao Banco Econômico e das Letras de Câmbio da Ultracred - DTVM, intermediados pela Celtec-DTVM; com a aquisição de TDA por preços superiores aos praticados no mercado; com a simulação da permuta TDA x Eletros e com a aquisição das 850 debêntures emitidas ilegalmente pela A Rural e Colonização S/A, operações estas detalhadas anteriormente.

Dos antecedentes

As fls. 487 do 2º Volume e 674/679 do 3º Volume, juntou-se, respectivamente, as Folhas de Antecedentes Criminais de Newton Kleber de Thuin, Antônio Augusto Araújo de Farias Guedes, Sidnei Santana de Castro, Roland Philipp Malimpensa, Umberto Modiano, Odair de Andrade Pinto Bernardes e Humberto Leite Pinto Pentagna.

Conclusão

Pelo exposto, ratificamos as indicações de Humberto Modiano e Odair de Andrade Pinto Bernardes nas penas do art. 7º, II e IV, c/c arts. 1º, parágrafo único, e 25 da Lei nº 7.492/86, e de Antônio Augusto Araújo de Faria Guedes, Sidnei Santana de Castro, Roland Philipp Malimpensa e Roland de Carvalho Filho nas penas do art. 171, § 3º, c/c art. 29 do Código Penal brasileiro.

Por outro lado, analisados sistematicamente os autos, ratificamos as indicações de Humberto Leite Pinto Pentagna, Fernando Orotavo Lopes da Silva Junior, Newton Kleber de Thuin, Marcio Valadares de Lacerda Rocha e Paulo Gustavo Coutinho de Farias, anteriormente enquadrados apenas no art. 171, § 3º, c/c o art. 29 do Código Penal brasileiro, para indiciá-los nas sanções do art. 7º, II e IV, c/c arts. 1º, parágrafo único, e 25 da Lei nº 7.492/86, em concurso material com o dispositivo primeiramente mencionado.

É o relatório.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 1991. Paulo Ribeiro de Queiroz, Delegado de Polícia Federal.

5ª Reunião ordinária da Comissão Diretora, realizada a 12 de março de 1991

As doze horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Rachid Saldanha Derzi, Terceiro Secretário, Iran Saraiva, Quarto Secretário, e Meira Filho, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Marcio Lacerda, Segundo Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) o Senhor Presidente comunica aos presentes que amanhã participará do encontro visando o entendimento nacional, do qual participarão também o Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e os líderes partidários do Congresso Nacional.

Os presentes deram, por unanimidade, apoio à missão do Senhor Presidente,

b) expedientes dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Esperidião Amin, em que abordam a necessidade de serem apuradas acusações genéricas que vêm sendo veiculadas contra a honorabilidade de parlamentares.

Após discussão, é designado o Senhor Quarto Secretário para fazer um exame da matéria e trazer à deliberação da Comissão Diretora;

c) expediente do servidor Antônio Carlos Nantes de Oliveria acerca de sua viagem, em missão oficial de intercâmbio, aos Estados Unidos da América.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria;

d) projeto de resolução que "altera a estrutura administrativa básica do Senado Federal; transforma cargos em comissão e funções gratificadas; modifica dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58/72, e dá outras providências".

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

e) proposta de Ato da Mesa que reedita o texto do Regimento Interno, devidamente consolidado, com as modificações introduzidas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989 e nºs 1, 9, 17 e 52, de 1990.

Após exame e discussão, os presentes votaram a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

O Senhor Presidente, em continuação, concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) parecer favorável à prestação de contas do Fundo Especial do Senado Federal (FUNSEN), relativa ao terceiro trimestre de 1990 (Processo nº 012972/90-8).

Os presentes, após discussão, aprovam o parecer;

b) parecer ao Processo nº 01112/90-5, no qual o servidor Raimundo Marques Costa requer, de acordo com o disposto nos arts. 418 e 419 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, a sua transferência para o cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista do processo.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro Secretário

que apresenta parecer contrário à solicitação da ex-Deputada Anna Maria Rattes para que seja publicado pelo Cegraf os trabalhos conclusivos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encarregada de "investigar o programa autônomo de energia nuclear, mais conhecido como programa paralelo".

A Comissão Diretora, após debates, aprova o parecer.

Na seqüência dos trabalhos da reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto Secretário, que apresenta o parecer ao Processo nº 010328/90-4, de interesse da servidora Edwiges de Oliveira Cardoso.

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, o Senhor Primeiro Secretário solicita, e lhe é concedida, vista do processo.

A seguir, a palavra é concedida, pelo Senhor Presidente, ao Senhor Senador Meira Filho, Suplente da Comissão Diretora, que tece considerações a respeito do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1990, que "dispõe sobre o uso de veículos oficiais do Senado Federal, e dá outras providências".

Após discussão, os presentes determinam ao Senhor Diretor-Geral que submeta a matéria ao exame da Comissão Diretora, em sua próxima reunião.

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Projeto de Resolução nº 2, de 1990-CN, que "dá nova redação ao art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional", não apreciado pela Comissão Diretora anterior, a ser redistribuído para novo relator.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria;

b) Projeto de Resolução nº 3, de 1990-CN, que "revoga o § 5º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN", não apreciado pela Comissão Diretora anterior, a ser redistribuído para novo relator.

O Senhor Segundo Vice-Presidente é designado para relatar a matéria;

c) Projeto de Resolução nº 16, de 1990, que "altera o Regimento Interno do Senado Federal", não apreciado pela Comissão Diretora anterior, a ser redistribuído para novo relator.

O Senhor Quarto Secretário é designado para relatar a matéria;

d) Projeto de Resolução nº 7, de 1991, que "discrimina horário, cargos e remuneração na administração do Senado e dá outras providências".

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria;

e) Requerimento nº 341, de 1990, apresentado pelo Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicitando ao Poder Executivo, Ministério da Infra-Estrutura, informações sobre os efeitos da contenção dos aumentos dos preços públicos para as empresas de energia elétrica e para a Petrobrás.

O Senhor Terceiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação

do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 452, de 1990, apresentado pelo Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção e auditoria contábil, financeira, operacional e patrimonial quanto a atos e contratados pela administração pública em ligação com as empresas Avibrás - Engexco - Mendes Júnior, e outras que mantiveram negociações com o Ministério da Defesa e o Banco Central do Iraque.

O Senhor Quarto Secretário é designado para relatar a matéria, observando o texto constitucional e as relações com o Tribunal de Contas da União;

g) Requerimento nº 5, de 1991, apresentado pelo ex-Senador Mário Maia.

Discutida a matéria os presentes decidem considerar prejudicado o requerimento, tendo em vista que, em face do término do mandato do senador, o mesmo foi alcançado pela preempção;

h) Requerimento nº 6, de 1991, apresentado pelo ex-Senador Mário Maia.

Discutida a matéria, os presentes decidem considerar prejudicado o requerimento, tendo em vista que, em face do término do mandato do senador, o mesmo foi alcançado pela preempção;

i) Requerimento nº 7, de 1991, apresentado pelo ex-Senador Mário Maia.

Discutida a matéria, os presentes decidem considerar prejudicado o requerimento, tendo em vista que, em face do término do mandato do senador, o mesmo foi alcançado pela preempção;

j) Requerimento nº 20, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Walmir Campelo, solicitando ao Poder Executivo, Ministério da Infra-Estrutura, informações atinentes à Eletronorte.

O Senhor Primeiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 21, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Oziel Carneiro, solicitando ao Poder Executivo, Ministério da Infra-Estrutura, informações atinentes à Eletronorte.

O Senhor Terceiro Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 30, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicitando ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, José Antonio Lutzemberger, informações atinentes ao enquadramento dos funcionários inativos oriundos da ex-Su-

depe, do ex-IBDF e da ex-Sudevea, beneficiados pela Lei nº 7.957, de 20-12-89.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

m) Requerimento nº 31, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Maurício Corrêa, solicitando ao Poder Executivo, Ministério do Exército, informações referentes ao episódio ocorrido no dia 26 de fevereiro, quando um grupo guerrilheiro colombiano atacou um destacamento militar brasileiro na região do rio Traíra, no Amazonas, fronteira com a Colômbia, matando três soldados, ferindo outros nove e roubando equipamentos, armas e mantimentos.

O Senhor Quarto Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

n) Requerimento nº 35, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Humberto Lucena, solicitando ao Poder Executivo - Ministério das Relações Exteriores informações atinentes ao episódio ocorrido no dia 26 de fevereiro p.p., na região do rio Traíra, no Amazonas, fronteira com a Colômbia, entre militantes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - FARC e militares brasileiros.

O Senhor 4º Secretário é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

o) Requerimento nº 44, de 1991, apresentado pelo Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicitando ao Poder Executivo - Ministério da Saúde informações sobre a penetração do Cólera-Morbus em nosso País.

O Senhor 1º Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e, de imediato, apresenta parecer oral favorável à tramitação do requerimento, que é aprovado pelos presentes. A matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

p) Processos nºs 2.253/90-9, 4.997/90-5, 1.651/90 e 15.416/89-15, de interesse de Manoel Joacir Pereira Bernardino, não apreciados pela Comissão Diretora anterior, a serem redistribuídos para novo relator.

É designado o Senhor 1º Secretário para relatar a matéria;

q) Processo nº 6.356-90-7, de interesse do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, não apreciado pela Comissão Diretora anterior, a ser redistribuído para novo relator.

É designado o Senhor 1º Vice-Presidente para relatar a matéria;

l) Processo nº 17.950/89-9, que contém a prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao exercício de 1989, não apreciado pela Comissão Diretora anterior, a ser redistribuído para novo relator.

É designado o Senhor 3º Secretário para relatar a matéria;

s) Processos nºs 12.074/90-0 e 1.617/90-7, de interesse de Alair Julião da Silva e outros servidores, não apreciados pela Comissão Diretora anterior, a serem redistribuídos para novo relator.

É designado o Senhor 4º Secretário para relatar a matéria;

t) Processos nºs 8.968/90-0 e 17.515/89-0, de interesse de Fernando José Caldeira Bastos, não apreciados pela Comissão Diretora anterior, a serem redistribuídos para novo relator.

É designado o Senhor 2º Vice-Presidente para relatar a matéria;

u) Processo nº 2.469/91-0, no qual o servidor Aulo Sanford de Vasconcellos requer interrupção da suspensão de seu contrato de trabalho.

Após discussão da matéria, os presentes autorizam a interrupção.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às catorze horas, pelo que eu, José Passos Pinto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.